



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº066 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº18.336**, de 30 de março de 2023.

**AUTORIZA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A ADQUIRIR E DISTRIBUIR INSUMOS ALIMENTARES E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará autorizada a adquirir e distribuir insumos alimentares e equipamentos para montagem de cozinhas comunitárias.

Art. 2.º Os equipamentos e os insumos alimentares, a que se refere o art. 1.º desta Lei, serão entregues a entidades da sociedade civil mediante assinatura de Acordo de Cooperação, em conformidade com plano de trabalho, atendendo-se ao disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1.º A organização da sociedade civil que pretender firmar acordo de cooperação com a Assembleia Legislativa deverá estar credenciada no Cadastro Geral de Parceiros gerido pela Controladoria-Geral do Estado do Ceará, nos termos do art. 4.º do Ato Normativo nº314, de 2022.

§ 2.º Fica dispensada a realização de chamamento público, considerando os termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3.º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa editarão Ato Normativo para regulamentar a presente Lei, inclusive para definir a relação dos equipamentos e insumos alimentares a serem adquiridos e os critérios para sua distribuição, além das demais regras necessárias à operacionalização desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.339**, de 05 de abril de 2023.

**ALTERA A LEI Nº14.101, DE 10 ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº120, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O caput do art. 6.º-A, da Lei nº. 14.101, de 10 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º-A. Fica estabelecido em R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), a partir de janeiro de 2023, e em R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), a partir de maio de 2023, o piso salarial profissional a ser pago, a título de vencimento, aos agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado e regidos por esta Lei.” (NR)

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria da Saúde, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1.º de janeiro de 2023.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.340**, de 05 de abril de 2023.

(Autoria:Danniel Oliveira)

**DENOMINA ANTÔNIO EDVAL DE ALMEIDA A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antônio Edval de Almeida a Areninha no Bairro Vila Esperança no Município de Acopiara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº35.380**, de 04 de abril de 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÓRIES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea “h” e “i”, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que o melhoramento do sistema rodoviário estadual impacta positivamente nas atividades econômicas desenvolvidas no Estado do Ceará, sendo disponibilizada uma malha viária segura e facilitadora do processo de integração dos territórios cearenses; CONSIDERANDO que, para execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará, faz-se indispensável a execução de obras em rodovias estaduais; CONSIDERANDO que a Rodovia CE-267, no Trecho Entr – CE-187 (Novo Oriente, Emaús – Divisa CE/PI), no Município de Novo Oriente, é parte integrante do Programa Rodoviário do Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes a uma área total de 75,82 ha e a uma extensão de 18,83 km, situados no Município de Novo Oriente/CE, conforme previsto nos Anexos de I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação da faixa de domínio da Rodovia CE-267, cuja abrangência envolve o trecho compreendido no entrocamento com a CE-187 no Município de Novo Oriente, Distrito de Emaús, e a Divisa CE/PI.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.380, DE 04 DE ABRIL DE 2023**  
**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P-01 com coordenadas Leste 302.433,4471 e Norte 9.388.144,7943, deste, segue com azimute de 126º11'10" e distância de 19,70 m, até o Vértice P-02 com coordenadas Leste 302.449,3505 e Norte 9.388.133,1607, deste, segue com azimute de 138º38'52" e distância de 19,86 m, até o Vértice P-03 com coordenadas Leste 302.462,4745 e Norte 9.388.118,2494, deste, segue com azimute de 113º06'57" e distância de 19,83 m, até o Vértice P-04 com coordenadas Leste 302.480,7086 e Norte 9.388.110,4659, deste, segue com azimute de 86º53'38" e distância de 19,83 m, até o



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda	
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	

Vértice P-05 com coordenadas Leste 302.500,5054 e Norte 9.388.111,5402, deste, segue com azimute de 82°35'25" e distância de 19,79 m, até o Vértice P-06 com coordenadas Leste 302.520,1253 e Norte 9.388.114,0918, deste, segue com azimute de 10°06'49" e distância de 19,50 m, até o Vértice P-07 com coordenadas Leste 302.523,5499 e Norte 9.388.133,2909, deste, segue com azimute de 8°37'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-08 com coordenadas Leste 302.526,5479 e Norte 9.388.153,0650, deste, segue com azimute de 8°37'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-09 com coordenadas Leste 302.529,5458 e Norte 9.388.172,8390, deste, segue com azimute de 1°29'44" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-10 com coordenadas Leste 302.529,9885 e Norte 9.388.189,7945, deste, segue com azimute de 274°50'01" e distância de 19,70 m, até o Vértice P-11 com coordenadas Leste 302.510,3543 e Norte 9.388.191,4548, deste, segue com azimute de 286°30'27" e distância de 19,86 m, até o Vértice P-12 com coordenadas Leste 302.491,3147 e Norte 9.388.197,0973, deste, segue com azimute de 260°50'37" e distância de 19,83 m, até o Vértice P-13 com coordenadas Leste 302.471,7414 e Norte 9.388.193,9424, deste, segue com azimute de 245°01'44" e distância de 19,91 m, até o Vértice P-14 com coordenadas Leste 302.453,6908 e Norte 9.388.185,5363, deste, segue com azimute de 274°01'20" e distância de 19,71 m, até o Vértice P-15 com coordenadas Leste 302.434,0289 e Norte 9.388.186,9189, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-16 com coordenadas Leste 302.415,1280 e Norte 9.388.193,4576, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-17 com coordenadas Leste 302.396,2270 e Norte 9.388.199,9963, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-18 com coordenadas Leste 302.377,3261 e Norte 9.388.206,5350, deste, segue com azimute de 289°04'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-19 com coordenadas Leste 302.358,4251 e Norte 9.388.213,0736, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-20 com coordenadas Leste 302.339,5242 e Norte 9.388.219,6123, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-21 com coordenadas Leste 302.320,6232 e Norte 9.388.226,1510, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-22 com coordenadas Leste 302.301,7223 e Norte 9.388.232,6897, deste, segue com azimute de 289°04'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-23 com coordenadas Leste 302.282,8214 e Norte 9.388.239,2283, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-24 com coordenadas Leste 302.263,9204 e Norte 9.388.245,7670, deste, segue com azimute de 289°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-25 com coordenadas Leste 302.245,0195 e Norte 9.388.252,3057, deste, segue com azimute de 289°04'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-26 com coordenadas Leste 302.226,1185 e Norte 9.388.258,8443, deste, segue com azimute de 289°00'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-27 com coordenadas Leste 302.207,2085 e Norte 9.388.265,3565, deste, segue com azimute de 287°43'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-28 com coordenadas Leste 302.188,1587 e Norte 9.388.271,4464, deste, segue com azimute de 287°20'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-29 com coordenadas Leste 302.169,0677 e Norte 9.388.277,4073, deste, segue com azimute de 287°20'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-30 com coordenadas Leste 302.149,9766 e Norte 9.388.283,3682, deste, segue com azimute de 287°20'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-31 com coordenadas Leste 302.130,8856 e Norte 9.388.289,3291, deste, segue com azimute de 287°31'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-32 com coordenadas Leste 302.111,8147 e Norte 9.388.295,3534, deste, segue com azimute de 289°36'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-33 com coordenadas Leste 302.092,9767 e Norte 9.388.302,0618, deste, segue com azimute de 294°40'45" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-34 com coordenadas Leste 302.074,8136 e Norte 9.388.310,4079, deste, segue com azimute de 301°42'53" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-35 com coordenadas Leste 302.057,8112 e Norte 9.388.320,9148, deste, segue com azimute de 308°52'37" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-36 com coordenadas Leste 302.042,2514 e Norte 9.388.333,4597, deste, segue com azimute de 315°09'08" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-37 com coordenadas Leste 302.028,1513 e Norte 9.388.347,6349, deste, segue com azimute de 318°31'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-38 com coordenadas Leste 302.014,9077 e Norte



9.388.362,6205, deste, segue com azimute de 319°18'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-39 com coordenadas Leste 302.001,8662 e Norte 9.388.377,7837, deste, segue com azimute de 319°18'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-40 com coordenadas Leste 301.988,8258 e Norte 9.388.392,9477, deste, segue com azimute de 319°18'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-41 com coordenadas Leste 301.975,7855 e Norte 9.388.408,1118, deste, segue com azimute de 319°18'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-42 com coordenadas Leste 301.962,7451 e Norte 9.388.423,2758, deste, segue com azimute de 319°18'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-43 com coordenadas Leste 301.949,7047 e Norte 9.388.438,4399, deste, segue com azimute de 319°08'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-44 com coordenadas Leste 301.936,6221 e Norte 9.388.453,5674, deste, segue com azimute de 318°35'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-45 com coordenadas Leste 301.923,3949 e Norte 9.388.468,5687, deste, segue com azimute de 318°02'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-46 com coordenadas Leste 301.910,0215 e Norte 9.388.483,4398, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-47 com coordenadas Leste 301.896,5952 e Norte 9.388.498,2632, deste, segue com azimute de 317°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-48 com coordenadas Leste 301.883,1688 e Norte 9.388.513,0866, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-49 com coordenadas Leste 301.869,7425 e Norte 9.388.527,9100, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-50 com coordenadas Leste 301.856,3162 e Norte 9.388.542,7334, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-51 com coordenadas Leste 301.842,8898 e Norte 9.388.557,5569, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-52 com coordenadas Leste 301.829,4635 e Norte 9.388.572,3803, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-53 com coordenadas Leste 301.816,0372 e Norte 9.388.587,2037, deste, segue com azimute de 317°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-54 com coordenadas Leste 301.802,6108 e Norte 9.388.602,0271, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-55 com coordenadas Leste 301.789,1845 e Norte 9.388.616,8505, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-56 com coordenadas Leste 301.775,7582 e Norte 9.388.631,6739, deste, segue com azimute de 317°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-57 com coordenadas Leste 301.762,3318 e Norte 9.388.646,4973, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-58 com coordenadas Leste 301.748,9055 e Norte 9.388.661,3208, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-59 com coordenadas Leste 301.735,4792 e Norte 9.388.676,1442, deste, segue com azimute de 317°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-60 com coordenadas Leste 301.722,0528 e Norte 9.388.690,9676, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-61 com coordenadas Leste 301.708,6265 e Norte 9.388.705,7910, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-62 com coordenadas Leste 301.695,2002 e Norte 9.388.720,6144, deste, segue com azimute de 317°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-63 com coordenadas Leste 301.681,7739 e Norte 9.388.735,4378, deste, segue com azimute de 317°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-64 com coordenadas Leste 301.668,3475 e Norte 9.388.750,2612, deste, segue com azimute de 317°32'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-65 com coordenadas Leste 301.654,8456 e Norte 9.388.765,0153, deste, segue com azimute de 315°51'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-66 com coordenadas Leste 301.640,9191 e Norte 9.388.779,3686, deste, segue com azimute de 314°00'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-67 com coordenadas Leste 301.626,5369 e Norte 9.388.793,2653, deste, segue com azimute de 312°10'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-68 com coordenadas Leste 301.611,7140 e Norte 9.388.806,6909, deste, segue com azimute de 310°19'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-69 com coordenadas Leste 301.596,4657 e Norte 9.388.819,6315, deste, segue com azimute de 308°28'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-70 com coordenadas Leste 301.580,8081 e Norte 9.388.832,0735, deste, segue com azimute de 306°40'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-71 com coordenadas Leste 301.564,7670 e Norte 9.388.844,0173, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-72 com coordenadas Leste 301.548,6105 e Norte 9.388.855,8058, deste, segue com azimute de 306°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-73 com coordenadas Leste 301.532,4541 e Norte 9.388.867,5943, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-74 com coordenadas Leste 301.516,2976 e Norte 9.388.879,3828, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-75 com coordenadas Leste 301.500,1411 e Norte 9.388.889,1713, deste, segue com azimute de 306°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-76 com coordenadas Leste 301.483,9847 e Norte 9.388.902,9598, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-77 com coordenadas Leste 301.467,8282 e Norte 9.388.914,7483, deste, segue com azimute de 306°07'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-78 com coordenadas Leste 301.451,6718 e Norte 9.388.926,5369, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-79 com coordenadas Leste 301.435,5153 e Norte 9.388.938,3254, deste, segue com azimute de 306°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-80 com coordenadas Leste 301.419,3589 e Norte 9.388.950,1139, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-81 com coordenadas Leste 301.403,2024 e Norte 9.388.961,9024, deste, segue com azimute de 306°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-82 com coordenadas Leste 301.387,0460 e Norte 9.388.973,6909, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-83 com coordenadas Leste 301.370,8895 e Norte 9.388.985,4794, deste, segue com azimute de 306°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-84 com coordenadas Leste 301.354,7330 e Norte 9.388.997,2679, deste, segue com azimute de 306°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-85 com coordenadas Leste 301.338,5766 e Norte 9.389.009,0564, deste, segue com azimute de 306°33'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-86 com coordenadas Leste 301.322,5121 e Norte 9.389.020,9694, deste, segue com azimute de 307°43'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-87 com coordenadas Leste 301.306,6919 e Norte 9.389.033,2049, deste, segue com azimute de 308°53'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-88 com coordenadas Leste 301.291,1248 e Norte 9.389.045,7608, deste, segue com azimute de 310°03'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-89 com coordenadas Leste 301.275,8171 e Norte 9.389.058,6317, deste, segue com azimute de 311°13'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-90 com coordenadas Leste 301.260,7752 e Norte 9.389.071,8124, deste, segue com azimute de 311°59'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-91 com coordenadas Leste 301.245,9087 e Norte 9.389.083,1910, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-92 com coordenadas Leste 301.231,0458 e Norte 9.389.098,5735, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-93 com coordenadas Leste 301.216,1828 e Norte 9.389.111,9560, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-94 com coordenadas Leste 301.201,3199 e Norte 9.389.125,3386, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-95 com coordenadas Leste 301.186,4569 e Norte 9.389.138,7211, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-96 com coordenadas Leste 301.171,5939 e Norte 9.389.152,1037, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-97 com coordenadas Leste 301.156,7310 e Norte 9.389.165,4862, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-98 com coordenadas Leste 301.141,8680 e Norte 9.389.178,8687, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-99 com coordenadas Leste 301.127,0050 e Norte 9.389.192,2513, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-100 com coordenadas Leste 301.112,1421 e Norte 9.389.205,6338, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-101 com coordenadas Leste 301.097,2791 e Norte 9.389.219,0164, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-102 com coordenadas Leste 301.082,4162 e Norte 9.389.232,3989, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-103 com coordenadas Leste 301.067,5532 e Norte 9.389.245,7814, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-104 com coordenadas Leste 301.052,6902 e Norte 9.389.259,1640, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-105 com coordenadas Leste 301.037,8273 e Norte 9.389.272,5465, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-106 com coordenadas Leste 301.022,9643 e Norte 9.389.285,9291, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-107 com coordenadas Leste 301.008,1014 e Norte 9.389.299,3116, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-108 com coordenadas Leste 300.993,2384 e Norte 9.389.312,6942, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-109 com coordenadas Leste 300.978,3754 e Norte 9.389.326,0767, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-110 com coordenadas Leste 300.963,5125 e Norte 9.389.339,4592, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-111 com coordenadas Leste 300.948,6495 e Norte 9.389.352,8418, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-112 com coordenadas Leste 300.933,7866 e Norte 9.389.366,2243, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-113 com coordenadas Leste 300.918,9236 e Norte 9.389.379,6069, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-114 com coordenadas Leste 300.904,0606 e Norte 9.389.392,9894, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-115 com coordenadas Leste 300.889,1977 e Norte 9.389.406,3719, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-116 com coordenadas Leste 300.874,3347 e Norte 9.389.419,7545, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-117 com coordenadas Leste 300.859,4718 e Norte 9.389.433,1370, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-118 com coordenadas Leste 300.844,6088 e Norte 9.389.446,5196, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-119 com coordenadas Leste 300.829,7458 e Norte 9.389.459,9021, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-120 com coordenadas Leste 300.814,8829 e Norte 9.389.473,2846, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-121 com coordenadas Leste 300.800,0199 e Norte 9.389.486,6672, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-122 com coordenadas Leste 300.785,1569 e Norte 9.389.500,0497, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-123 com coordenadas Leste 300.770,2940 e Norte 9.389.513,4323, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-124 com coordenadas Leste 300.755,4310 e Norte 9.389.526,8148, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-125 com coordenadas Leste 300.740,5681 e Norte 9.389.540,1973, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-126 com coordenadas Leste 300.725,7051 e Norte 9.389.553,5799, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-127 com coordenadas Leste 300.710,8421 e Norte 9.389.566,9624, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-128 com coordenadas Leste 300.695,9792 e Norte 9.389.580,3450, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-129 com coordenadas Leste 300.681,1162 e Norte 9.389.593,7275, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-130 com coordenadas Leste 300.666,2533 e Norte 9.389.607,1100, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-131 com coordenadas Leste 300.651,3903 e Norte 9.389.620,4926, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-132 com coordenadas Leste 300.636,5273 e Norte

9.389.633,8751, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-133 com coordenadas Leste 300.621,6644 e Norte 9.389.647,2577, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-134 com coordenadas Leste 300.606,8014 e Norte 9.389.660,6402, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-135 com coordenadas Leste 300.591,9385 e Norte 9.389.674,0227, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-136 com coordenadas Leste 300.577,0755 e Norte 9.389.687,4053, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-137 com coordenadas Leste 300.562,2125 e Norte 9.389.700,7878, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-138 com coordenadas Leste 300.547,3496 e Norte 9.389.714,1704, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-139 com coordenadas Leste 300.532,4866 e Norte 9.389.727,5529, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-140 com coordenadas Leste 300.517,6237 e Norte 9.389.740,9355, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-141 com coordenadas Leste 300.502,7607 e Norte 9.389.754,3180, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-142 com coordenadas Leste 300.487,8977 e Norte 9.389.767,7005, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-143 com coordenadas Leste 300.473,0348 e Norte 9.389.781,0831, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-144 com coordenadas Leste 300.458,1718 e Norte 9.389.794,4656, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-145 com coordenadas Leste 300.443,3088 e Norte 9.389.807,8482, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-146 com coordenadas Leste 300.428,4459 e Norte 9.389.821,2307, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-147 com coordenadas Leste 300.413,5829 e Norte 9.389.834,6132, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-148 com coordenadas Leste 300.398,7200 e Norte 9.389.847,9958, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-149 com coordenadas Leste 300.383,8570 e Norte 9.389.861,3783, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-150 com coordenadas Leste 300.368,9940 e Norte 9.389.874,7609, deste, segue com azimute de 311°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-151 com coordenadas Leste 300.354,1311 e Norte 9.389.888,1434, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-152 com coordenadas Leste 300.339,2681 e Norte 9.389.901,5259, deste, segue com azimute de 312°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-153 com coordenadas Leste 300.324,4052 e Norte 9.389.914,9085, deste, segue com azimute de 311°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-154 com coordenadas Leste 300.309,5422 e Norte 9.389.928,2910, deste, segue com azimute de 311°12'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-155 com coordenadas Leste 300.294,4957 e Norte 9.389.941,4656, deste, segue com azimute de 309°21'43" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-156 com coordenadas Leste 300.279,0333 e Norte 9.389.954,1494, deste, segue com azimute de 307°40'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-157 com coordenadas Leste 300.263,2023 e Norte 9.389.966,3708, deste, segue com azimute de 307°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-158 com coordenadas Leste 300.247,3023 e Norte 9.389.978,5030, deste, segue com azimute de 307°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-159 com coordenadas Leste 300.231,4023 e Norte 9.389.990,6352, deste, segue com azimute de 307°20'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-160 com coordenadas Leste 300.215,5022 e Norte 9.390.002,7673, deste, segue com azimute de 307°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-161 com coordenadas Leste 300.199,6022 e Norte 9.390.014,8995, deste, segue com azimute de 307°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-162 com coordenadas Leste 300.183,7022 e Norte 9.390.027,0317, deste, segue com azimute de 307°20'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-163 com coordenadas Leste 300.167,8022 e Norte 9.390.039,1638, deste, segue com azimute de 307°14'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-164 com coordenadas Leste 300.151,8801 e Norte 9.390.051,2670, deste, segue com azimute de 306°01'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-165 com coordenadas Leste 300.135,7073 e Norte 9.390.063,0312, deste, segue com azimute de 303°15'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-166 com coordenadas Leste 300.118,9844 e Norte 9.390.073,9955, deste, segue com azimute de 299°19'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-167 com coordenadas Leste 300.101,5505 e Norte 9.390.083,7879, deste, segue com azimute de 295°13'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-168 com coordenadas Leste 300.083,4623 e Norte 9.390.092,3112, deste, segue com azimute de 291°08'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-169 com coordenadas Leste 300.064,8119 e Norte 9.390.099,5217, deste, segue com azimute de 287°02'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-170 com coordenadas Leste 300.045,6944 e Norte 9.390.105,3829, deste, segue com azimute de 282°57'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-171 com coordenadas Leste 300.026,2074 e Norte 9.390.109,8647, deste, segue com azimute de 278°51'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-172 com coordenadas Leste 300.006,4503 e Norte 9.390.112,9444, deste, segue com azimute de 274°46'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-173 com coordenadas Leste 299.986,5237 e Norte 9.390.114,6062, deste, segue com azimute de 270°43'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-174 com coordenadas Leste 299.966,5291 e Norte 9.390.114,8575, deste, segue com azimute de 267°30'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-175 com coordenadas Leste 299.946,5497 e Norte 9.390.113,9856, deste, segue com azimute de 265°48'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-176 com coordenadas Leste 299.926,6035 e Norte 9.390.112,5239, deste, segue com azimute de 265°30'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-177 com coordenadas Leste 299.906,6648 e Norte 9.390.110,9580, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-178 com coordenadas Leste 299.886,7262 e Norte 9.390.109,3922, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-179 com coordenadas Leste 299.866,7876 e Norte 9.390.107,8264, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-180 com coordenadas Leste 299.846,8490 e Norte 9.390.106,2606, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-181 com coordenadas Leste 299.826,9104 e Norte 9.390.104,6948, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-182 com coordenadas Leste 299.806,9718 e Norte 9.390.103,1290, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-183 com coordenadas Leste 299.787,0332 e Norte 9.390.101,5632, deste, segue com azimute de 265°30'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-184 com coordenadas Leste 299.767,0946 e Norte 9.390.099,9973, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-185 com coordenadas Leste 299.747,1559 e Norte 9.390.098,4315, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-186 com coordenadas Leste 299.727,2173 e Norte 9.390.096,8657, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-187 com coordenadas Leste 299.707,2787 e Norte 9.390.095,2999, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-188 com coordenadas Leste 299.687,3401 e Norte 9.390.093,7341, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-189 com coordenadas Leste 299.667,4015 e Norte 9.390.092,1683, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-190 com coordenadas Leste 299.647,4629 e Norte 9.390.090,6025, deste, segue com azimute de 265°30'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-191 com coordenadas Leste 299.627,5243 e Norte 9.390.089,0366, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-192 com coordenadas Leste 299.607,5857 e Norte 9.390.087,4708, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-193 com coordenadas Leste 299.587,6471 e Norte 9.390.085,9050, deste, segue com azimute de 265°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-194 com coordenadas Leste 299.567,7084 e Norte 9.390.084,3392, deste, segue com azimute de 265°27'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-195 com coordenadas Leste 299.547,7714 e Norte 9.390.082,7543, deste, segue com azimute de 264°08'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-196 com coordenadas Leste 299.527,8769 e Norte 9.390.080,7106, deste, segue com azimute de 262°17'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-197 com coordenadas Leste 299.508,0588 e Norte 9.390.078,0264, deste, segue com azimute de 260°26'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-198 com coordenadas Leste 299.488,3375 e Norte 9.390.074,7043, deste, segue com azimute de 258°35'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-199 com coordenadas Leste 299.468,7336 e Norte 9.390.070,7480, deste, segue com azimute de 256°55'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-200 com coordenadas Leste 299.449,2519 e Norte 9.390.066,2259, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-201 com coordenadas Leste 299.429,7918 e Norte 9.390.061,6101, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-202 com coordenadas Leste 299.410,3317 e Norte 9.390.056,9942, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-203 com coordenadas Leste 299.390,8717 e Norte 9.390.052,3784, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-204 com coordenadas Leste 299.371,4116 e Norte 9.390.047,7625, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-205 com coordenadas Leste 299.351,9516 e Norte 9.390.043,1467, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-206 com coordenadas Leste 299.332,4915 e Norte 9.390.038,5308, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-207 com coordenadas Leste 299.313,0314 e Norte 9.390.033,9150, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-208 com coordenadas Leste 299.293,5714 e Norte 9.390.029,2991, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-209 com coordenadas Leste 299.274,1113 e Norte 9.390.024,6833, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-210 com coordenadas Leste 299.254,6513 e Norte 9.390.020,0674, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-211 com coordenadas Leste 299.235,1912 e Norte 9.390.015,4516, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-212 com coordenadas Leste 299.215,7311 e Norte 9.390.010,8357, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-213 com coordenadas Leste 299.196,2711 e Norte 9.390.006,2199, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-214 com coordenadas Leste 299.176,8110 e Norte 9.390.001,6040, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-215 com coordenadas Leste 299.157,3510 e Norte 9.389.996,9882, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-216 com coordenadas Leste 299.137,8909 e Norte 9.389.992,3723, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-217 com coordenadas Leste 299.118,4308 e Norte 9.389.987,7565, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-218 com coordenadas Leste 299.098,9708 e Norte 9.389.983,1406, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-219 com coordenadas Leste 299.079,5107 e Norte 9.389.978,5248, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-220 com coordenadas Leste 299.060,0507 e Norte 9.389.973,9089, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-221 com coordenadas Leste 299.040,5906 e Norte 9.389.969,2931, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-222 com coordenadas Leste 299.021,1305 e Norte 9.389.964,6772, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-223 com coordenadas Leste 299.001,6705 e Norte 9.389.960,0614, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-224 com coordenadas Leste 298.982,2104 e Norte 9.389.955,4455, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-225 com coordenadas Leste 298.962,7504 e Norte 9.389.950,8297, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-226 com coordenadas Leste 298.943,2903 e Norte 9.389.946,2138, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-227 com coordenadas Leste 298.923,8302 e Norte



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

9.389.941,5980, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-228 com coordenadas Leste 298.904,3702 e Norte 9.389.936,9821, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-229 com coordenadas Leste 298.884,9101 e Norte 9.389.932,3663, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-230 com coordenadas Leste 298.865,4501 e Norte 9.389.927,7504, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-231 com coordenadas Leste 298.845,9900 e Norte 9.389.923,1346, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-232 com coordenadas Leste 298.826,5299 e Norte 9.389.918,5187, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-233 com coordenadas Leste 298.807,0699 e Norte 9.389.913,9029, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-234 com coordenadas Leste 298.787,6098 e Norte 9.389.909,2870, deste, segue com azimute de 256°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-235 com coordenadas Leste 298.768,1498 e Norte 9.389.904,6712, deste, segue com azimute de 256°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-236 com coordenadas Leste 298.748,6897 e Norte 9.389.900,0553, deste, segue com azimute de 255°59'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-237 com coordenadas Leste 298.729,2848 e Norte 9.389.895,2150, deste, segue com azimute de 254°35'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-238 com coordenadas Leste 298.710,0036 e Norte 9.389.889,9031, deste, segue com azimute de 253°12'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-239 com coordenadas Leste 298.690,8577 e Norte 9.389.884,1226, deste, segue com azimute de 251°48'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-240 com coordenadas Leste 298.671,8585 e Norte 9.389.877,8768, deste, segue com azimute de 250°24'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-241 com coordenadas Leste 298.653,0172 e Norte 9.389.871,1695, deste, segue com azimute de 249°31'33" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-242 com coordenadas Leste 298.634,2806 e Norte 9.389.864,1738, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-243 com coordenadas Leste 298.615,5456 e Norte 9.389.857,1738, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-244 com coordenadas Leste 298.596,8107 e Norte 9.389.850,1737, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-245 com coordenadas Leste 298.578,0757 e Norte 9.389.843,1737, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-246 com coordenadas Leste 298.559,3407 e Norte 9.389.836,1736, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-247 com coordenadas Leste 298.540,6058 e Norte 9.389.829,1735, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-248 com coordenadas Leste 298.521,8708 e Norte 9.389.822,1735, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-249 com coordenadas Leste 298.503,1358 e Norte 9.389.815,1734, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-250 com coordenadas Leste 298.484,4008 e Norte 9.389.808,1733, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-251 com coordenadas Leste 298.465,6659 e Norte 9.389.801,1733, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-252 com coordenadas Leste 298.446,9309 e Norte 9.389.794,1732, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-253 com coordenadas Leste 298.428,1959 e Norte 9.389.787,1732, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-254 com coordenadas Leste 298.409,4610 e Norte 9.389.780,1731, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-255 com coordenadas Leste 298.390,7260 e Norte 9.389.773,1730, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-256 com coordenadas Leste 298.371,9910 e Norte 9.389.766,1730, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-257 com coordenadas Leste 298.353,2560 e Norte 9.389.759,1729, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-258 com coordenadas Leste 298.334,5211 e Norte 9.389.752,1728, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-259 com coordenadas Leste 298.315,7861 e Norte 9.389.745,1728, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-260 com coordenadas Leste 298.297,0511 e Norte 9.389.738,1727, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-261 com coordenadas Leste 298.278,3162 e Norte 9.389.731,1727, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-262 com coordenadas Leste 298.259,5812 e Norte 9.389.724,1726, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-263 com coordenadas Leste 298.240,8462 e Norte 9.389.717,1725, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-264 com coordenadas Leste 298.222,1113 e Norte 9.389.710,1725, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-265 com coordenadas Leste 298.203,3763 e Norte 9.389.703,1724, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-266 com coordenadas Leste 298.184,6413 e Norte 9.389.696,1724, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-267 com coordenadas Leste 298.165,9063 e Norte 9.389.689,1723, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-268 com coordenadas Leste 298.147,1714 e Norte 9.389.682,1722, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-269 com coordenadas Leste 298.128,4364 e Norte 9.389.675,1722, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-270 com coordenadas Leste 298.109,7014 e Norte 9.389.668,1721, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-271 com coordenadas Leste 298.090,9665 e Norte 9.389.661,1720, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-272 com coordenadas Leste 298.072,2315 e Norte 9.389.654,1720, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-273 com coordenadas Leste 298.053,4965 e Norte 9.389.647,1719, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-274 com coordenadas Leste 298.034,7615 e Norte 9.389.640,1719, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-275 com coordenadas Leste 298.016,0266 e Norte 9.389.633,1718, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-276 com coordenadas Leste 297.997,2916 e Norte 9.389.636,2617,1717, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-277 com coordenadas Leste 297.978,5566 e Norte 9.389.619,1717, deste, segue com azimute de 249°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-278 com coordenadas Leste 297.959,8217 e Norte 9.389.612,1716, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-279 com coordenadas Leste 297.941,0867 e Norte 9.389.605,1715, deste, segue com azimute de 249°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-280 com coordenadas Leste 297.922,3517 e Norte 9.389.598,1715, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-281 com coordenadas Leste 297.903,6167 e Norte 9.389.591,1714, deste, segue com azimute de 249°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-282 com coordenadas Leste 297.884,8818 e Norte 9.389.584,1714, deste, segue com azimute de 249°40'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-283 com coordenadas Leste 297.866,1282 e Norte 9.389.577,2218, deste, segue com azimute de 251°16'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-284 com coordenadas Leste 297.847,1870 e Norte 9.389.570,8036, deste, segue com azimute de 253°15'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-285 com coordenadas Leste 297.828,0359 e Norte 9.389.565,0423, deste, segue com azimute de 255°13'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-286 com coordenadas Leste 297.808,6975 e Norte 9.389.559,9446, deste, segue com azimute de 257°12'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-287 com coordenadas Leste 297.789,1948 e Norte 9.389.555,5166, deste, segue com azimute de 258°55'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-288 com coordenadas Leste 297.769,5677 e Norte 9.389.551,6739, deste, segue com azimute de 259°09'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-289 com coordenadas Leste 297.749,9249 e Norte 9.389.547,9110, deste, segue com azimute de 259°09'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-290 com coordenadas Leste 297.730,2814 e Norte 9.389.544,1518, deste, segue com azimute de 259°45'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-291 com coordenadas Leste 297.710,6008 e Norte 9.389.540,5938, deste, segue com azimute de 261°47'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-292 com coordenadas Leste 297.690,8080 e Norte 9.389.537,7365, deste, segue com azimute de 264°38'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-293 com coordenadas Leste 297.670,8969 e Norte 9.389.535,8714, deste, segue com azimute de 266°31'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-294 com coordenadas Leste 297.650,9340 e Norte 9.389.534,6590, deste, segue com azimute de 266°59'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-295 com coordenadas Leste 297.630,9616 e Norte 9.389.533,6093, deste, segue com azimute de 266°59'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-296 com coordenadas Leste 297.610,9891 e Norte 9.389.532,5610, deste, segue com azimute de 266°59'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-297 com coordenadas Leste 297.591,0166 e Norte 9.389.531,5127, deste, segue com azimute de 267°05'32" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-298 com coordenadas Leste 297.571,0424 e Norte 9.389.530,4981, deste, segue com azimute de 268°45'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-299 com coordenadas Leste 297.551,0495 e Norte 9.389.530,0638, deste, segue com azimute de 273°21'58" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-300 com coordenadas Leste 297.531,0939 e Norte 9.389.531,2375, deste, segue com azimute de 280°16'37" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-301 com coordenadas Leste 297.511,4276 e Norte 9.389.534,8033, deste, segue com azimute de 287°24'41" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-302 com coordenadas Leste 297.492,3559 e Norte 9.389.540,7842, deste, segue com azimute de 293°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-303 com coordenadas Leste 297.473,9750 e Norte 9.389.548,6556, deste, segue com azimute de 295°56'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-304 com coordenadas Leste 297.455,9904 e Norte 9.389.557,4040, deste, segue com azimute de 296°06'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-305 com coordenadas Leste 297.438,0314 e Norte 9.389.566,2054, deste, segue com azimute de 294°32'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-306 com coordenadas Leste 297.419,8402 e Norte 9.389.574,5137, deste, segue com azimute de 291°33'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-307 com coordenadas Leste 297.401,2417 e Norte 9.389.581,8595, deste, segue com azimute de 287°46'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-308 com coordenadas Leste 297.382,2002 e Norte 9.389.587,9647, deste, segue com azimute de 284°04'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-309 com coordenadas Leste 297.362,8034 e Norte 9.389.592,8274, deste, segue com azimute de 281°22'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-310 com coordenadas Leste 297.343,1974 e Norte 9.389.596,7725, deste, segue com azimute de 280°08'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-311 com coordenadas Leste 297.323,5102 e Norte 9.389.600,2958, deste, segue com azimute de 280°01'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-312 com coordenadas Leste 297.303,8151 e Norte 9.389.603,7747, deste, segue com azimute de 280°01'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-313 com coordenadas Leste 297.284,1200 e Norte 9.389.607,2537, deste, segue com azimute de 280°01'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-314 com coordenadas Leste 297.264,4249 e Norte 9.389.610,7326, deste, segue com azimute de 279°33'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-315 com coordenadas Leste 297.244,7035 e Norte 9.389.614,0552, deste, segue com azimute de 276°09'03" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-316 com coordenadas Leste 297.224,8255 e Norte 9.389.616,1974, deste, segue com azimute de 269°34'39" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-317 com coordenadas Leste 297.204,8406 e Norte 9.389.616,0500, deste, segue com azimute de 263°38'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-318 com coordenadas Leste 297.184,9667 e Norte 9.389.613,8335, deste, segue com azimute de 264°28'30" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-319 com coordenadas Leste 297.165,0668 e Norte 9.389.611,9086, deste, segue com azimute de 272°13'44" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-320 com coordenadas Leste 297.145,1016 e Norte 9.389.612,6857, deste, segue com azimute de 280°25'49" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-321 com coordenadas Leste 297.125,4436 e Norte 9.389.616,3044, deste, segue com azimute de 284°44'32" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-322 com coordenadas Leste 297.106,1030 e Norte

9.389.621,3935, deste, segue com azimute de 285°24'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-323 com coordenadas Leste 297.086,8213 e Norte 9.389.626,7054, deste, segue com azimute de 285°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-324 com coordenadas Leste 297.067,5396 e Norte 9.389.632,0172, deste, segue com azimute de 285°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-325 com coordenadas Leste 297.048,2579 e Norte 9.389.637,3290, deste, segue com azimute de 285°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-326 com coordenadas Leste 297.028,9761 e Norte 9.389.642,6408, deste, segue com azimute de 285°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-327 com coordenadas Leste 297.009,6944 e Norte 9.389.647,9526, deste, segue com azimute de 285°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-328 com coordenadas Leste 296.990,4127 e Norte 9.389.653,2644, deste, segue com azimute de 286°15'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-329 com coordenadas Leste 296.971,2141 e Norte 9.389.658,8658, deste, segue com azimute de 288°13'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-330 com coordenadas Leste 296.952,2189 e Norte 9.389.665,1222, deste, segue com azimute de 289°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-331 com coordenadas Leste 296.933,3159 e Norte 9.389.671,6549, deste, segue com azimute de 289°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-332 com coordenadas Leste 296.914,4129 e Norte 9.389.678,1877, deste, segue com azimute de 289°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-333 com coordenadas Leste 296.895,5099 e Norte 9.389.684,7204, deste, segue com azimute de 289°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-334 com coordenadas Leste 296.876,6069 e Norte 9.389.691,2532, deste, segue com azimute de 289°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-335 com coordenadas Leste 296.857,7039 e Norte 9.389.697,7859, deste, segue com azimute de 289°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-336 com coordenadas Leste 296.838,8009 e Norte 9.389.704,3187, deste, segue com azimute de 289°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-337 com coordenadas Leste 296.819,8979 e Norte 9.389.710,8515, deste, segue com azimute de 289°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-338 com coordenadas Leste 296.800,9949 e Norte 9.389.717,3842, deste, segue com azimute de 289°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-339 com coordenadas Leste 296.782,0919 e Norte 9.389.723,9170, deste, segue com azimute de 289°01'32" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-340 com coordenadas Leste 296.763,1845 e Norte 9.389.730,4368, deste, segue com azimute de 287°45'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-341 com coordenadas Leste 296.744,1385 e Norte 9.389.736,5373, deste, segue com azimute de 285°54'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-342 com coordenadas Leste 296.724,9057 e Norte 9.389.742,0204, deste, segue com azimute de 284°03'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-343 com coordenadas Leste 296.705,5060 e Norte 9.389.746,8802, deste, segue com azimute de 282°48'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-344 com coordenadas Leste 296.686,0037 e Norte 9.389.751,3138, deste, segue com azimute de 282°46'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-345 com coordenadas Leste 296.666,4984 e Norte 9.389.755,7348, deste, segue com azimute de 282°46'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-346 com coordenadas Leste 296.646,9932 e Norte 9.389.760,1557, deste, segue com azimute de 282°46'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-347 com coordenadas Leste 296.627,4879 e Norte 9.389.764,5767, deste, segue com azimute de 282°46'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-348 com coordenadas Leste 296.607,9827 e Norte 9.389.768,9977, deste, segue com azimute de 282°46'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-349 com coordenadas Leste 296.588,4775 e Norte 9.389.773,4193, deste, segue com azimute de 283°15'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-350 com coordenadas Leste 296.569,0113 e Norte 9.389.778,0071, deste, segue com azimute de 285°28'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-351 com coordenadas Leste 296.549,7385 e Norte 9.389.783,3414, deste, segue com azimute de 289°35'06" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-352 com coordenadas Leste 296.530,9010 e Norte 9.389.790,0436, deste, segue com azimute de 294°19'08" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-353 com coordenadas Leste 296.512,6806 e Norte 9.389.798,2777, deste, segue com azimute de 298°01'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-354 com coordenadas Leste 296.495,0261 e Norte 9.389.807,6715, deste, segue com azimute de 299°44'43" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-355 com coordenadas Leste 296.477,6614 e Norte 9.389.817,5944, deste, segue com azimute de 299°59'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-356 com coordenadas Leste 296.460,3388 e Norte 9.389.827,5907, deste, segue com azimute de 299°54'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-357 com coordenadas Leste 296.443,0031 e Norte 9.389.837,5643, deste, segue com azimute de 298°49'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-358 com coordenadas Leste 296.425,4815 e Norte 9.389.847,2057, deste, segue com azimute de 296°07'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-359 com coordenadas Leste 296.407,5317 e Norte 9.389.856,0196, deste, segue com azimute de 292°16'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-360 com coordenadas Leste 296.389,0277 e Norte 9.389.863,5978, deste, segue com azimute de 288°20'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-361 com coordenadas Leste 296.370,0474 e Norte 9.389.869,8925, deste, segue com azimute de 285°34'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-362 com coordenadas Leste 296.350,7832 e Norte 9.389.875,2636, deste, segue com azimute de 284°23'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-363 com coordenadas Leste 296.331,4110 e Norte 9.389.880,2350, deste, segue com azimute de 284°56'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-364 com coordenadas Leste 296.312,0877 e Norte 9.389.885,3913, deste, segue com azimute de 287°23'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-365 com coordenadas Leste 296.293,0051 e Norte 9.389.891,3689, deste, segue com azimute de 291°40'25" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-366 com coordenadas Leste 296.274,4245 e Norte 9.389.898,7531, deste, segue com azimute de 296°27'05" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-367 com coordenadas Leste 296.256,5234 e Norte 9.389.907,6593, deste, segue com azimute de 301°03'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-368 com coordenadas Leste 296.239,3956 e Norte 9.389.919,9773, deste, segue com azimute de 304°12'43" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-369 com coordenadas Leste 296.222,8573 e Norte 9.389.929,2218, deste, segue com azimute de 305°24'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-370 com coordenadas Leste 296.206,5565 e Norte 9.389.940,8099, deste, segue com azimute de 305°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-371 com coordenadas Leste 296.190,2718 e Norte 9.389.952,4205, deste, segue com azimute de 305°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-372 com coordenadas Leste 296.173,9871 e Norte 9.389.964,0312, deste, segue com azimute de 305°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-373 com coordenadas Leste 296.157,7023 e Norte 9.389.975,6419, deste, segue com azimute de 305°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-374 com coordenadas Leste 296.141,4176 e Norte 9.389.987,2525, deste, segue com azimute de 304°53'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-375 com coordenadas Leste 296.125,0141 e Norte 9.389.998,6927, deste, segue com azimute de 300°12'51" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-376 com coordenadas Leste 296.107,7424 e Norte 9.390.008,7508, deste, segue com azimute de 291°05'26" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-377 com coordenadas Leste 296.089,1112 e Norte 9.390.015,9365, deste, segue com azimute de 278°56'48" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-378 com coordenadas Leste 296.069,3954 e Norte 9.390.019,0404, deste, segue com azimute de 266°12'24" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-379 com coordenadas Leste 296.049,4803 e Norte 9.390.017,7200, deste, segue com azimute de 253°52'54" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-380 com coordenadas Leste 296.030,2981 e Norte 9.390.012,1767, deste, segue com azimute de 244°20'03" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-381 com coordenadas Leste 296.012,2846 e Norte 9.390.003,5206, deste, segue com azimute de 239°06'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-382 com coordenadas Leste 295.995,1223 e Norte 9.389.993,2554, deste, segue com azimute de 238°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-383 com coordenadas Leste 295.978,1135 e Norte 9.389.982,7339, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-384 com coordenadas Leste 295.961,1047 e Norte 9.389.972,2125, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-385 com coordenadas Leste 295.944,0959 e Norte 9.389.961,6911, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-386 com coordenadas Leste 295.927,0870 e Norte 9.389.951,1697, deste, segue com azimute de 238°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-387 com coordenadas Leste 295.910,0782 e Norte 9.389.940,6482, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-388 com coordenadas Leste 295.893,0694 e Norte 9.389.930,1268, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-389 com coordenadas Leste 295.876,0606 e Norte 9.389.919,6054, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-390 com coordenadas Leste 295.859,0518 e Norte 9.389.909,0840, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-391 com coordenadas Leste 295.842,0430 e Norte 9.389.898,5626, deste, segue com azimute de 238°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-392 com coordenadas Leste 295.825,0342 e Norte 9.389.888,0411, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-393 com coordenadas Leste 295.808,0254 e Norte 9.389.877,5197, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-394 com coordenadas Leste 295.791,0166 e Norte 9.389.866,9983, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-395 com coordenadas Leste 295.774,0077 e Norte 9.389.856,4769, deste, segue com azimute de 238°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-396 com coordenadas Leste 295.756,9989 e Norte 9.389.845,9554, deste, segue com azimute de 238°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-397 com coordenadas Leste 295.739,9901 e Norte 9.389.835,4340, deste, segue com azimute de 238°17'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-398 com coordenadas Leste 295.722,9741 e Norte 9.389.824,9242, deste, segue com azimute de 239°15'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-399 com coordenadas Leste 295.705,7846 e Norte 9.389.814,7025, deste, segue com azimute de 242°07'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-400 com coordenadas Leste 295.688,1074 e Norte 9.389.805,3558, deste, segue com azimute de 246°29'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-401 com coordenadas Leste 295.669,7723 e Norte 9.389.797,3779, deste, segue com azimute de 249°38'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-402 com coordenadas Leste 295.651,0233 e Norte 9.389.790,4189, deste, segue com azimute de 250°50'11" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-403 com coordenadas Leste 295.632,1316 e Norte 9.389.783,8536, deste, segue com azimute de 250°55'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-404 com coordenadas Leste 295.613,2307 e Norte 9.389.777,3147, deste, segue com azimute de 250°55'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-405 com coordenadas Leste 295.594,3298 e Norte 9.389.770,7758, deste, segue com azimute de 250°55'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-406 com coordenadas Leste 295.575,4290 e Norte 9.389.764,2370, deste, segue com azimute de 250°55'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-407 com coordenadas Leste 295.556,5281 e Norte 9.389.757,6981, deste, segue com azimute de 250°55'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-408 com coordenadas Leste 295.537,6272 e Norte 9.389.751,1593, deste, segue com azimute de 251°35'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-409 com coordenadas Leste 295.518,6520 e Norte 9.389.744,8423, deste, segue com azimute de 255°15'18" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-410 com coordenadas Leste 295.499,3183 e Norte 9.389.739,7540, deste, segue com azimute de 262°38'11" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-411 com coordenadas Leste 295.479,5026 e Norte 9.389.737,1932, deste, segue com azimute de 271°22'28" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-412 com coordenadas Leste 295.459,5267 e Norte 9.389.737,6725, deste, segue com azimute de 278°03'52" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-413 com coordenadas Leste 295.439,7302 e Norte 9.389.740,4774, deste, segue com azimute de 280°59'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-414 com coordenadas Leste 295.420,0975 e Norte 9.389.744,2904, deste, segue com azimute de 281°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-415 com coordenadas Leste 295.400,4881 e Norte 9.389.748,2240, deste, segue com azimute de 281°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-416 com coordenadas Leste 295.380,8788 e Norte 9.389.752,1576, deste, segue com azimute de 281°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-417 com coordenadas Leste 295.361,2694 e Norte



9.389.756,0912, deste, segue com azimute de 281°20'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-418 com coordenadas Leste 295.341,6601 e Norte 9.389.760,0249, deste, segue com azimute de 281°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-419 com coordenadas Leste 295.322,0507 e Norte 9.389.763,9585, deste, segue com azimute de 280°55'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-420 com coordenadas Leste 295.302,4141 e Norte 9.389.767,7510, deste, segue com azimute de 279°11'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-421 com coordenadas Leste 295.282,6714 e Norte 9.389.770,9433, deste, segue com azimute de 277°20'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-422 com coordenadas Leste 295.262,8360 e Norte 9.389.773,4973, deste, segue com azimute de 275°31'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-423 com coordenadas Leste 295.242,9295 e Norte 9.389.775,4205, deste, segue com azimute de 274°53'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-424 com coordenadas Leste 295.223,0024 e Norte 9.389.777,1276, deste, segue com azimute de 274°53'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-425 com coordenadas Leste 295.203,0754 e Norte 9.389.778,8347, deste, segue com azimute de 274°53'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-426 com coordenadas Leste 295.183,1484 e Norte 9.389.780,5418, deste, segue com azimute de 275°50'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-427 com coordenadas Leste 295.163,2534 e Norte 9.389.782,5784, deste, segue com azimute de 277°49'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-428 com coordenadas Leste 295.143,4404 e Norte 9.389.785,2996, deste, segue com azimute de 279°47'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-429 com coordenadas Leste 295.123,7329 e Norte 9.389.788,7023, deste, segue com azimute de 281°46'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-430 com coordenadas Leste 295.104,1546 e Norte 9.389.792,7823, deste, segue com azimute de 283°44'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-431 com coordenadas Leste 295.084,7285 e Norte 9.389.797,5349, deste, segue com azimute de 285°32'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-432 com coordenadas Leste 295.065,4597 e Norte 9.389.800,8919, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-433 com coordenadas Leste 295.046,2203 e Norte 9.389.808,3551, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-434 com coordenadas Leste 295.026,9809 e Norte 9.389.813,8183, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-435 com coordenadas Leste 295.007,7416 e Norte 9.389.819,2815, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-436 com coordenadas Leste 294.988,5022 e Norte 9.389.824,7447, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-437 com coordenadas Leste 294.969,2628 e Norte 9.389.830,2079, deste, segue com azimute de 285°51'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-438 com coordenadas Leste 294.950,0235 e Norte 9.389.835,6712, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-439 com coordenadas Leste 294.930,7841 e Norte 9.389.841,1344, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-440 com coordenadas Leste 294.911,5447 e Norte 9.389.846,5976, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-441 com coordenadas Leste 294.892,3053 e Norte 9.389.852,0608, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-442 com coordenadas Leste 294.873,0660 e Norte 9.389.857,5240, deste, segue com azimute de 285°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-443 com coordenadas Leste 294.853,8266 e Norte 9.389.862,9872, deste, segue com azimute de 286°09'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-444 com coordenadas Leste 294.834,6178 e Norte 9.389.868,5555, deste, segue com azimute de 287°57'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-445 com coordenadas Leste 294.815,5926 e Norte 9.389.874,7201, deste, segue com azimute de 289°55'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-446 com coordenadas Leste 294.796,7912 e Norte 9.389.881,5368, deste, segue com azimute de 291°52'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-447 com coordenadas Leste 294.778,2317 e Norte 9.389.888,9873, deste, segue com azimute de 292°28'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-448 com coordenadas Leste 294.759,7515 e Norte 9.389.896,6347, deste, segue com azimute de 291°09'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-449 com coordenadas Leste 294.741,1013 e Norte 9.389.903,8550, deste, segue com azimute de 289°18'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-450 com coordenadas Leste 294.722,2278 e Norte 9.389.910,4701, deste, segue com azimute de 287°28'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-451 com coordenadas Leste 294.703,1509 e Norte 9.389.916,4730, deste, segue com azimute de 285°37'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-452 com coordenadas Leste 294.683,8911 e Norte 9.389.921,8609, deste, segue com azimute de 284°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-453 com coordenadas Leste 294.664,5625 e Norte 9.389.926,9994, deste, segue com azimute de 284°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-454 com coordenadas Leste 294.645,2339 e Norte 9.389.932,1379, deste, segue com azimute de 284°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-455 com coordenadas Leste 294.625,9053 e Norte 9.389.937,2764, deste, segue com azimute de 284°53'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-456 com coordenadas Leste 294.606,5766 e Norte 9.389.942,4149, deste, segue com azimute de 284°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-457 com coordenadas Leste 294.587,2480 e Norte 9.389.947,5534, deste, segue com azimute de 284°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-458 com coordenadas Leste 294.567,9194 e Norte 9.389.952,6919, deste, segue com azimute de 284°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-459 com coordenadas Leste 294.548,5908 e Norte 9.389.957,8304, deste, segue com azimute de 284°53'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-460 com coordenadas Leste 294.529,2621 e Norte 9.389.962,9689, deste, segue com azimute de 284°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-461 com coordenadas Leste 294.509,9192 e Norte 9.389.968,0532, deste, segue com azimute de 283°30'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-462 com coordenadas Leste 294.490,4739 e Norte 9.389.972,7266, deste, segue com azimute de 281°07'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-463 com coordenadas Leste 294.470,8514 e Norte 9.389.976,5844, deste, segue com azimute de 278°23'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-464 com coordenadas Leste 294.451,0675 e Norte 9.389.979,5037, deste, segue com azimute de 275°40'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-465 com coordenadas Leste 294.431,1675 e Norte 9.389.981,4831, deste, segue com azimute de 273°31'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-466 com coordenadas Leste 294.411,2061 e Norte 9.389.982,7153, deste, segue com azimute de 272°39'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-467 com coordenadas Leste 294.391,2275 e Norte 9.389.983,6406, deste, segue com azimute de 272°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-468 com coordenadas Leste 294.371,2480 e Norte 9.389.984,5455, deste, segue com azimute de 272°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-469 com coordenadas Leste 294.351,2685 e Norte 9.389.985,4505, deste, segue com azimute de 272°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-470 com coordenadas Leste 294.331,2890 e Norte 9.389.986,3554, deste, segue com azimute de 272°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-471 com coordenadas Leste 294.311,3095 e Norte 9.389.987,2604, deste, segue com azimute de 272°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-472 com coordenadas Leste 294.291,3300 e Norte 9.389.988,1653, deste, segue com azimute de 272°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-473 com coordenadas Leste 294.271,3504 e Norte 9.389.989,0703, deste, segue com azimute de 272°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-474 com coordenadas Leste 294.251,3709 e Norte 9.389.990,9752, deste, segue com azimute de 272°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-475 com coordenadas Leste 294.231,3914 e Norte 9.389.990,8802, deste, segue com azimute de 272°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-476 com coordenadas Leste 294.211,4119 e Norte 9.389.991,7852, deste, segue com azimute de 272°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-477 com coordenadas Leste 294.191,4324 e Norte 9.389.992,6901, deste, segue com azimute de 272°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-478 com coordenadas Leste 294.171,4529 e Norte 9.389.993,5951, deste, segue com azimute de 272°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-479 com coordenadas Leste 294.151,4734 e Norte 9.389.994,5000, deste, segue com azimute de 272°35'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-480 com coordenadas Leste 294.131,4938 e Norte 9.389.995,4039, deste, segue com azimute de 271°49'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-481 com coordenadas Leste 294.111,5049 e Norte 9.389.996,0433, deste, segue com azimute de 268°44'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-482 com coordenadas Leste 294.091,5144 e Norte 9.389.995,6029, deste, segue com azimute de 263°48'46" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-483 com coordenadas Leste 294.071,6378 e Norte 9.389.993,4481, deste, segue com azimute de 259°18'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-484 com coordenadas Leste 294.051,9880 e Norte 9.389.998,7387, deste, segue com azimute de 257°01'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-485 com coordenadas Leste 294.032,4994 e Norte 9.389.998,2464, deste, segue com azimute de 256°52'32" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-486 com coordenadas Leste 294.013,0219 e Norte 9.389.980,7051, deste, segue com azimute de 258°42'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-487 com coordenadas Leste 293.993,4116 e Norte 9.389.976,7895, deste, segue com azimute de 263°04'06" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-488 com coordenadas Leste 293.973,5646 e Norte 9.389.974,3766, deste, segue com azimute de 267°35'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-489 com coordenadas Leste 293.953,5853 e Norte 9.389.973,5343, deste, segue com azimute de 269°37'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-490 com coordenadas Leste 293.933,5858 e Norte 9.389.973,4048, deste, segue com azimute de 269°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-491 com coordenadas Leste 293.913,5859 e Norte 9.389.973,3486, deste, segue com azimute de 269°50'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-492 com coordenadas Leste 293.893,5860 e Norte 9.389.973,2925, deste, segue com azimute de 269°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-493 com coordenadas Leste 293.873,5861 e Norte 9.389.973,2363, deste, segue com azimute de 269°50'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-494 com coordenadas Leste 293.853,5862 e Norte 9.389.973,1802, deste, segue com azimute de 269°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-495 com coordenadas Leste 293.833,5862 e Norte 9.389.973,1240, deste, segue com azimute de 269°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-496 com coordenadas Leste 293.813,5863 e Norte 9.389.973,0678, deste, segue com azimute de 269°50'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-497 com coordenadas Leste 293.793,5864 e Norte 9.389.973,0117, deste, segue com azimute de 269°45'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-498 com coordenadas Leste 293.773,5866 e Norte 9.389.972,9222, deste, segue com azimute de 267°48'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-499 com coordenadas Leste 293.753,6047 e Norte 9.389.972,1633, deste, segue com azimute de 262°36'53" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-500 com coordenadas Leste 293.733,7813 e Norte 9.389.969,5939, deste, segue com azimute de 257°44'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-501 com coordenadas Leste 293.714,2387 e Norte 9.389.965,3473, deste, segue com azimute de 262°31'39" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-502 com coordenadas Leste 293.694,4561 e Norte 9.389.962,7525, deste, segue com azimute de 273°04'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-503 com coordenadas Leste 293.674,4883 e Norte 9.389.963,8244, deste, segue com azimute de 273°52'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-504 com coordenadas Leste 293.654,5339 e Norte 9.389.965,1733, deste, segue com azimute de 273°50'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-505 com coordenadas Leste 293.634,5789 e Norte 9.389.966,5150, deste, segue com azimute de 273°09'32" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-506 com coordenadas Leste 293.614,6098 e Norte 9.389.967,6171, deste, segue com azimute de 271°05'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-507 com coordenadas Leste 293.594,6154 e Norte 9.389.968,0003, deste, segue com azimute de 267°50'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-508 com coordenadas Leste 293.574,6328 e Norte 9.389.967,2482, deste, segue com azimute de 264°15'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-509 com coordenadas Leste 293.554,7363 e Norte 9.389.965,2490, deste, segue com azimute de 260°40'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-510 com coordenadas Leste 293.535,0034 e Norte 9.389.962,0110, deste, segue com azimute de 257°06'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-511 com coordenadas Leste 293.515,5113 e Norte 9.389.957,5468, deste, segue com azimute de 253°31'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-512 com coordenadas Leste 293.496,3362 e Norte

9.389.951,8739, deste, segue com azimute de 249°56'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-513 com coordenadas Leste 293.477,5527 e Norte 9.389.945,0143, deste, segue com azimute de 246°22'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-514 com coordenadas Leste 293.459,2318 e Norte 9.389.937,0007, deste, segue com azimute de 243°25'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-515 com coordenadas Leste 293.441,3462 e Norte 9.389.928,0537, deste, segue com azimute de 241°47'11" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-516 com coordenadas Leste 293.423,7226 e Norte 9.389.918,5986, deste, segue com azimute de 241°25'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-517 com coordenadas Leste 293.406,1577 e Norte 9.389.909,0343, deste, segue com azimute de 241°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-518 com coordenadas Leste 293.388,5929 e Norte 9.389.899,4699, deste, segue com azimute de 241°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-519 com coordenadas Leste 293.371,0282 e Norte 9.389.889,9054, deste, segue com azimute de 241°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-520 com coordenadas Leste 293.353,4634 e Norte 9.389.880,3409, deste, segue com azimute de 241°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-521 com coordenadas Leste 293.335,8986 e Norte 9.389.870,7765, deste, segue com azimute de 241°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-522 com coordenadas Leste 293.318,3339 e Norte 9.389.861,2120, deste, segue com azimute de 241°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-523 com coordenadas Leste 293.300,7691 e Norte 9.389.851,6475, deste, segue com azimute de 241°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-524 com coordenadas Leste 293.283,2043 e Norte 9.389.842,0830, deste, segue com azimute de 241°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-525 com coordenadas Leste 293.265,6396 e Norte 9.389.832,5186, deste, segue com azimute de 241°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-526 com coordenadas Leste 293.248,0748 e Norte 9.389.822,9541, deste, segue com azimute de 241°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-527 com coordenadas Leste 293.230,5101 e Norte 9.389.813,3896, deste, segue com azimute de 241°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-528 com coordenadas Leste 293.212,9453 e Norte 9.389.803,8252, deste, segue com azimute de 241°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-529 com coordenadas Leste 293.195,3805 e Norte 9.389.794,2607, deste, segue com azimute de 241°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-530 com coordenadas Leste 293.177,8158 e Norte 9.389.784,6962, deste, segue com azimute de 241°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-531 com coordenadas Leste 293.160,2510 e Norte 9.389.775,1318, deste, segue com azimute de 241°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-532 com coordenadas Leste 293.142,6862 e Norte 9.389.765,5673, deste, segue com azimute de 241°27'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-533 com coordenadas Leste 293.125,1178 e Norte 9.389.756,0095, deste, segue com azimute de 242°09'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-534 com coordenadas Leste 293.107,4338 e Norte 9.389.746,6684, deste, segue com azimute de 244°19'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-535 com coordenadas Leste 293.089,4102 e Norte 9.389.738,0045, deste, segue com azimute de 247°18'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-536 com coordenadas Leste 293.070,9605 e Norte 9.389.730,2897, deste, segue com azimute de 250°19'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-537 com coordenadas Leste 293.052,1305 e Norte 9.389.723,5563, deste, segue com azimute de 253°20'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-538 com coordenadas Leste 293.032,9723 e Norte 9.389.717,8229, deste, segue com azimute de 255°56'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-539 com coordenadas Leste 293.013,5721 e Norte 9.389.712,9657, deste, segue com azimute de 257°08'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-540 com coordenadas Leste 292.994,0737 e Norte 9.389.708,5149, deste, segue com azimute de 257°16'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-541 com coordenadas Leste 292.974,5655 e Norte 9.389.704,1069, deste, segue com azimute de 257°16'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-542 com coordenadas Leste 292.955,0573 e Norte 9.389.699,6990, deste, segue com azimute de 257°16'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-543 com coordenadas Leste 292.935,5491 e Norte 9.389.695,2910, deste, segue com azimute de 257°14'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-544 com coordenadas Leste 292.916,0426 e Norte 9.389.690,8757, deste, segue com azimute de 256°34'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-545 com coordenadas Leste 292.896,5891 e Norte 9.389.686,2340, deste, segue com azimute de 254°37'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-546 com coordenadas Leste 292.877,3060 e Norte 9.389.680,9337, deste, segue com azimute de 251°56'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-547 com coordenadas Leste 292.858,2923 e Norte 9.389.674,7364, deste, segue com azimute de 249°13'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-548 com coordenadas Leste 292.839,5953 e Norte 9.389.667,6410, deste, segue com azimute de 246°29'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-549 com coordenadas Leste 292.821,2572 e Norte 9.389.659,6637, deste, segue com azimute de 243°45'43" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-550 com coordenadas Leste 292.803,3196 e Norte 9.389.650,8225, deste, segue com azimute de 241°05'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-551 com coordenadas Leste 292.785,8138 e Norte 9.389.641,1537, deste, segue com azimute de 239°11'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-552 com coordenadas Leste 292.768,6373 e Norte 9.389.630,9092, deste, segue com azimute de 238°34'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-553 com coordenadas Leste 292.751,5722 e Norte 9.389.620,4793, deste, segue com azimute de 238°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-554 com coordenadas Leste 292.734,5101 e Norte 9.389.610,0445, deste, segue com azimute de 238°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-555 com coordenadas Leste 292.717,4481 e Norte 9.389.599,6096, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-556 com coordenadas Leste 292.700,3860 e Norte 9.389.589,1747, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-557 com coordenadas Leste 292.683,3240 e Norte 9.389.578,7399, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-558 com coordenadas Leste 292.666,2619 e Norte 9.389.568,3050, deste, segue com azimute de 238°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-559 com coordenadas Leste 292.649,1999 e Norte 9.389.557,8701, deste, segue com azimute de 238°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-560 com coordenadas Leste 292.632,1378 e Norte 9.389.547,4353, deste, segue com azimute de 238°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-561 com coordenadas Leste 292.615,0758 e Norte 9.389.537,0004, deste, segue com azimute de 238°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-562 com coordenadas Leste 292.598,0137 e Norte 9.389.526,5656, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-563 com coordenadas Leste 292.580,9516 e Norte 9.389.516,1307, deste, segue com azimute de 238°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-564 com coordenadas Leste 292.563,8896 e Norte 9.389.505,6958, deste, segue com azimute de 238°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-565 com coordenadas Leste 292.546,8275 e Norte 9.389.495,2610, deste, segue com azimute de 238°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-566 com coordenadas Leste 292.529,7655 e Norte 9.389.484,8261, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-567 com coordenadas Leste 292.512,7034 e Norte 9.389.474,3912, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-568 com coordenadas Leste 292.495,6414 e Norte 9.389.463,9564, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-569 com coordenadas Leste 292.478,5793 e Norte 9.389.453,5215, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-570 com coordenadas Leste 292.461,5173 e Norte 9.389.443,0867, deste, segue com azimute de 238°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-571 com coordenadas Leste 292.444,4552 e Norte 9.389.432,6518, deste, segue com azimute de 238°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-572 com coordenadas Leste 292.427,3932 e Norte 9.389.422,2169, deste, segue com azimute de 238°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-573 com coordenadas Leste 292.410,3311 e Norte 9.389.411,7821, deste, segue com azimute de 238°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-574 com coordenadas Leste 292.393,2691 e Norte 9.389.401,3472, deste, segue com azimute de 238°34'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-575 com coordenadas Leste 292.376,2020 e Norte 9.389.390,9205, deste, segue com azimute de 239°55'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-576 com coordenadas Leste 292.358,8976 e Norte 9.389.380,8971, deste, segue com azimute de 244°41'26" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-577 com coordenadas Leste 292.340,8279 e Norte 9.389.372,3520, deste, segue com azimute de 252°50'29" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-578 com coordenadas Leste 292.321,7368 e Norte 9.389.366,4574, deste, segue com azimute de 260°18'16" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-579 com coordenadas Leste 292.302,0306 e Norte 9.389.363,0905, deste, segue com azimute de 264°04'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-580 com coordenadas Leste 292.282,1386 e Norte 9.389.361,0240, deste, segue com azimute de 264°47'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-581 com coordenadas Leste 292.262,2213 e Norte 9.389.359,2071, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-582 com coordenadas Leste 292.242,3040 e Norte 9.389.357,3905, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-583 com coordenadas Leste 292.222,3867 e Norte 9.389.355,5739, deste, segue com azimute de 264°47'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-584 com coordenadas Leste 292.202,4694 e Norte 9.389.353,7572, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-585 com coordenadas Leste 292.182,5520 e Norte 9.389.351,9406, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-586 com coordenadas Leste 292.162,6347 e Norte 9.389.350,1240, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-587 com coordenadas Leste 292.142,7174 e Norte 9.389.348,3074, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-588 com coordenadas Leste 292.122,8000 e Norte 9.389.346,4908, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-01 com coordenadas Leste 292.102,8827 e Norte 9.389.344,6742, deste, segue com azimute de 264°47'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-590 com coordenadas Leste 292.082,9654 e Norte 9.389.342,8575, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-591 com coordenadas Leste 292.063,0481 e Norte 9.389.341,0409, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-592 com coordenadas Leste 292.043,1307 e Norte 9.389.339,2243, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-593 com coordenadas Leste 292.023,2134 e Norte 9.389.337,4077, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-594 com coordenadas Leste 292.003,2961 e Norte 9.389.335,5911, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-595 com coordenadas Leste 291.983,3788 e Norte 9.389.333,7745, deste, segue com azimute de 264°47'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-596 com coordenadas Leste 291.963,4614 e Norte 9.389.331,9578, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-597 com coordenadas Leste 291.943,5441 e Norte 9.389.330,1412, deste, segue com azimute de 264°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-598 com coordenadas Leste 291.923,6268 e Norte 9.389.328,3246, deste, segue com azimute de 265°00'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-599 com coordenadas Leste 291.903,7027 e Norte 9.389.326,5854, deste, segue com azimute de 266°27'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-600 com coordenadas Leste 291.883,7420 e Norte 9.389.325,3516, deste, segue com azimute de 269°13'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-601 com coordenadas Leste 291.863,7462 e Norte 9.389.325,0803, deste, segue com azimute de 272°14'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-602 com coordenadas Leste 291.843,7638 e Norte 9.389.325,8612, deste, segue com azimute de 275°15'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-603 com coordenadas Leste 291.823,8501 e Norte 9.389.327,6922, deste, segue com azimute de 278°16'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-604 com coordenadas Leste 291.804,0603 e Norte 9.389.330,5683, deste, segue com azimute de 281°15'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-605 com coordenadas Leste 291.784,4466 e Norte 9.389.334,4697, deste, segue com azimute de 283°24'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-606 com coordenadas Leste 291.764,9928 e Norte 9.389.339,1095, deste, segue com azimute de 284°06'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-607 com coordenadas Leste 291.745,5965 e Norte



9.389.343,9863, deste, segue com azimute de 284°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-608 com coordenadas Leste 291.726,2020 e Norte 9.389.348,8703, deste, segue com azimute de 284°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-609 com coordenadas Leste 291.706,8075 e Norte 9.389.353,7543, deste, segue com azimute de 284°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-610 com coordenadas Leste 291.687,4130 e Norte 9.389.358,6383, deste, segue com azimute de 284°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-611 com coordenadas Leste 291.668,0185 e Norte 9.389.363,5223, deste, segue com azimute de 284°12'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-612 com coordenadas Leste 291.648,6297 e Norte 9.389.368,4288, deste, segue com azimute de 287°40'53" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-613 com coordenadas Leste 291.629,5893 e Norte 9.389.374,4986, deste, segue com azimute de 301°01'16" e distância de 19,91 m, até o Vértice P-614 com coordenadas Leste 291.612,5238 e Norte 9.389.384,7612, deste, segue com azimute de 319°13'24" e distância de 19,93 m, até o Vértice P-615 com coordenadas Leste 291.599,5046 e Norte 9.389.399,8565, deste, segue com azimute de 329°23'17" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-616 com coordenadas Leste 291.589,3233 e Norte 9.389.417,0640, deste, segue com azimute de 331°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-617 com coordenadas Leste 291.579,6272 e Norte 9.389.434,5563, deste, segue com azimute de 325°20'34" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-618 com coordenadas Leste 291.568,2749 e Norte 9.389.450,9772, deste, segue com azimute de 310°17'38" e distância de 19,93 m, até o Vértice P-619 com coordenadas Leste 291.553,0720 e Norte 9.389.463,8674, deste, segue com azimute de 293°55'24" e distância de 19,93 m, até o Vértice P-620 com coordenadas Leste 291.534,8524 e Norte 9.389.471,9501, deste, segue com azimute de 277°33'13" e distância de 19,93 m, até o Vértice P-621 com coordenadas Leste 291.515,0933 e Norte 9.389.474,5702, deste, segue com azimute de 261°10'54" e distância de 19,93 m, até o Vértice P-622 com coordenadas Leste 291.495,3969 e Norte 9.389.471,5146, deste, segue com azimute de 246°47'01" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-623 com coordenadas Leste 291.477,0429 e Norte 9.389.463,6418, deste, segue com azimute de 245°47'07" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-624 com coordenadas Leste 291.458,8433 e Norte 9.389.455,4570, deste, segue com azimute de 269°24'37" e distância de 19,90 m, até o Vértice P-625 com coordenadas Leste 291.438,9444 e Norte 9.389.455,2522, deste, segue com azimute de 275°12'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-626 com coordenadas Leste 291.419,0271 e Norte 9.389.457,0688, deste, segue com azimute de 275°12'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-627 com coordenadas Leste 291.399,1098 e Norte 9.389.458,8853, deste, segue com azimute de 275°34'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-628 com coordenadas Leste 291.379,2045 e Norte 9.389.460,8258, deste, segue com azimute de 278°22'04" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-629 com coordenadas Leste 291.359,4226 e Norte 9.389.463,7356, deste, segue com azimute de 283°43'06" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-630 com coordenadas Leste 291.339,9994 e Norte 9.389.468,4771, deste, segue com azimute de 287°02'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-631 com coordenadas Leste 291.320,8782 e Norte 9.389.474,3377, deste, segue com azimute de 287°37'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-632 com coordenadas Leste 291.301,8167 e Norte 9.389.480,3925, deste, segue com azimute de 287°35'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-633 com coordenadas Leste 291.282,7526 e Norte 9.389.486,4389, deste, segue com azimute de 285°53'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-634 com coordenadas Leste 291.263,5185 e Norte 9.389.491,9138, deste, segue com azimute de 283°09'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-635 com coordenadas Leste 291.244,0456 e Norte 9.389.494,4669, deste, segue com azimute de 280°30'43" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-636 com coordenadas Leste 291.224,3827 e Norte 9.389.500,1154, deste, segue com azimute de 279°43'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-637 com coordenadas Leste 291.204,6702 e Norte 9.389.503,4945, deste, segue com azimute de 279°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-638 com coordenadas Leste 291.184,9577 e Norte 9.389.506,8737, deste, segue com azimute de 279°43'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-639 com coordenadas Leste 291.165,2453 e Norte 9.389.510,2529, deste, segue com azimute de 279°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-640 com coordenadas Leste 291.145,5328 e Norte 9.389.513,6321, deste, segue com azimute de 279°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-641 com coordenadas Leste 291.125,8204 e Norte 9.389.517,0112, deste, segue com azimute de 279°35'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-642 com coordenadas Leste 291.106,1003 e Norte 9.389.520,3441, deste, segue com azimute de 274°28'26" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-643 com coordenadas Leste 291.086,1761 e Norte 9.389.521,9030, deste, segue com azimute de 266°50'03" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-644 com coordenadas Leste 291.066,2214 e Norte 9.389.520,7993, deste, segue com azimute de 262°01'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-645 com coordenadas Leste 291.046,4152 e Norte 9.389.518,0226, deste, segue com azimute de 265°53'49" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-646 com coordenadas Leste 291.026,5042 e Norte 9.389.516,5943, deste, segue com azimute de 279°44'55" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-647 com coordenadas Leste 291.006,8443 e Norte 9.389.519,9720, deste, segue com azimute de 294°04'22" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-648 com coordenadas Leste 290.988,6312 e Norte 9.389.528,1087, deste, segue com azimute de 308°23'47" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-649 com coordenadas Leste 290.972,9974 e Norte 9.389.540,4983, deste, segue com azimute de 316°03'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-650 com coordenadas Leste 290.959,1201 e Norte 9.389.554,9005, deste, segue com azimute de 316°04'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-651 com coordenadas Leste 290.945,2452 e Norte 9.389.569,3049, deste, segue com azimute de 316°19'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-652 com coordenadas Leste 290.931,4350 e Norte 9.389.583,7703, deste, segue com azimute de 321°03'23" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-653 com coordenadas Leste 290.918,8704 e Norte 9.389.599,3176, deste, segue com azimute de 327°25'22" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-654 com coordenadas Leste 290.908,1072 e Norte 9.389.616,1623, deste, segue com azimute de 333°47'21" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-655 com coordenadas Leste 290.899,2782 e Norte 9.389.634,0966, deste, segue com azimute de 337°42'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-656 com coordenadas Leste 290.891,6896 e Norte 9.389.652,6009, deste, segue com azimute de 337°44'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-657 com coordenadas Leste 290.844,1163 e Norte 9.389.671,1115, deste, segue com azimute de 337°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-658 com coordenadas Leste 290.876,5429 e Norte 9.389.689,6222, deste, segue com azimute de 337°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-659 com coordenadas Leste 290.868,9695 e Norte 9.389.708,1328, deste, segue com azimute de 337°44'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-660 com coordenadas Leste 290.861,3962 e Norte 9.389.726,6435, deste, segue com azimute de 337°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-661 com coordenadas Leste 290.853,8228 e Norte 9.389.745,1542, deste, segue com azimute de 337°44'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-662 com coordenadas Leste 290.846,2495 e Norte 9.389.763,6648, deste, segue com azimute de 337°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-663 com coordenadas Leste 290.838,6761 e Norte 9.389.782,1755, deste, segue com azimute de 337°43'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-664 com coordenadas Leste 290.831,0975 e Norte 9.389.800,6839, deste, segue com azimute de 332°25'01" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-665 com coordenadas Leste 290.821,8475 e Norte 9.389.818,3902, deste, segue com azimute de 322°52'03" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-666 com coordenadas Leste 290.809,7882 e Norte 9.389.834,3166, deste, segue com azimute de 313°19'05" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-667 com coordenadas Leste 290.795,2539 e Norte 9.389.848,0217, deste, segue com azimute de 303°46'08" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-668 com coordenadas Leste 290.778,6474 e Norte 9.389.859,1257, deste, segue com azimute de 294°13'10" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-669 com coordenadas Leste 290.760,4289 e Norte 9.389.867,3209, deste, segue com azimute de 284°40'12" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-670 com coordenadas Leste 290.741,1033 e Norte 9.389.872,3801, deste, segue com azimute de 275°07'15" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-671 com coordenadas Leste 290.721,2062 e Norte 9.389.874,1632, deste, segue com azimute de 265°34'18" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-672 com coordenadas Leste 290.701,2890 e Norte 9.389.872,6207, deste, segue com azimute de 256°01'21" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-673 com coordenadas Leste 290.681,9036 e Norte 9.389.867,7955, deste, segue com azimute de 246°28'23" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-674 com coordenadas Leste 290.663,5874 e Norte 9.389.859,8211, deste, segue com azimute de 241°08'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-675 com coordenadas Leste 290.646,0719 e Norte 9.389.850,1667, deste, segue com azimute de 241°46'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-676 com coordenadas Leste 290.628,4548 e Norte 9.389.840,7083, deste, segue com azimute de 252°35'48" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-677 com coordenadas Leste 290.609,4200 e Norte 9.389.834,7419, deste, segue com azimute de 266°55'13" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-678 com coordenadas Leste 290.589,5009 e Norte 9.389.833,6702, deste, segue com azimute de 280°46'13" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-679 com coordenadas Leste 290.569,8903 e Norte 9.389.837,4006, deste, segue com azimute de 284°43'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-680 com coordenadas Leste 290.550,5467 e Norte 9.389.842,4822, deste, segue com azimute de 284°43'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-681 com coordenadas Leste 290.531,2030 e Norte 9.389.847,5638, deste, segue com azimute de 282°29'43" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-682 com coordenadas Leste 290.511,6877 e Norte 9.389.851,8886, deste, segue com azimute de 275°04'14" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-683 com coordenadas Leste 290.491,7807 e Norte 9.389.853,6549, deste, segue com azimute de 267°25'51" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-684 com coordenadas Leste 290.471,8156 e Norte 9.389.852,7591, deste, segue com azimute de 259°47'29" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-685 com coordenadas Leste 290.452,1468 e Norte 9.389.849,2171, deste, segue com azimute de 252°09'08" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-686 com coordenadas Leste 290.433,1234 e Norte 9.389.843,0919, deste, segue com azimute de 244°30'45" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-687 com coordenadas Leste 290.415,0832 e Norte 9.389.834,4920, deste, segue com azimute de 236°52'24" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-688 com coordenadas Leste 290.398,3463 e Norte 9.389.823,5703, deste, segue com azimute de 229°37'38" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-689 com coordenadas Leste 290.383,1163 e Norte 9.389.810,6210, deste, segue com azimute de 227°51'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-690 com coordenadas Leste 290.368,2848 e Norte 9.389.797,2036, deste, segue com azimute de 227°51'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-691 com coordenadas Leste 290.353,4533 e Norte 9.389.783,7863, deste, segue com azimute de 226°53'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-692 com coordenadas Leste 290.338,8571 e Norte 9.389.770,1202, deste, segue com azimute de 220°10'29" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-693 com coordenadas Leste 290.325,9643 e Norte 9.389.754,8499, deste, segue com azimute de 212°32'06" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-694 com coordenadas Leste 290.315,2160 e Norte 9.389.738,0011, deste, segue com azimute de 204°53'44" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-695 com coordenadas Leste 290.306,8029 e Norte 9.389.719,8730, deste, segue com azimute de 199°57'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-696 com coordenadas Leste 290.299,9753 e Norte 9.389.701,0747, deste, segue com azimute de 199°51'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-697 com coordenadas Leste 290.293,1791 e Norte 9.389.682,2649, deste, segue com azimute de 199°51'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-698 com coordenadas Leste 290.286,3829 e Norte 9.389.663,4550, deste, segue com azimute de 199°51'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-699 com coordenadas Leste 290.279,5867 e Norte 9.389.644,6451, deste, segue com azimute de 200°04'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-700 com coordenadas Leste 290.272,7243 e Norte 9.389.625,8603, deste, segue com azimute de 211°21'14" e distância de 19,92 m, até o Vértice P-701 com coordenadas Leste 290.262,3588 e Norte 9.389.608,8482, deste, segue com azimute de 228°59'01" e distância de 19,92 m, até o Vértice P-702 com coordenadas Leste 290.247,3278 e Norte

9.389.595,7744, deste, segue com azimute de 246°36'47" e distância de 19,92 m, até o Vértice P-703 com coordenadas Leste 290.229,0433 e Norte 9.389.587,8669, deste, segue com azimute de 264°14'33" e distância de 19,92 m, até o Vértice P-704 com coordenadas Leste 290.209,2226 e Norte 9.389.585,8684, deste, segue com azimute de 281°33'42" e distância de 19,93 m, até o Vértice P-705 com coordenadas Leste 290.189,6930 e Norte 9.389.589,8636, deste, segue com azimute de 287°22'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-706 com coordenadas Leste 290.170,6054 e Norte 9.389.595,8355, deste, segue com azimute de 287°22'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-707 com coordenadas Leste 290.151,5178 e Norte 9.389.601,8074, deste, segue com azimute de 286°53'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-708 com coordenadas Leste 290.132,3816 e Norte 9.389.607,6188, deste, segue com azimute de 282°50'23" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-709 com coordenadas Leste 290.112,8915 e Norte 9.389.612,0611, deste, segue com azimute de 274°49'39" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-710 com coordenadas Leste 290.092,9848 e Norte 9.389.613,7423, deste, segue com azimute de 265°19'33" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-711 com coordenadas Leste 290.073,0740 e Norte 9.389.612,1144, deste, segue com azimute de 257°07'46" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-712 com coordenadas Leste 290.053,5871 e Norte 9.389.607,6618, deste, segue com azimute de 252°47'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-713 com coordenadas Leste 290.034,4843 e Norte 9.389.601,7424, deste, segue com azimute de 252°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-714 com coordenadas Leste 290.015,4436 e Norte 9.389.595,6227, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-715 com coordenadas Leste 289.996,4029 e Norte 9.389.589,5031, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-716 com coordenadas Leste 289.977,3621 e Norte 9.389.583,3835, deste, segue com azimute de 252°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-717 com coordenadas Leste 289.958,3214 e Norte 9.389.577,2638, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-718 com coordenadas Leste 289.939,2806 e Norte 9.389.571,1442, deste, segue com azimute de 252°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-719 com coordenadas Leste 289.920,2399 e Norte 9.389.565,0245, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-720 com coordenadas Leste 289.901,1991 e Norte 9.389.558,9049, deste, segue com azimute de 252°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-721 com coordenadas Leste 289.882,1584 e Norte 9.389.552,7852, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-722 com coordenadas Leste 289.863,1176 e Norte 9.389.546,6656, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-723 com coordenadas Leste 289.844,0769 e Norte 9.389.540,5460, deste, segue com azimute de 252°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-724 com coordenadas Leste 289.825,0362 e Norte 9.389.534,4263, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-725 com coordenadas Leste 289.805,9954 e Norte 9.389.528,3067, deste, segue com azimute de 252°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-726 com coordenadas Leste 289.786,9547 e Norte 9.389.522,1870, deste, segue com azimute de 252°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-727 com coordenadas Leste 289.767,9139 e Norte 9.389.516,0674, deste, segue com azimute de 252°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-728 com coordenadas Leste 289.748,8732 e Norte 9.389.509,9477, deste, segue com azimute de 252°20'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-729 com coordenadas Leste 289.729,8160 e Norte 9.389.503,8798, deste, segue com azimute de 255°16'36" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-730 com coordenadas Leste 289.710,4805 e Norte 9.389.498,7988, deste, segue com azimute de 263°31'41" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-731 com coordenadas Leste 289.690,6348 e Norte 9.389.496,5475, deste, segue com azimute de 273°55'42" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-732 com coordenadas Leste 289.670,7093 e Norte 9.389.497,9158, deste, segue com azimute de 284°20'45" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-733 com coordenadas Leste 289.651,3596 e Norte 9.389.502,8645, deste, segue com azimute de 294°34'27" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-734 com coordenadas Leste 289.633,1924 e Norte 9.389.511,1722, deste, segue com azimute de 301°21'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-735 com coordenadas Leste 289.616,1162 e Norte 9.389.521,5762, deste, segue com azimute de 303°03'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-736 com coordenadas Leste 289.599,3531 e Norte 9.389.532,4848, deste, segue com azimute de 303°04'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-737 com coordenadas Leste 289.582,5938 e Norte 9.389.543,3993, deste, segue com azimute de 303°04'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-738 com coordenadas Leste 289.565,8345 e Norte 9.389.554,3138, deste, segue com azimute de 303°04'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-739 com coordenadas Leste 289.549,0752 e Norte 9.389.565,2283, deste, segue com azimute de 303°04'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-740 com coordenadas Leste 289.532,3160 e Norte 9.389.576,1428, deste, segue com azimute de 303°00'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-741 com coordenadas Leste 289.515,5456 e Norte 9.389.587,0402, deste, segue com azimute de 301°36'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-742 com coordenadas Leste 289.498,5145 e Norte 9.389.597,5221, deste, segue com azimute de 297°48'00" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-743 com coordenadas Leste 289.480,8283 e Norte 9.389.606,8470, deste, segue com azimute de 292°40'08" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-744 com coordenadas Leste 289.462,3797 e Norte 9.389.614,5525, deste, segue com azimute de 287°27'37" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-745 com coordenadas Leste 289.443,3078 e Norte 9.389.620,5513, deste, segue com azimute de 282°15'06" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-746 com coordenadas Leste 289.423,7700 e Norte 9.389.624,7940, deste, segue com azimute de 277°02'34" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-747 com coordenadas Leste 289.403,9277 e Norte 9.389.627,2454, deste, segue com azimute de 272°11'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-748 com coordenadas Leste 289.383,9467 e Norte 9.389.628,0117, deste, segue com azimute de 269°17'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-749 com coordenadas Leste 289.363,9489 e Norte 9.389.627,7669, deste, segue com azimute de 268°40'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-750 com coordenadas Leste 289.343,9543 e Norte 9.389.627,3056, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-751 com coordenadas Leste 289.323,9596 e Norte 9.389.626,8440, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-752 com coordenadas Leste 289.303,9649 e Norte 9.389.626,3824, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-753 com coordenadas Leste 289.283,9702 e Norte 9.389.625,9208, deste, segue com azimute de 268°40'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-754 com coordenadas Leste 289.263,9756 e Norte 9.389.625,4591, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-755 com coordenadas Leste 289.243,9809 e Norte 9.389.624,9975, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-756 com coordenadas Leste 289.223,9862 e Norte 9.389.624,5359, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-757 com coordenadas Leste 289.203,9915 e Norte 9.389.624,0743, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-758 com coordenadas Leste 289.183,9969 e Norte 9.389.623,6127, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-759 com coordenadas Leste 289.164,0022 e Norte 9.389.623,1511, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-760 com coordenadas Leste 289.144,0075 e Norte 9.389.622,6895, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-761 com coordenadas Leste 289.124,0129 e Norte 9.389.622,2279, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-762 com coordenadas Leste 289.104,0182 e Norte 9.389.621,7663, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-763 com coordenadas Leste 289.084,0235 e Norte 9.389.621,3047, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-764 com coordenadas Leste 289.064,0288 e Norte 9.389.620,8431, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-765 com coordenadas Leste 289.044,0342 e Norte 9.389.620,3815, deste, segue com azimute de 268°40'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-766 com coordenadas Leste 289.024,0395 e Norte 9.389.619,9198, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-767 com coordenadas Leste 289.004,0448 e Norte 9.389.619,4582, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-768 com coordenadas Leste 288.984,0502 e Norte 9.389.618,9966, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-769 com coordenadas Leste 288.964,0555 e Norte 9.389.618,5350, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-770 com coordenadas Leste 288.944,0608 e Norte 9.389.618,0734, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-771 com coordenadas Leste 288.924,0661 e Norte 9.389.617,6118, deste, segue com azimute de 268°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-772 com coordenadas Leste 288.904,0715 e Norte 9.389.617,1502, deste, segue com azimute de 268°33'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-773 com coordenadas Leste 288.884,0778 e Norte 9.389.616,6485, deste, segue com azimute de 267°11'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-774 com coordenadas Leste 288.864,1032 e Norte 9.389.615,6680, deste, segue com azimute de 264°05'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-775 com coordenadas Leste 288.844,2133 e Norte 9.389.613,6073, deste, segue com azimute de 260°16'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-776 com coordenadas Leste 288.824,5042 e Norte 9.389.610,2305, deste, segue com azimute de 256°27'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-777 com coordenadas Leste 288.805,0638 e Norte 9.389.605,5482, deste, segue com azimute de 252°38'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-778 com coordenadas Leste 288.785,9785 e Norte 9.389.599,5813, deste, segue com azimute de 248°49'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-779 com coordenadas Leste 288.767,3331 e Norte 9.389.592,3562, deste, segue com azimute de 244°59'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-780 com coordenadas Leste 288.749,2105 e Norte 9.389.583,9051, deste, segue com azimute de 241°10'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-781 com coordenadas Leste 288.731,6911 e Norte 9.389.574,2654, deste, segue com azimute de 237°21'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-782 com coordenadas Leste 288.714,8528 e Norte 9.389.563,4801, deste, segue com azimute de 233°32'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-783 com coordenadas Leste 288.698,7704 e Norte 9.389.551,5970, deste, segue com azimute de 229°43'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-784 com coordenadas Leste 288.683,5153 e Norte 9.389.538,6690, deste, segue com azimute de 225°54'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-785 com coordenadas Leste 288.669,1554 e Norte 9.389.524,7534, deste, segue com azimute de 222°06'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-786 com coordenadas Leste 288.655,7479 e Norte 9.389.509,9176, deste, segue com azimute de 219°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-787 com coordenadas Leste 288.643,1308 e Norte 9.389.494,4012, deste, segue com azimute de 217°53'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-788 com coordenadas Leste 288.630,8486 e Norte 9.389.478,6168, deste, segue com azimute de 217°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-789 com coordenadas Leste 288.618,5885 e Norte 9.389.462,8152, deste, segue com azimute de 217°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-790 com coordenadas Leste 288.606,3284 e Norte 9.389.447,0136, deste, segue com azimute de 217°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-791 com coordenadas Leste 288.594,0683 e Norte 9.389.431,2120, deste, segue com azimute de 217°48'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-792 com coordenadas Leste 288.581,8082 e Norte 9.389.415,4105, deste, segue com azimute de 217°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-793 com coordenadas Leste 288.569,5481 e Norte 9.389.399,6089, deste, segue com azimute de 217°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-794 com coordenadas Leste 288.557,2880 e Norte 9.389.383,8073, deste, segue com azimute de 217°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-795 com coordenadas Leste 288.545,0279 e Norte 9.389.368,0057, deste, segue com azimute de 217°48'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-796 com coordenadas Leste 288.532,7678 e Norte 9.389.352,2042, deste, segue com azimute de 217°49'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-797 com coordenadas Leste 288.520,5030 e Norte



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

9.389.336,4062, deste, segue com azimute de 218°57'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-798 com coordenadas Leste 288.507,9278 e Norte 9.389.320,8564, deste, segue com azimute de 223°10'50" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-799 com coordenadas Leste 288.494,2478 e Norte 9.389.306,2787, deste, segue com azimute de 229°25'39" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-800 com coordenadas Leste 288.479,0640 e Norte 9.389.293,2772, deste, segue com azimute de 235°45'38" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-801 com coordenadas Leste 288.462,5382 e Norte 9.389.282,0296, deste, segue com azimute de 240°34'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-802 com coordenadas Leste 288.445,1206 e Norte 9.389.272,2050, deste, segue com azimute de 242°13'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-803 com coordenadas Leste 288.427,4259 e Norte 9.389.262,8833, deste, segue com azimute de 242°17'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-804 com coordenadas Leste 288.409,7199 e Norte 9.389.253,5828, deste, segue com azimute de 242°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-805 com coordenadas Leste 288.392,0139 e Norte 9.389.244,2824, deste, segue com azimute de 242°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-806 com coordenadas Leste 288.374,3079 e Norte 9.389.234,9820, deste, segue com azimute de 242°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-807 com coordenadas Leste 288.356,6019 e Norte 9.389.223,6816, deste, segue com azimute de 242°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-808 com coordenadas Leste 288.338,8959 e Norte 9.389.216,3812, deste, segue com azimute de 242°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-809 com coordenadas Leste 288.321,1899 e Norte 9.389.207,0808, deste, segue com azimute de 241°50'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-810 com coordenadas Leste 288.303,5580 e Norte 9.389.197,6419, deste, segue com azimute de 240°04'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-811 com coordenadas Leste 288.286,2252 e Norte 9.389.187,6648, deste, segue com azimute de 238°13'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-812 com coordenadas Leste 288.269,2233 e Norte 9.389.177,1340, deste, segue com azimute de 236°22'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-813 com coordenadas Leste 288.252,5698 e Norte 9.389.166,0603, deste, segue com azimute de 234°43'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-814 com coordenadas Leste 288.236,2424 e Norte 9.389.154,5103, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-815 com coordenadas Leste 288.219,9694 e Norte 9.389.142,8831, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-816 com coordenadas Leste 288.203,6965 e Norte 9.389.131,2560, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-817 com coordenadas Leste 288.187,4235 e Norte 9.389.119,6289, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-818 com coordenadas Leste 288.171,1505 e Norte 9.389.108,0017, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-819 com coordenadas Leste 288.154,8775 e Norte 9.389.096,3746, deste, segue com azimute de 234°27'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-820 com coordenadas Leste 288.138,6046 e Norte 9.389.084,7474, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-821 com coordenadas Leste 288.122,3316 e Norte 9.389.073,1203, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-822 com coordenadas Leste 288.106,0586 e Norte 9.389.061,4932, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-823 com coordenadas Leste 288.089,7856 e Norte 9.389.049,8660, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-824 com coordenadas Leste 288.073,5127 e Norte 9.389.038,2389, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-825 com coordenadas Leste 288.057,2397 e Norte 9.389.026,6118, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-826 com coordenadas Leste 288.040,9667 e Norte 9.389.014,9846, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-827 com coordenadas Leste 288.024,6937 e Norte 9.389.003,3575, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-828 com coordenadas Leste 288.008,4208 e Norte 9.388.991,7304, deste, segue com azimute de 234°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-829 com coordenadas Leste 287.992,1478 e Norte 9.388.980,1032, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-830 com coordenadas Leste 287.975,8748 e Norte 9.388.968,4761, deste, segue com azimute de 234°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-831 com coordenadas Leste 287.959,6018 e Norte 9.388.956,8490, deste, segue com azimute de 234°27'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-832 com coordenadas Leste 287.943,3289 e Norte 9.388.945,2218, deste, segue com azimute de 233°50'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-833 com coordenadas Leste 287.927,1831 e Norte 9.388.933,4200, deste, segue com azimute de 232°01'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-834 com coordenadas Leste 287.911,4199 e Norte 9.388.921,1120, deste, segue com azimute de 230°10'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-835 com coordenadas Leste 287.896,0618 e Norte 9.388.908,3020, deste, segue com azimute de 229°10'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-836 com coordenadas Leste 287.880,9277 e Norte 9.388.895,2268, deste, segue com azimute de 229°10'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-837 com coordenadas Leste 287.865,7928 e Norte 9.388.882,1526, deste, segue com azimute de 230°17'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-838 com coordenadas Leste 287.850,4060 e Norte 9.388.869,3774, deste, segue com azimute de 232°16'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-839 com coordenadas Leste 287.834,5878 e Norte 9.388.857,1404, deste, segue com azimute de 234°14'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-840 com coordenadas Leste 287.818,3572 e Norte 9.388.845,4559, deste, segue com azimute de 235°22'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-841 com coordenadas Leste 287.801,9009 e Norte 9.388.834,0897, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-842 com coordenadas Leste 287.785,4437 e Norte 9.388.822,7248, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-843 com coordenadas Leste 287.768,9865 e Norte 9.388.811,3600, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-844 com coordenadas Leste 287.752,5293 e Norte 9.388.799,9951, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-845 com coordenadas Leste 287.736,0721 e Norte 9.388.788,6302, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-846 com coordenadas Leste 287.719,6149 e Norte 9.388.777,2653, deste, segue com azimute de 235°22'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-847 com coordenadas Leste 287.703,1576 e Norte 9.388.765,9005, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-848 com coordenadas Leste 287.686,7004 e Norte 9.388.754,5356, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-849 com coordenadas Leste 287.670,2432 e Norte 9.388.743,1707, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-850 com coordenadas Leste 287.653,7860 e Norte 9.388.731,8059, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-851 com coordenadas Leste 287.637,3288 e Norte 9.388.720,4410, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-852 com coordenadas Leste 287.620,8716 e Norte 9.388.709,0761, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-853 com coordenadas Leste 287.604,4144 e Norte 9.388.697,7113, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-854 com coordenadas Leste 287.587,9572 e Norte 9.388.686,3464, deste, segue com azimute de 235°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-855 com coordenadas Leste 287.571,5000 e Norte 9.388.674,9815, deste, segue com azimute de 235°46'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-856 com coordenadas Leste 287.554,9644 e Norte 9.388.663,7319, deste, segue com azimute de 239°03'27" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-857 com coordenadas Leste 287.537,8170 e Norte 9.388.653,4521, deste, segue com azimute de 245°54'59" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-858 com coordenadas Leste 287.519,5715 e Norte 9.388.645,2968, deste, segue com azimute de 253°33'23" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-859 com coordenadas Leste 287.500,4037 e Norte 9.388.639,6396, deste, segue com azimute de 261°11'47" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-860 com coordenadas Leste 287.480,6539 e Norte 9.388.636,5809, deste, segue com azimute de 268°50'07" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-861 com coordenadas Leste 287.460,6729 e Norte 9.388.636,1747, deste, segue com azimute de 276°28'31" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-862 com coordenadas Leste 287.440,8152 e Norte 9.388.638,4285, deste, segue com azimute de 283°32'18" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-863 com coordenadas Leste 287.421,3792 e Norte 9.388.643,1084, deste, segue com azimute de 287°12'32" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-864 com coordenadas Leste 287.402,2753 e Norte 9.388.649,0253, deste, segue com azimute de 287°45'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-865 com coordenadas Leste 287.383,2283 e Norte 9.388.655,1254, deste, segue com azimute de 287°45'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-866 com coordenadas Leste 287.364,1812 e Norte 9.388.661,2254, deste, segue com azimute de 287°45'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-867 com coordenadas Leste 287.345,1342 e Norte 9.388.666,3255, deste, segue com azimute de 287°45'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-868 com coordenadas Leste 287.326,0872 e Norte 9.388.673,4255, deste, segue com azimute de 287°45'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-869 com coordenadas Leste 287.307,0401 e Norte 9.388.679,5255, deste, segue com azimute de 287°08'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-870 com coordenadas Leste 287.287,9287 e Norte 9.388.685,4181, deste, segue com azimute de 284°02'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-871 com coordenadas Leste 287.268,5309 e Norte 9.388.690,2685, deste, segue com azimute de 278°46'05" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-872 com coordenadas Leste 287.248,7730 e Norte 9.388.693,3159, deste, segue com azimute de 273°02'07" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-873 com coordenadas Leste 287.228,8093 e Norte 9.388.694,3745, deste, segue com azimute de 267°31'30" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-874 com coordenadas Leste 287.208,8342 e Norte 9.388.693,5111, deste, segue com azimute de 263°51'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-875 com coordenadas Leste 287.188,9506 e Norte 9.388.691,3698, deste, segue com azimute de 262°47'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-876 com coordenadas Leste 287.169,1084 e Norte 9.388.688,8629, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-877 com coordenadas Leste 287.149,2667 e Norte 9.388.686,3514, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-878 com coordenadas Leste 287.129,4250 e Norte 9.388.683,8399, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-879 com coordenadas Leste 287.109,5833 e Norte 9.388.681,3284, deste, segue com azimute de 262°47'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-880 com coordenadas Leste 287.089,7416 e Norte 9.388.678,8168, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-881 com coordenadas Leste 287.069,9000 e Norte 9.388.676,3053, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-882 com coordenadas Leste 287.050,0583 e Norte 9.388.673,7938, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-883 com coordenadas Leste 287.030,2166 e Norte 9.388.671,2823, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-884 com coordenadas Leste 287.010,3749 e Norte 9.388.668,7708, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-885 com coordenadas Leste 286.990,5332 e Norte 9.388.666,2593, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-886 com coordenadas Leste 286.970,6916 e Norte 9.388.663,7478, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-887 com coordenadas Leste 286.950,8499 e Norte 9.388.661,2363, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-888 com coordenadas Leste 286.931,0082 e Norte 9.388.658,7248, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-889 com coordenadas Leste 286.911,1665 e Norte 9.388.656,2133, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-890 com coordenadas Leste 286.891,3248 e Norte 9.388.653,7018, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-891 com coordenadas Leste 286.871,4831 e Norte 9.388.651,1903, deste, segue com azimute de 262°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-892 com coordenadas Leste 286.851,6415 e Norte



9.388.529,5811, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-988 com coordenadas Leste 286,249,1084 e Norte 9.388.532,0926, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-989 com coordenadas Leste 286,268,9501 e Norte 9.388.534,6041, deste, segue com azimute de 82°47'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-990 com coordenadas Leste 286,288,7918 e Norte 9.388.537,1157, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-991 com coordenadas Leste 286,308,6334 e Norte 9.388.539,6272, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-992 com coordenadas Leste 286,328,4751 e Norte 9.388.542,1387, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-993 com coordenadas Leste 286,348,3168 e Norte 9.388.544,6502, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-994 com coordenadas Leste 286,368,1585 e Norte 9.388.547,1617, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-995 com coordenadas Leste 286,388,0002 e Norte 9.388.549,6732, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-996 com coordenadas Leste 286,407,8419 e Norte 9.388.552,1847, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-997 com coordenadas Leste 286,427,6835 e Norte 9.388.554,6962, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-998 com coordenadas Leste 286,447,5252 e Norte 9.388.557,2077, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-999 com coordenadas Leste 286,467,3669 e Norte 9.388.559,7192, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1000 com coordenadas Leste 286,487,2086 e Norte 9.388.562,2307, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1001 com coordenadas Leste 286,507,0503 e Norte 9.388.564,7422, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1002 com coordenadas Leste 286,526,8919 e Norte 9.388.567,2537, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1003 com coordenadas Leste 286,546,7336 e Norte 9.388.569,7652, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1004 com coordenadas Leste 286,566,5753 e Norte 9.388.572,2767, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1005 com coordenadas Leste 286,586,4170 e Norte 9.388.574,7882, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1006 com coordenadas Leste 286,606,2587 e Norte 9.388.577,2997, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1007 com coordenadas Leste 286,626,1004 e Norte 9.388.579,8112, deste, segue com azimute de 82°47'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1008 com coordenadas Leste 286,645,9420 e Norte 9.388.582,3228, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1009 com coordenadas Leste 286,665,7837 e Norte 9.388.584,8343, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1010 com coordenadas Leste 286,685,6254 e Norte 9.388.587,3458, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1011 com coordenadas Leste 286,705,4671 e Norte 9.388.589,8573, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1012 com coordenadas Leste 286,725,3088 e Norte 9.388.592,3688, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1013 com coordenadas Leste 286,745,1504 e Norte 9.388.594,8803, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1014 com coordenadas Leste 286,764,9921 e Norte 9.388.597,3918, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1015 com coordenadas Leste 286,784,8338 e Norte 9.388.599,9033, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1016 com coordenadas Leste 286,804,6755 e Norte 9.388.602,4148, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1017 com coordenadas Leste 286,824,5172 e Norte 9.388.604,9263, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1018 com coordenadas Leste 286,844,3589 e Norte 9.388.607,4378, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1019 com coordenadas Leste 286,864,2005 e Norte 9.388.609,9493, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1020 com coordenadas Leste 286,884,0422 e Norte 9.388.612,4608, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1021 com coordenadas Leste 286,903,8839 e Norte 9.388.614,9723, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1022 com coordenadas Leste 286,923,7256 e Norte 9.388.617,4838, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1023 com coordenadas Leste 286,943,5673 e Norte 9.388.619,9953, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1024 com coordenadas Leste 286,963,4089 e Norte 9.388.622,5068, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1025 com coordenadas Leste 286,983,2506 e Norte 9.388.625,0183, deste, segue com azimute de 82°47'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1026 com coordenadas Leste 287,003,0923 e Norte 9.388.627,5299, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1027 com coordenadas Leste 287,022,9340 e Norte 9.388.630,0414, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1028 com coordenadas Leste 287,042,7757 e Norte 9.388.632,5529, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1029 com coordenadas Leste 287,062,6174 e Norte 9.388.635,0644, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1030 com coordenadas Leste 287,082,4590 e Norte 9.388.637,5759, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1031 com coordenadas Leste 287,102,3007 e Norte 9.388.640,0874, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1032 com coordenadas Leste 287,122,1424 e Norte 9.388.642,5989, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1033 com coordenadas Leste 287,141,9841 e Norte 9.388.645,1104, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1034 com coordenadas Leste 287,161,8258 e Norte 9.388.647,6219, deste, segue com azimute de 82°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1035 com coordenadas Leste 287,181,6675 e Norte 9.388.650,1334, deste, segue com azimute de 82°57'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1036 com coordenadas Leste 287,201,5161 e Norte 9.388.652,5880, deste, segue com azimute de 85°16'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1037 com coordenadas Leste 287,221,4438 e Norte 9.388.654,2342, deste, segue com azimute de 91°09'43" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1038 com coordenadas Leste 287,241,4268 e Norte 9.388.653,8289, deste, segue com azimute de 98°19'12" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1039 com coordenadas Leste 287,261,2034 e Norte 9.388.650,9368, deste, segue com azimute de 104°35'58" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1040 com coordenadas Leste 287,280,5520 e Norte 9.388.645,8971, deste, segue com azimute de 107°27'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1041 com coordenadas Leste 287,299,6305 e Norte 9.388.639,8973, deste, segue com azimute de 107°45'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1042 com coordenadas Leste 287,318,6776 e Norte 9.388.633,7973, deste, segue com azimute de 107°45'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1043 com coordenadas Leste 287,337,7246 e Norte 9.388.627,6972, deste, segue com azimute de 107°45'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1044 com coordenadas Leste 287,356,7716 e Norte 9.388.622,5972, deste, segue com azimute de 107°45'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1045 com coordenadas Leste 287,375,8186 e Norte 9.388.615,4971, deste, segue com azimute de 107°45'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1046 com coordenadas Leste 287,394,8664 e Norte 9.388.609,3994, deste, segue com azimute de 106°46'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1047 com coordenadas Leste 287,414,0140 e Norte 9.388.603,6276, deste, segue com azimute de 103°04'28" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1048 com coordenadas Leste 287,433,4892 e Norte 9.388.599,1047, deste, segue com azimute de 97°20'00" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1049 com coordenadas Leste 287,453,3165 e Norte 9.388.596,5530, deste, segue com azimute de 91°18'09" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1050 com coordenadas Leste 287,473,3021 e Norte 9.388.596,0986, deste, segue com azimute de 85°16'17" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1051 com coordenadas Leste 287,493,2248 e Norte 9.388.597,7466, deste, segue com azimute de 79°14'25" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1052 com coordenadas Leste 287,512,8641 e Norte 9.388.601,4787, deste, segue com azimute de 73°12'32" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1053 com coordenadas Leste 287,532,0025 e Norte 9.388.607,2537, deste, segue com azimute de 67°10'41" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1054 com coordenadas Leste 287,550,4283 e Norte 9.388.615,0075, deste, segue com azimute de 61°15'48" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1055 com coordenadas Leste 287,567,9582 e Norte 9.388.624,6194, deste, segue com azimute de 56°57'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1056 com coordenadas Leste 287,584,7216 e Norte 9.388.635,5234, deste, segue com azimute de 55°25'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1057 com coordenadas Leste 287,601,1892 e Norte 9.388.646,8731, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1058 com coordenadas Leste 287,617,6464 e Norte 9.388.658,2380, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1059 com coordenadas Leste 287,634,1036 e Norte 9.388.669,6029, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1060 com coordenadas Leste 287,650,5609 e Norte 9.388.680,9678, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1061 com coordenadas Leste 287,667,0181 e Norte 9.388.692,3326, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1062 com coordenadas Leste 287,683,4753 e Norte 9.388.703,6975, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1063 com coordenadas Leste 287,699,9325 e Norte 9.388.715,10624, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1064 com coordenadas Leste 287,716,3897 e Norte 9.388.726,4272, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1065 com coordenadas Leste 287,732,8469 e Norte 9.388.737,7921, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1066 com coordenadas Leste 287,749,3041 e Norte 9.388.749,1570, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1067 com coordenadas Leste 287,765,7613 e Norte 9.388.760,5218, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1068 com coordenadas Leste 287,782,2185 e Norte 9.388.771,8867, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1069 com coordenadas Leste 287,798,6757 e Norte 9.388.783,2516, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1070 com coordenadas Leste 287,815,1329 e Norte 9.388.794,6164, deste, segue com azimute de 55°22'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1071 com coordenadas Leste 287,831,5902 e Norte 9.388.805,9813, deste, segue com azimute de 55°08'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1072 com coordenadas Leste 287,848,0028 e Norte 9.388.817,4099, deste, segue com azimute de 53°32'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1073 com coordenadas Leste 287,864,0877 e Norte 9.388.829,2945, deste, segue com azimute de 51°41'33" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1074 com coordenadas Leste 287,879,7809 e Norte 9.388.841,6916, deste, segue com azimute de 49°51'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1075 com coordenadas Leste 287,895,0701 e Norte 9.388.854,5839, deste, segue com azimute de 49°10'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1076 com coordenadas Leste 287,910,2038 e Norte 9.388.867,6594, deste, segue com azimute de 49°13'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1077 com coordenadas Leste 287,925,3511 e Norte 9.388.880,7191, deste, segue com azimute de 50°38'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1078 com coordenadas Leste 287,940,8151 e Norte 9.388.893,4008, deste, segue com azimute de 52°37'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1079 com coordenadas Leste 287,956,7071 e Norte 9.388.905,5419, deste, segue com azimute de 54°16'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1080 com coordenadas Leste 287,972,9432 e Norte 9.388.917,2202, deste, segue com azimute de 54°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1081 com coordenadas Leste 287,989,2161 e Norte 9.388.928,8473, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1082 com coordenadas Leste 288,005,4891 e Norte

9.388.940,4744, deste, segue com azimute de 54°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1083 com coordenadas Leste 288.021,7621 e Norte 9.388.952,1016, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1084 com coordenadas Leste 288.038,0351 e Norte 9.388.963,7287, deste, segue com azimute de 54°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1085 com coordenadas Leste 288.054,3080 e Norte 9.388.975,3558, deste, segue com azimute de 54°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1086 com coordenadas Leste 288.070,5810 e Norte 9.388.986,9830, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1087 com coordenadas Leste 288.086,8540 e Norte 9.388.998,6101, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1088 com coordenadas Leste 288.103,1270 e Norte 9.389.010,2372, deste, segue com azimute de 54°27'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1089 com coordenadas Leste 288.119,3999 e Norte 9.389.021,8644, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1090 com coordenadas Leste 288.135,6729 e Norte 9.389.033,4915, deste, segue com azimute de 54°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1091 com coordenadas Leste 288.151,9459 e Norte 9.389.045,1187, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1092 com coordenadas Leste 288.168,2189 e Norte 9.389.056,7458, deste, segue com azimute de 54°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1093 com coordenadas Leste 288.184,4918 e Norte 9.389.068,3729, deste, segue com azimute de 54°27'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1094 com coordenadas Leste 288.200,7648 e Norte 9.389.080,0001, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1095 com coordenadas Leste 288.217,0378 e Norte 9.389.091,6272, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1096 com coordenadas Leste 288.233,3108 e Norte 9.389.103,2543, deste, segue com azimute de 54°27'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1097 com coordenadas Leste 288.249,5837 e Norte 9.389.114,8815, deste, segue com azimute de 54°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1098 com coordenadas Leste 288.265,8567 e Norte 9.389.126,5086, deste, segue com azimute de 55°18'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1099 com coordenadas Leste 288.282,3011 e Norte 9.389.137,8903, deste, segue com azimute de 57°16'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1100 com coordenadas Leste 288.299,1273 e Norte 9.389.148,6995, deste, segue com azimute de 59°15'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1101 com coordenadas Leste 288.316,3161 e Norte 9.389.158,9223, deste, segue com azimute de 61°14'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1102 com coordenadas Leste 288.333,8472 e Norte 9.389.168,5464, deste, segue com azimute de 62°17'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1103 com coordenadas Leste 288.351,5530 e Norte 9.389.177,8471, deste, segue com azimute de 62°17'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1104 com coordenadas Leste 288.369,2590 e Norte 9.389.187,1476, deste, segue com azimute de 62°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1105 com coordenadas Leste 288.386,9650 e Norte 9.389.196,4480, deste, segue com azimute de 62°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1106 com coordenadas Leste 288.404,6710 e Norte 9.389.205,7484, deste, segue com azimute de 62°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1107 com coordenadas Leste 288.422,3770 e Norte 9.389.215,0488, deste, segue com azimute de 62°17'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1108 com coordenadas Leste 288.440,0830 e Norte 9.389.224,3492, deste, segue com azimute de 62°17'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1109 com coordenadas Leste 288.457,7885 e Norte 9.389.233,6506, deste, segue com azimute de 61°31'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1110 com coordenadas Leste 288.475,3691 e Norte 9.389.243,1840, deste, segue com azimute de 58°26'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1111 com coordenadas Leste 288.492,4070 e Norte 9.389.253,6492, deste, segue com azimute de 53°30'51" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1112 com coordenadas Leste 288.508,4816 e Norte 9.389.265,5376, deste, segue com azimute de 48°18'21" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1113 com coordenadas Leste 288.523,4105 e Norte 9.389.278,8361, deste, segue com azimute de 43°10'04" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1114 com coordenadas Leste 288.537,0891 e Norte 9.389.293,4187, deste, segue com azimute de 39°19'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1115 com coordenadas Leste 288.549,7606 e Norte 9.389.308,8899, deste, segue com azimute de 37°52'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1116 com coordenadas Leste 288.562,0384 e Norte 9.389.324,6777, deste, segue com azimute de 37°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1117 com coordenadas Leste 288.574,2985 e Norte 9.389.340,4793, deste, segue com azimute de 37°48'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1118 com coordenadas Leste 288.586,5586 e Norte 9.389.356,2808, deste, segue com azimute de 37°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1119 com coordenadas Leste 288.598,8187 e Norte 9.389.372,0824, deste, segue com azimute de 37°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1120 com coordenadas Leste 288.611,0788 e Norte 9.389.387,8840, deste, segue com azimute de 37°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1121 com coordenadas Leste 288.623,3389 e Norte 9.389.403,6856, deste, segue com azimute de 37°48'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1122 com coordenadas Leste 288.635,5991 e Norte 9.389.419,4872, deste, segue com azimute de 37°48'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1123 com coordenadas Leste 288.647,8592 e Norte 9.389.435,2887, deste, segue com azimute de 37°48'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1124 com coordenadas Leste 288.660,1193 e Norte 9.389.451,0903, deste, segue com azimute de 37°50'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1125 com coordenadas Leste 288.672,3869 e Norte 9.389.466,8860, deste, segue com azimute de 38°48'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1126 com coordenadas Leste 288.684,9225 e Norte 9.389.482,4686, deste, segue com azimute de 41°57'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1127 com coordenadas Leste 288.698,2894 e Norte 9.389.497,3397, deste, segue com azimute de 46°18'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1128 com coordenadas Leste 288.712,7468 e Norte 9.389.511,1522, deste, segue com azimute de 50°42'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1129 com coordenadas Leste 288.728,2230 e Norte 9.389.523,8128, deste, segue com azimute de 55°07'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1130 com coordenadas Leste 288.744,6263 e Norte 9.389.535,2467, deste, segue com azimute de 59°31'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1131 com coordenadas Leste 288.761,8598 e Norte 9.389.545,3862, deste, segue com azimute de 63°56'11" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1132 com coordenadas Leste 288.779,8215 e Norte 9.389.554,1714, deste, segue com azimute de 68°20'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1133 com coordenadas Leste 288.798,4052 e Norte 9.389.561,5503, deste, segue com azimute de 72°45'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1134 com coordenadas Leste 288.817,5010 e Norte 9.389.567,4793, deste, segue com azimute de 77°09'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1135 com coordenadas Leste 288.836,9960 e Norte 9.389.571,9233, deste, segue com azimute de 81°33'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1136 com coordenadas Leste 288.856,7748 e Norte 9.389.574,8560, deste, segue com azimute de 85°44'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1137 com coordenadas Leste 288.876,7165 e Norte 9.389.576,3381, deste, segue com azimute de 88°11'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1138 com coordenadas Leste 288.896,7061 e Norte 9.389.576,9693, deste, segue com azimute de 88°40'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1139 com coordenadas Leste 288.916,7008 e Norte 9.389.577,4311, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1140 com coordenadas Leste 288.936,6954 e Norte 9.389.577,8927, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1141 com coordenadas Leste 288.956,6901 e Norte 9.389.578,3543, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1142 com coordenadas Leste 288.976,6848 e Norte 9.389.578,8159, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1143 com coordenadas Leste 288.996,6794 e Norte 9.389.579,2775, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1144 com coordenadas Leste 289.016,6741 e Norte 9.389.579,7391, deste, segue com azimute de 88°40'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1145 com coordenadas Leste 289.036,6688 e Norte 9.389.580,2008, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1146 com coordenadas Leste 289.056,6635 e Norte 9.389.580,6624, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1147 com coordenadas Leste 289.076,6381 e Norte 9.389.581,1240, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1148 com coordenadas Leste 289.096,6528 e Norte 9.389.581,5856, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1149 com coordenadas Leste 289.116,6475 e Norte 9.389.582,0472, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1150 com coordenadas Leste 289.136,6422 e Norte 9.389.582,5088, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1151 com coordenadas Leste 289.156,6368 e Norte 9.389.582,9704, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1152 com coordenadas Leste 289.176,6315 e Norte 9.389.583,4320, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1153 com coordenadas Leste 289.196,6262 e Norte 9.389.583,8936, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1154 com coordenadas Leste 289.216,6208 e Norte 9.389.584,3552, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1155 com coordenadas Leste 289.236,6155 e Norte 9.389.584,8168, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1156 com coordenadas Leste 289.256,6102 e Norte 9.389.585,2784, deste, segue com azimute de 88°40'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1157 com coordenadas Leste 289.276,6049 e Norte 9.389.585,7401, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1158 com coordenadas Leste 289.296,5995 e Norte 9.389.586,2017, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1159 com coordenadas Leste 289.316,5942 e Norte 9.389.586,6633, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1160 com coordenadas Leste 289.336,5889 e Norte 9.389.587,1249, deste, segue com azimute de 88°40'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1161 com coordenadas Leste 289.356,5835 e Norte 9.389.587,5865, deste, segue com azimute de 88°50'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1162 com coordenadas Leste 289.376,5793 e Norte 9.389.587,9914, deste, segue com azimute de 90°59'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1163 com coordenadas Leste 289.396,5727 e Norte 9.389.587,6463, deste, segue com azimute de 96°15'58" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1164 com coordenadas Leste 289.416,4430 e Norte 9.389.585,4645, deste, segue com azimute de 102°37'44" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1165 com coordenadas Leste 289.435,9491 e Norte 9.389.581,0940, deste, segue com azimute de 108°59'42" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1166 com coordenadas Leste 289.454,8503 e Norte 9.389.574,5876, deste, segue com azimute de 115°21'32" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1167 com coordenadas Leste 289.472,9139 e Norte 9.389.566,0262, deste, segue com azimute de 120°41'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1168 com coordenadas Leste 289.490,1098 e Norte 9.389.555,8209, deste, segue com azimute de 122°53'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1169 com coordenadas Leste 289.506,9027 e Norte 9.389.544,9585, deste, segue com azimute de 123°04'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1170 com coordenadas Leste 289.523,6620 e Norte 9.389.534,0440, deste, segue com azimute de 123°04'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1171 com coordenadas Leste 289.540,4213 e Norte 9.389.523,1295, deste, segue com azimute de 123°04'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1172 com coordenadas Leste 289.557,1806 e Norte 9.389.512,2150, deste, segue com azimute de 123°04'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1173 com coordenadas Leste 289.573,9398 e Norte 9.389.501,3005, deste, segue com azimute de 123°04'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1174 com coordenadas Leste 289.590,6992 e Norte 9.389.490,3861, deste, segue com azimute de 122°11'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1175 com coordenadas Leste 289.607,6233 e Norte 9.389.479,7317, deste, segue com azimute de 117°59'59" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1176 com coordenadas Leste 289.625,2744 e Norte 9.389.470,3465, deste, segue com azimute de 110°58'27" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1177 com coordenadas Leste 289.643,9354 e Norte



9.389.463,1929, deste, segue com azimute de 103°20'04" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1178 com coordenadas Leste 289.663,3818 e Norte 9.389.458,5836, deste, segue com azimute de 95°41'42" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1179 com coordenadas Leste 289.683,2684 e Norte 9.389.456,6004, deste, segue com azimute de 88°03'20" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1180 com coordenadas Leste 289.703,2420 e Norte 9.389.457,2785, deste, segue com azimute de 80°30'31" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1181 com coordenadas Leste 289.722,9551 e Norte 9.389.460,5743, deste, segue com azimute de 74°41'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1182 com coordenadas Leste 289.742,2415 e Norte 9.389.465,8518, deste, segue com azimute de 72°19'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1183 com coordenadas Leste 289.761,2968 e Norte 9.389.471,9255, deste, segue com azimute de 72°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1184 com coordenadas Leste 289.780,3376 e Norte 9.389.478,0452, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1185 com coordenadas Leste 289.799,3783 e Norte 9.389.484,1648, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1186 com coordenadas Leste 289.818,4191 e Norte 9.389.490,2844, deste, segue com azimute de 72°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1187 com coordenadas Leste 289.837,4598 e Norte 9.389.496,4041, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1188 com coordenadas Leste 289.856,5006 e Norte 9.389.502,5237, deste, segue com azimute de 72°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1189 com coordenadas Leste 289.875,5413 e Norte 9.389.508,6434, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1190 com coordenadas Leste 289.894,5820 e Norte 9.389.514,7630, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1191 com coordenadas Leste 289.913,6228 e Norte 9.389.520,8826, deste, segue com azimute de 72°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1192 com coordenadas Leste 289.932,6635 e Norte 9.389.527,0023, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1193 com coordenadas Leste 289.951,7043 e Norte 9.389.533,1219, deste, segue com azimute de 72°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1194 com coordenadas Leste 289.970,7450 e Norte 9.389.539,2416, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1195 com coordenadas Leste 289.989,7858 e Norte 9.389.545,3612, deste, segue com azimute de 72°10'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1196 com coordenadas Leste 290.008,8265 e Norte 9.389.551,4809, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1197 com coordenadas Leste 290.027,8673 e Norte 9.389.557,6005, deste, segue com azimute de 72°10'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1198 com coordenadas Leste 290.046,9080 e Norte 9.389.563,7201, deste, segue com azimute de 72°53'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1199 com coordenadas Leste 290.066,0217 e Norte 9.389.569,6025, deste, segue com azimute de 78°58'57" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1200 com coordenadas Leste 290.085,6270 e Norte 9.389.573,4196, deste, segue com azimute de 91°59'46" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-1201 com coordenadas Leste 290.105,5635 e Norte 9.389.572,7248, deste, segue com azimute de 103°19'20" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1202 com coordenadas Leste 290.125,0113 e Norte 9.389.568,1196, deste, segue com azimute de 107°11'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1203 com coordenadas Leste 290.144,1182 e Norte 9.389.562,2105, deste, segue com azimute de 107°22'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1204 com coordenadas Leste 290.163,2058 e Norte 9.389.556,2386, deste, segue com azimute de 107°21'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1205 com coordenadas Leste 290.182,2948 e Norte 9.389.559,2713, deste, segue com azimute de 101°22'11" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1206 com coordenadas Leste 290.201,8727 e Norte 9.389.546,3345, deste, segue com azimute de 90°27'21" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1207 com coordenadas Leste 290.221,8418 e Norte 9.389.546,1756, deste, segue com azimute de 79°32'33" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1208 com coordenadas Leste 290.241,4799 e Norte 9.389.549,8002, deste, segue com azimute de 68°37'45" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1209 com coordenadas Leste 290.260,0766 e Norte 9.389.557,0773, deste, segue com azimute de 57°42'56" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1210 com coordenadas Leste 290.276,9592 e Norte 9.389.567,7436, deste, segue com azimute de 46°48'07" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1211 com coordenadas Leste 290.291,5170 e Norte 9.389.581,4133, deste, segue com azimute de 35°53'19" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1212 com coordenadas Leste 290.303,2235 e Norte 9.389.597,5920, deste, segue com azimute de 24°58'51" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1213 com coordenadas Leste 290.311,6571 e Norte 9.389.616,6938, deste, segue com azimute de 19°51'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1214 com coordenadas Leste 290.318,4533 e Norte 9.389.634,5037, deste, segue com azimute de 19°51'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1215 com coordenadas Leste 290.325,2495 e Norte 9.389.653,3135, deste, segue com azimute de 19°51'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1216 com coordenadas Leste 290.332,0457 e Norte 9.389.672,1234, deste, segue com azimute de 19°51'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1217 com coordenadas Leste 290.338,8419 e Norte 9.389.690,9333, deste, segue com azimute de 20°28'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1218 com coordenadas Leste 290.345,8365 e Norte 9.389.709,6668, deste, segue com azimute de 28°38'10" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1219 com coordenadas Leste 290.355,4082 e Norte 9.389.727,1963, deste, segue com azimute de 39°03'12" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1220 com coordenadas Leste 290.367,9917 e Norte 9.389.742,7061, deste, segue com azimute de 47°14'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1221 com coordenadas Leste 290.382,6740 e Norte 9.389.756,2817, deste, segue com azimute de 47°51'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1222 com coordenadas Leste 290.397,5055 e Norte 9.389.769,6990, deste, segue com azimute de 47°51'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1223 com coordenadas Leste 290.412,3370 e Norte 9.389.783,1164, deste, segue com azimute de 51°32'26" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1224 com coordenadas Leste 290.427,9791 e Norte 9.389.795,5406, deste, segue com azimute de 61°49'28" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1225 com coordenadas Leste 290.445,5849 e Norte 9.389.804,9711, deste, segue com azimute de 72°14'32" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1226 com coordenadas Leste 290.464,6057 e Norte 9.389.811,0626, deste, segue com azimute de 82°39'33" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1227 com coordenadas Leste 290.484,4145 e Norte 9.389.813,6145, deste, segue com azimute de 93°04'36" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1228 com coordenadas Leste 290.504,3582 e Norte 9.389.812,5425, deste, segue com azimute de 102°43'58" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1229 com coordenadas Leste 290.523,8528 e Norte 9.389.808,1375, deste, segue com azimute de 104°43'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1230 com coordenadas Leste 290.543,1964 e Norte 9.389.803,0559, deste, segue com azimute de 104°43'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1231 com coordenadas Leste 290.562,5401 e Norte 9.389.797,9743, deste, segue com azimute de 100°57'14" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1232 com coordenadas Leste 290.582,1544 e Norte 9.389.794,1780, deste, segue com azimute de 91°27'53" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1233 com coordenadas Leste 290.602,1248 e Norte 9.389.793,6674, deste, segue com azimute de 81°54'55" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1234 com coordenadas Leste 290.621,9031 e Norte 9.389.796,4769, deste, segue com azimute de 72°21'58" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1235 com coordenadas Leste 290.640,9413 e Norte 9.389.802,5286, deste, segue com azimute de 63°18'44" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1236 com coordenadas Leste 290.658,7980 e Norte 9.389.811,5048, deste, segue com azimute de 61°07'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1237 com coordenadas Leste 290.676,3105 e Norte 9.389.821,1645, deste, segue com azimute de 64°28'14" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1238 com coordenadas Leste 290.694,3285 e Norte 9.389.829,7700, deste, segue com azimute de 78°04'52" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-1239 com coordenadas Leste 290.713,8464 e Norte 9.389.833,8898, deste, segue com azimute de 92°24'17" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-1240 com coordenadas Leste 290.733,7776 e Norte 9.389.833,0528, deste, segue com azimute de 106°43'44" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-1241 com coordenadas Leste 290.752,8805 e Norte 9.389.827,3109, deste, segue com azimute de 121°03'10" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-1242 com coordenadas Leste 290.769,9698 e Norte 9.389.817,0212, deste, segue com azimute de 135°22'36" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-1243 com coordenadas Leste 290.783,9821 e Norte 9.389.802,8235, deste, segue com azimute de 149°42'02" e distância de 19,95 m, até o Vértice P-1244 com coordenadas Leste 290.794,0462 e Norte 9.389.785,6004, deste, segue com azimute de 157°43'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1245 com coordenadas Leste 290.801,6284 e Norte 9.389.767,0934, deste, segue com azimute de 157°44'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1246 com coordenadas Leste 290.809,2017 e Norte 9.389.748,5827, deste, segue com azimute de 157°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1247 com coordenadas Leste 290.816,7751 e Norte 9.389.730,0721, deste, segue com azimute de 157°44'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1248 com coordenadas Leste 290.824,3484 e Norte 9.389.711,5614, deste, segue com azimute de 157°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1249 com coordenadas Leste 290.831,9218 e Norte 9.389.693,0508, deste, segue com azimute de 157°44'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1250 com coordenadas Leste 290.839,4951 e Norte 9.389.674,5401, deste, segue com azimute de 157°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1251 com coordenadas Leste 290.847,0685 e Norte 9.389.656,0295, deste, segue com azimute de 157°44'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1252 com coordenadas Leste 290.854,6419 e Norte 9.389.637,5188, deste, segue com azimute de 157°42'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1253 com coordenadas Leste 290.862,2270 e Norte 9.389.619,0130, deste, segue com azimute de 154°31'37" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1254 com coordenadas Leste 290.870,8257 e Norte 9.389.600,9635, deste, segue com azimute de 149°19'06" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1255 com coordenadas Leste 290.881,0275 e Norte 9.389.583,7691, deste, segue com azimute de 144°06'36" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1256 com coordenadas Leste 290.892,7481 e Norte 9.389.567,5718, deste, segue com azimute de 138°54'04" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1257 com coordenadas Leste 290.905,8908 e Norte 9.389.552,5055, deste, segue com azimute de 136°04'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1258 com coordenadas Leste 290.919,7645 e Norte 9.389.538,0999, deste, segue com azimute de 136°04'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1259 com coordenadas Leste 290.933,6395 e Norte 9.389.523,6955, deste, segue com azimute de 135°42'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1260 com coordenadas Leste 290.947,6043 e Norte 9.389.509,3804, deste, segue com azimute de 128°39'52" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1261 com coordenadas Leste 290.963,2026 e Norte 9.389.496,8997, deste, segue com azimute de 119°06'56" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1262 com coordenadas Leste 290.980,6552 e Norte 9.389.487,1795, deste, segue com azimute de 109°33'58" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1263 com coordenadas Leste 290.999,4785 e Norte 9.389.480,4894, deste, segue com azimute de 100°01'00" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1264 com coordenadas Leste 291.019,1508 e Norte 9.389.477,0147, deste, segue com azimute de 90°28'03" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1265 com coordenadas Leste 291.039,1270 e Norte 9.389.476,8517, deste, segue com azimute de 82°40'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1266 com coordenadas Leste 291.058,9601 e Norte 9.389.479,3994, deste, segue com azimute de 83°11'51" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1267 com coordenadas Leste 291.078,8111 e Norte 9.389.481,7674, deste, segue com azimute de 92°15'47" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1268 com coordenadas Leste 291.098,7680 e Norte 9.389.480,9787, deste, segue com azimute de 99°28'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1269 com coordenadas Leste 291.118,4938 e Norte 9.389.477,6837, deste, segue com azimute de 99°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1270 com coordenadas Leste 291.138,2062 e Norte 9.389.474,3046, deste, segue com azimute de 99°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1271 com coordenadas Leste 291.157,9187 e Norte 9.389.470,9254, deste, segue com azimute de 99°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1272 com coordenadas Leste 291.177,6312 e Norte

9.389.467,5462, deste, segue com azimute de 99°43'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1273 com coordenadas Leste 291.197,3436 e Norte 9.389.464,1670, deste, segue com azimute de 99°43'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1274 com coordenadas Leste 291.217,0561 e Norte 9.389.460,7878, deste, segue com azimute de 100°31'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1275 com coordenadas Leste 291.236,7177 e Norte 9.389.457,1333, deste, segue com azimute de 103°26'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1276 com coordenadas Leste 291.256,1682 e Norte 9.389.452,4870, deste, segue com azimute de 106°25'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1277 com coordenadas Leste 291.275,3493 e Norte 9.389.446,8302, deste, segue com azimute de 107°37'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1278 com coordenadas Leste 291.294,4107 e Norte 9.389.440,7754, deste, segue com azimute de 107°36'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1279 com coordenadas Leste 291.313,4736 e Norte 9.389.434,7250, deste, segue com azimute de 106°37'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1280 com coordenadas Leste 291.332,6356 e Norte 9.389.429,0006, deste, segue com azimute de 103°16'01" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1281 com coordenadas Leste 291.352,0967 e Norte 9.389.424,4120, deste, segue com azimute de 98°38'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1282 com coordenadas Leste 291.371,8656 e Norte 9.389.421,4088, deste, segue com azimute de 95°47'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1283 com coordenadas Leste 291.391,7628 e Norte 9.389.419,3895, deste, segue com azimute de 95°12'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1284 com coordenadas Leste 291.411,6801 e Norte 9.389.417,5728, deste, segue com azimute de 95°12'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1285 com coordenadas Leste 291.431,5974 e Norte 9.389.415,7563, deste, segue com azimute de 93°30'45" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1286 com coordenadas Leste 291.451,5501 e Norte 9.389.414,5316, deste, segue com azimute de 81°44'31" e distância de 19,94 m, até o Vértice P-1287 com coordenadas Leste 291.471,2785 e Norte 9.389.417,3949, deste, segue com azimute de 67°12'03" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1288 com coordenadas Leste 291.489,6869 e Norte 9.389.425,1328, deste, segue com azimute de 65°17'46" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1289 com coordenadas Leste 291.507,8252 e Norte 9.389.433,4770, deste, segue com azimute de 93°33'13" e distância de 19,63 m, até o Vértice P-1290 com coordenadas Leste 291.527,4192 e Norte 9.389.432,2602, deste, segue com azimute de 131°23'34" e distância de 19,67 m, até o Vértice P-1291 com coordenadas Leste 291.542,1720 e Norte 9.389.419,2572, deste, segue com azimute de 150°28'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1292 com coordenadas Leste 291.552,0253 e Norte 9.389.401,8562, deste, segue com azimute de 150°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1293 com coordenadas Leste 291.561,9028 e Norte 9.389.384,4673, deste, segue com azimute de 145°18'49" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1294 com coordenadas Leste 291.573,2759 e Norte 9.389.368,0342, deste, segue com azimute de 135°37'59" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1295 com coordenadas Leste 291.587,2384 e Norte 9.389.353,7597, deste, segue com azimute de 124°12'51" e distância de 19,97 m, até o Vértice P-1296 com coordenadas Leste 291.603,7497 e Norte 9.389.342,5327, deste, segue com azimute de 113°24'00" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1297 com coordenadas Leste 291.622,0838 e Norte 9.389.334,5988, deste, segue com azimute de 106°13'18" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1298 com coordenadas Leste 291.641,2821 e Norte 9.389.329,0133, deste, segue com azimute de 104°09'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1299 com coordenadas Leste 291.660,6749 e Norte 9.389.324,1228, deste, segue com azimute de 104°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1300 com coordenadas Leste 291.680,0694 e Norte 9.389.319,2388, deste, segue com azimute de 104°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1301 com coordenadas Leste 291.699,4639 e Norte 9.389.314,3548, deste, segue com azimute de 104°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1302 com coordenadas Leste 291.718,8584 e Norte 9.389.309,4708, deste, segue com azimute de 104°08'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1303 com coordenadas Leste 291.738,2529 e Norte 9.389.304,5868, deste, segue com azimute de 104°05'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1304 com coordenadas Leste 291.757,6511 e Norte 9.389.299,7177, deste, segue com azimute de 103°16'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1305 com coordenadas Leste 291.777,1157 e Norte 9.389.295,1235, deste, segue com azimute de 101°11'33" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1306 com coordenadas Leste 291.796,7336 e Norte 9.389.291,2417, deste, segue com azimute de 98°29'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1307 com coordenadas Leste 291.816,5128 e Norte 9.389.288,2904, deste, segue com azimute de 95°45'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1308 com coordenadas Leste 291.836,4100 e Norte 9.389.286,2839, deste, segue com azimute de 93°01'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1309 com coordenadas Leste 291.856,3801 e Norte 9.389.285,2269, deste, segue com azimute de 90°18'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1310 com coordenadas Leste 291.876,3780 e Norte 9.389.285,1216, deste, segue com azimute de 87°36'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1311 com coordenadas Leste 291.896,3588 e Norte 9.389.285,9578, deste, segue com azimute de 85°34'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1312 com coordenadas Leste 291.916,2986 e Norte 9.389.287,5019, deste, segue com azimute de 84°49'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1313 com coordenadas Leste 291.936,2169 e Norte 9.389.289,3069, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1314 com coordenadas Leste 291.956,1343 e Norte 9.389.291,1235, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1315 com coordenadas Leste 291.976,0516 e Norte 9.389.292,9401, deste, segue com azimute de 84°47'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1316 com coordenadas Leste 291.995,9689 e Norte 9.389.294,7568, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1317 com coordenadas Leste 292.015,8862 e Norte 9.389.296,5734, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1318 com coordenadas Leste 292.035,8036 e Norte 9.389.298,3900, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1319 com coordenadas Leste 292.055,7209 e Norte 9.389.300,2066, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1320 com coordenadas Leste 292.075,6382 e Norte 9.389.302,0232, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1321 com coordenadas Leste 292.095,5555 e Norte 9.389.303,8398, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1322 com coordenadas Leste 292.115,4729 e Norte 9.389.305,6564, deste, segue com azimute de 84°47'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1323 com coordenadas Leste 292.135,3902 e Norte 9.389.307,4731, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1324 com coordenadas Leste 292.155,3075 e Norte 9.389.309,2897, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1325 com coordenadas Leste 292.175,2249 e Norte 9.389.311,1063, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1326 com coordenadas Leste 292.195,1422 e Norte 9.389.312,9229, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1327 com coordenadas Leste 292.215,0595 e Norte 9.389.314,7395, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1328 com coordenadas Leste 292.234,9768 e Norte 9.389.316,5561, deste, segue com azimute de 84°47'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1329 com coordenadas Leste 292.254,8942 e Norte 9.389.318,3728, deste, segue com azimute de 84°47'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1330 com coordenadas Leste 292.274,8115 e Norte 9.389.320,1894, deste, segue com azimute de 84°42'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1331 com coordenadas Leste 292.294,7260 e Norte 9.389.322,0358, deste, segue com azimute de 83°04'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1332 com coordenadas Leste 292.314,5775 e Norte 9.389.324,4495, deste, segue com azimute de 78°52'01" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1333 com coordenadas Leste 292.334,1938 e Norte 9.389.328,3098, deste, segue com azimute de 72°37'43" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1334 com coordenadas Leste 292.353,2705 e Norte 9.389.334,2776, deste, segue com azimute de 66°05'08" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1335 com coordenadas Leste 292.371,5452 e Norte 9.389.342,3813, deste, segue com azimute de 61°12'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1336 com coordenadas Leste 292.389,0703 e Norte 9.389.352,0108, deste, segue com azimute de 58°50'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1337 com coordenadas Leste 292.406,1849 e Norte 9.389.362,3587, deste, segue com azimute de 58°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1338 com coordenadas Leste 292.423,2470 e Norte 9.389.372,7935, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1339 com coordenadas Leste 292.440,3091 e Norte 9.389.383,2284, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1340 com coordenadas Leste 292.457,3711 e Norte 9.389.393,6632, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1341 com coordenadas Leste 292.474,4332 e Norte 9.389.404,0981, deste, segue com azimute de 58°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1342 com coordenadas Leste 292.491,4952 e Norte 9.389.414,5330, deste, segue com azimute de 58°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1343 com coordenadas Leste 292.508,5573 e Norte 9.389.424,9678, deste, segue com azimute de 58°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1344 com coordenadas Leste 292.525,6193 e Norte 9.389.435,4027, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1345 com coordenadas Leste 292.542,6814 e Norte 9.389.445,8376, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1346 com coordenadas Leste 292.559,7434 e Norte 9.389.456,2724, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1347 com coordenadas Leste 292.576,8055 e Norte 9.389.466,7073, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1348 com coordenadas Leste 292.593,8675 e Norte 9.389.477,1421, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1349 com coordenadas Leste 292.610,9296 e Norte 9.389.487,5770, deste, segue com azimute de 58°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1350 com coordenadas Leste 292.627,9916 e Norte 9.389.498,0119, deste, segue com azimute de 58°33'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1351 com coordenadas Leste 292.645,0537 e Norte 9.389.508,4467, deste, segue com azimute de 58°33'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1352 com coordenadas Leste 292.662,1157 e Norte 9.389.518,8816, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1353 com coordenadas Leste 292.679,1778 e Norte 9.389.529,3165, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1354 com coordenadas Leste 292.696,2398 e Norte 9.389.539,7513, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1355 com coordenadas Leste 292.713,3019 e Norte 9.389.550,1862, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1356 com coordenadas Leste 292.730,3639 e Norte 9.389.560,6210, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1357 com coordenadas Leste 292.747,4260 e Norte 9.389.571,0559, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1358 com coordenadas Leste 292.764,4881 e Norte 9.389.581,4908, deste, segue com azimute de 58°33'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1359 com coordenadas Leste 292.781,5501 e Norte 9.389.591,9256, deste, segue com azimute de 58°45'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1360 com coordenadas Leste 292.798,6492 e Norte 9.389.602,2994, deste, segue com azimute de 60°10'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1361 com coordenadas Leste 292.815,9978 e Norte 9.389.612,2482, deste, segue com azimute de 62°54'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1362 com coordenadas Leste 292.833,8006 e Norte 9.389.621,3568, deste, segue com azimute de 65°55'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1363 com coordenadas Leste 292.852,0581 e Norte 9.389.629,5160, deste, segue com azimute de 68°56'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1364 com coordenadas Leste 292.870,7195 e Norte 9.389.636,7034, deste, segue com azimute de 71°57'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1365 com coordenadas Leste 292.889,7332 e Norte 9.389.642,8991, deste, segue com azimute de 74°52'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1366 com coordenadas Leste 292.909,0389 e Norte 9.389.648,1161, deste, segue com azimute de 76°46'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1367 com coordenadas Leste 292.928,5085 e Norte 9.389.652,6902, deste, segue com azimute de 77°15'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1368 com coordenadas Leste 292.948,0164 e Norte 9.389.657,0996, deste, segue com azimute de 77°16'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1369 com coordenadas Leste 292.967,5246 e Norte 9.389.661,5076, deste, segue com azimute de 77°16'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1370 com coordenadas Leste 292.987,0328 e Norte 9.389.665,9156, deste, segue com azimute de 77°16'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1371 com coordenadas Leste 293.006,5410 e Norte



9.389.670,3235, deste, segue com azimute de 77°02'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1372 com coordenadas Leste 293.026,0314 e Norte 9.389.674,8090, deste, segue com azimute de 75°40'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1373 com coordenadas Leste 293.045,4090 e Norte 9.389.679,7553, deste, segue com azimute de 73°12'11" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1374 com coordenadas Leste 293.064,5539 e Norte 9.389.685,5344, deste, segue com azimute de 70°28'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1375 com coordenadas Leste 293.083,4019 e Norte 9.389.692,2185, deste, segue com azimute de 67°44'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1376 com coordenadas Leste 293.101,9104 e Norte 9.389.699,7921, deste, segue com azimute de 65°01'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1377 com coordenadas Leste 293.120,0376 e Norte 9.389.708,2378, deste, segue com azimute de 62°41'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1378 com coordenadas Leste 293.137,8067 e Norte 9.389.717,4153, deste, segue com azimute de 61°33'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1379 com coordenadas Leste 293.155,3927 e Norte 9.389.726,9405, deste, segue com azimute de 61°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1380 com coordenadas Leste 293.172,9574 e Norte 9.389.736,5050, deste, segue com azimute de 61°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1381 com coordenadas Leste 293.190,5222 e Norte 9.389.746,0695, deste, segue com azimute de 61°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1382 com coordenadas Leste 293.208,0870 e Norte 9.389.755,6339, deste, segue com azimute de 61°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1383 com coordenadas Leste 293.225,6517 e Norte 9.389.765,1984, deste, segue com azimute de 61°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1384 com coordenadas Leste 293.243,2165 e Norte 9.389.774,7629, deste, segue com azimute de 61°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1385 com coordenadas Leste 293.260,7812 e Norte 9.389.784,3274, deste, segue com azimute de 61°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1386 com coordenadas Leste 293.278,3460 e Norte 9.389.793,8918, deste, segue com azimute de 61°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1387 com coordenadas Leste 293.295,9108 e Norte 9.389.803,4563, deste, segue com azimute de 61°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1388 com coordenadas Leste 293.313,4755 e Norte 9.389.813,0208, deste, segue com azimute de 61°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1389 com coordenadas Leste 293.331,0403 e Norte 9.389.822,5852, deste, segue com azimute de 61°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1390 com coordenadas Leste 293.348,6051 e Norte 9.389.832,1497, deste, segue com azimute de 61°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1391 com coordenadas Leste 293.366,1698 e Norte 9.389.841,7142, deste, segue com azimute de 61°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1392 com coordenadas Leste 293.383,7346 e Norte 9.389.851,2786, deste, segue com azimute de 61°25'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1393 com coordenadas Leste 293.401,2994 e Norte 9.389.860,8431, deste, segue com azimute de 61°25'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1394 com coordenadas Leste 293.418,8641 e Norte 9.389.870,4076, deste, segue com azimute de 61°25'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1395 com coordenadas Leste 293.436,4289 e Norte 9.389.879,9720, deste, segue com azimute de 61°32'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1396 com coordenadas Leste 293.454,0127 e Norte 9.389.889,5014, deste, segue com azimute de 62°45'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1397 com coordenadas Leste 293.471,7934 e Norte 9.389.898,6558, deste, segue com azimute de 65°38'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1398 com coordenadas Leste 293.490,0110 e Norte 9.389.906,9006, deste, segue com azimute de 69°39'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1399 com coordenadas Leste 293.508,7596 e Norte 9.389.913,8518, deste, segue com azimute de 73°44'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1400 com coordenadas Leste 293.527,9565 e Norte 9.389.919,4473, deste, segue com azimute de 77°50'33" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1401 com coordenadas Leste 293.547,5038 e Norte 9.389.923,6584, deste, segue com azimute de 81°56'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1402 com coordenadas Leste 293.567,3017 e Norte 9.389.926,4638, deste, segue com azimute de 86°01'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1403 com coordenadas Leste 293.587,2494 e Norte 9.389.927,8491, deste, segue com azimute de 89°59'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1404 com coordenadas Leste 293.607,2461 e Norte 9.389.927,8523, deste, segue com azimute de 92°43'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1405 com coordenadas Leste 293.627,2226 e Norte 9.389.926,9014, deste, segue com azimute de 93°47'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1406 com coordenadas Leste 293.647,1788 e Norte 9.389.925,5793, deste, segue com azimute de 93°52'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1407 com coordenadas Leste 293.667,1333 e Norte 9.389.924,2303, deste, segue com azimute de 93°41'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1408 com coordenadas Leste 293.687,0915 e Norte 9.389.922,9420, deste, segue com azimute de 88°30'44" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1409 com coordenadas Leste 293.707,0608 e Norte 9.389.923,4607, deste, segue com azimute de 79°20'34" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1410 com coordenadas Leste 293.726,7056 e Norte 9.389.927,1574, deste, segue com azimute de 78°28'58" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1411 com coordenadas Leste 293.746,2977 e Norte 9.389.931,1496, deste, segue com azimute de 85°20'50" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1412 com coordenadas Leste 293.766,2206 e Norte 9.389.932,7710, deste, segue com azimute de 89°22'13" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1413 com coordenadas Leste 293.786,2187 e Norte 9.389.932,9908, deste, segue com azimute de 89°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1414 com coordenadas Leste 293.806,2186 e Norte 9.389.933,0470, deste, segue com azimute de 89°50'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1415 com coordenadas Leste 293.826,2186 e Norte 9.389.933,1031, deste, segue com azimute de 89°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1416 com coordenadas Leste 293.846,2185 e Norte 9.389.933,1593, deste, segue com azimute de 89°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1417 com coordenadas Leste 293.866,2184 e Norte 9.389.933,2155, deste, segue com azimute de 89°50'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1418 com coordenadas Leste 293.886,2183 e Norte 9.389.933,2716, deste, segue com azimute de 89°50'20" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1419 com coordenadas Leste 293.906,2182 e Norte 9.389.933,3278, deste, segue com azimute de 89°50'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1420 com coordenadas Leste 293.926,2182 e Norte 9.389.933,3839, deste, segue com azimute de 89°48'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1421 com coordenadas Leste 293.946,2180 e Norte 9.389.933,4509, deste, segue com azimute de 88°45'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1422 com coordenadas Leste 293.966,2122 e Norte 9.389.933,8828, deste, segue com azimute de 85°40'06" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1423 com coordenadas Leste 293.986,1509 e Norte 9.389.935,3931, deste, segue com azimute de 81°23'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1424 com coordenadas Leste 294.005,9215 e Norte 9.389.938,3844, deste, segue com azimute de 78°04'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1425 com coordenadas Leste 294.025,4883 e Norte 9.389.942,5174, deste, segue com azimute de 76°47'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1426 com coordenadas Leste 294.044,9590 e Norte 9.389.947,0878, deste, segue com azimute de 77°16'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1427 com coordenadas Leste 294.064,4665 e Norte 9.389.951,4959, deste, segue com azimute de 80°30'17" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1428 com coordenadas Leste 294.084,1863 e Norte 9.389.954,7942, deste, segue com azimute de 86°24'18" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1429 com coordenadas Leste 294.104,1374 e Norte 9.389.956,0477, deste, segue com azimute de 91°03'11" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1430 com coordenadas Leste 294.124,1317 e Norte 9.389.955,6802, deste, segue com azimute de 92°32'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1431 com coordenadas Leste 294.144,1120 e Norte 9.389.954,7924, deste, segue com azimute de 92°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1432 com coordenadas Leste 294.164,0915 e Norte 9.389.953,8875, deste, segue com azimute de 92°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1433 com coordenadas Leste 294.184,0710 e Norte 9.389.952,9825, deste, segue com azimute de 92°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1434 com coordenadas Leste 294.204,0505 e Norte 9.389.952,0776, deste, segue com azimute de 92°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1435 com coordenadas Leste 294.224,0300 e Norte 9.389.951,1726, deste, segue com azimute de 92°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1436 com coordenadas Leste 294.244,0095 e Norte 9.389.950,2677, deste, segue com azimute de 92°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1437 com coordenadas Leste 294.263,9890 e Norte 9.389.949,3627, deste, segue com azimute de 92°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1438 com coordenadas Leste 294.283,9686 e Norte 9.389.948,4578, deste, segue com azimute de 92°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1439 com coordenadas Leste 294.303,9481 e Norte 9.389.947,5528, deste, segue com azimute de 92°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1440 com coordenadas Leste 294.323,9276 e Norte 9.389.946,6479, deste, segue com azimute de 92°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1441 com coordenadas Leste 294.343,9071 e Norte 9.389.945,7429, deste, segue com azimute de 92°35'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1442 com coordenadas Leste 294.363,8866 e Norte 9.389.944,8380, deste, segue com azimute de 92°35'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1443 com coordenadas Leste 294.383,8661 e Norte 9.389.943,9330, deste, segue com azimute de 92°36'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1444 com coordenadas Leste 294.403,8455 e Norte 9.389.943,0244, deste, segue com azimute de 93°11'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1445 com coordenadas Leste 294.423,8142 e Norte 9.389.941,9136, deste, segue com azimute de 95°12'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1446 com coordenadas Leste 294.443,7296 e Norte 9.389.940,0976, deste, segue com azimute de 98°10'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1447 com coordenadas Leste 294.463,5245 e Norte 9.389.937,2569, deste, segue com azimute de 101°10'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1448 com coordenadas Leste 294.483,1427 e Norte 9.389.933,3793, deste, segue com azimute de 103°42'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1449 com coordenadas Leste 294.502,5724 e Norte 9.389.928,6410, deste, segue com azimute de 104°47'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1450 com coordenadas Leste 294.521,9094 e Norte 9.389.923,5343, deste, segue com azimute de 104°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1451 com coordenadas Leste 294.541,2380 e Norte 9.389.918,3958, deste, segue com azimute de 104°53'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1452 com coordenadas Leste 294.560,5667 e Norte 9.389.913,2573, deste, segue com azimute de 104°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1453 com coordenadas Leste 294.579,8953 e Norte 9.389.908,1188, deste, segue com azimute de 104°53'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1454 com coordenadas Leste 294.599,2239 e Norte 9.389.909,902,9802, deste, segue com azimute de 104°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1455 com coordenadas Leste 294.618,5525 e Norte 9.389.897,8417, deste, segue com azimute de 104°53'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1456 com coordenadas Leste 294.637,8812 e Norte 9.389.892,7032, deste, segue com azimute de 104°53'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1457 com coordenadas Leste 294.657,2098 e Norte 9.389.887,5647, deste, segue com azimute de 104°53'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1458 com coordenadas Leste 294.676,5382 e Norte 9.389.889,882,4255, deste, segue com azimute de 105°58'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1459 com coordenadas Leste 294.695,7656 e Norte 9.389.876,9237, deste, segue com azimute de 107°56'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1460 com coordenadas Leste 294.714,7918 e Norte 9.389.870,7623, deste, segue com azimute de 109°55'11" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1461 com coordenadas Leste 294.733,5943 e Norte 9.389.863,9486, deste, segue com azimute de 111°51'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1462 com coordenadas Leste 294.752,1548 e Norte 9.389.855,5006, deste, segue com azimute de 112°28'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1463 com coordenadas Leste 294.770,6347 e Norte 9.389.848,8525, deste, segue com azimute de 111°10'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1464 com coordenadas Leste 294.789,2838 e Norte 9.389.841,6293, deste, segue com azimute de 109°19'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1465 com coordenadas Leste 294.808,1563 e Norte 9.389.835,0114, deste, segue com azimute de 107°28'33" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1466 com coordenadas Leste 294.827,2323 e Norte 9.389.829,0056, deste, segue com azimute de 105°59'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1467 com coordenadas Leste 294.846,4589 e Norte 9.389.823,4980, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1468 com coordenadas Leste 294.865,6982 e Norte 9.389.818,0348, deste, segue com azimute de 105°51'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1469 com coordenadas Leste 294.884,9376 e Norte

9.389.812,5715, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1470 com coordenadas Leste 294.904,1770 e Norte 9.389.807,1083, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1471 com coordenadas Leste 294.923,4163 e Norte 9.389.801,6451, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1472 com coordenadas Leste 294.942,6557 e Norte 9.389.796,1819, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1473 com coordenadas Leste 294.961,8951 e Norte 9.389.790,7187, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1474 com coordenadas Leste 294.981,1344 e Norte 9.389.785,2555, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1475 com coordenadas Leste 295.000,3738 e Norte 9.389.779,7923, deste, segue com azimute de 105°51'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1476 com coordenadas Leste 295.019,6132 e Norte 9.389.774,3290, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1477 com coordenadas Leste 295.038,8526 e Norte 9.389.768,8658, deste, segue com azimute de 105°51'09" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1478 com coordenadas Leste 295.058,0919 e Norte 9.389.763,4026, deste, segue com azimute de 105°19'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1479 com coordenadas Leste 295.077,3795 e Norte 9.389.758,1145, deste, segue com azimute de 103°32'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1480 com coordenadas Leste 295.096,8227 e Norte 9.389.753,4318, deste, segue com azimute de 101°41'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1481 com coordenadas Leste 295.116,4068 e Norte 9.389.749,3786, deste, segue com azimute de 99°50'42" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1482 com coordenadas Leste 295.136,1114 e Norte 9.389.745,9591, deste, segue com azimute de 97°59'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1483 com coordenadas Leste 295.155,9161 e Norte 9.389.743,1770, deste, segue com azimute de 96°08'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1484 com coordenadas Leste 295.175,8002 e Norte 9.389.741,0350, deste, segue com azimute de 94°55'32" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1485 com coordenadas Leste 295.195,7263 e Norte 9.389.739,3178, deste, segue com azimute de 94°53'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1486 com coordenadas Leste 295.215,6533 e Norte 9.389.737,6107, deste, segue com azimute de 94°53'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1487 com coordenadas Leste 295.235,5803 e Norte 9.389.735,9036, deste, segue com azimute de 95°16'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1488 com coordenadas Leste 295.255,4950 e Norte 9.389.734,0632, deste, segue com azimute de 97°06'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1489 com coordenadas Leste 295.275,3400 e Norte 9.389.731,5861, deste, segue com azimute de 99°05'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1490 com coordenadas Leste 295.295,0878 e Norte 9.389.728,4263, deste, segue com azimute de 100°56'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1491 com coordenadas Leste 295.314,7239 e Norte 9.389.724,6314, deste, segue com azimute de 101°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1492 com coordenadas Leste 295.334,3332 e Norte 9.389.720,6978, deste, segue com azimute de 101°20'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1493 com coordenadas Leste 295.353,9426 e Norte 9.389.716,7641, deste, segue com azimute de 101°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1494 com coordenadas Leste 295.373,5519 e Norte 9.389.712,8305, deste, segue com azimute de 101°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1495 com coordenadas Leste 295.393,1613 e Norte 9.389.708,8969, deste, segue com azimute de 101°20'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1496 com coordenadas Leste 295.412,7706 e Norte 9.389.704,9633, deste, segue com azimute de 100°58'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1497 com coordenadas Leste 295.432,4039 e Norte 9.389.701,1530, deste, segue com azimute de 98°26'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1498 com coordenadas Leste 295.452,1834 e Norte 9.389.698,2168, deste, segue com azimute de 93°25'50" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1499 com coordenadas Leste 295.472,1379 e Norte 9.389.697,0206, deste, segue com azimute de 86°50'48" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1500 com coordenadas Leste 295.492,0961 e Norte 9.389.698,1201, deste, segue com azimute de 80°09'52" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1501 com coordenadas Leste 295.511,7916 e Norte 9.389.701,5347, deste, segue com azimute de 74°41'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1502 com coordenadas Leste 295.531,0766 e Norte 9.389.706,8165, deste, segue com azimute de 71°35'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1503 com coordenadas Leste 295.550,0523 e Norte 9.389.713,1321, deste, segue com azimute de 70°55'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1504 com coordenadas Leste 295.568,9533 e Norte 9.389.719,6706, deste, segue com azimute de 70°55'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1505 com coordenadas Leste 295.587,8542 e Norte 9.389.726,2095, deste, segue com azimute de 70°55'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1506 com coordenadas Leste 295.606,7551 e Norte 9.389.732,7483, deste, segue com azimute de 70°54'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1507 com coordenadas Leste 295.625,6559 e Norte 9.389.739,2872, deste, segue com azimute de 70°55'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1508 com coordenadas Leste 295.644,5568 e Norte 9.389.745,8261, deste, segue com azimute de 70°50'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1509 com coordenadas Leste 295.663,4500 e Norte 9.389.752,3870, deste, segue com azimute de 69°47'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1510 com coordenadas Leste 295.682,2188 e Norte 9.389.759,2933, deste, segue com azimute de 67°10'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1511 com coordenadas Leste 295.700,6491 e Norte 9.389.767,0526, deste, segue com azimute de 63°21'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1512 com coordenadas Leste 295.718,5222 e Norte 9.389.776,0192, deste, segue com azimute de 60°10'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1513 com coordenadas Leste 295.735,8725 e Norte 9.389.785,9643, deste, segue com azimute de 58°31'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1514 com coordenadas Leste 295.752,9310 e Norte 9.389.796,4046, deste, segue com azimute de 58°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1515 com coordenadas Leste 295.769,9398 e Norte 9.389.806,9261, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1516 com coordenadas Leste 295.786,9487 e Norte 9.389.817,4475, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1517 com coordenadas Leste 295.803,9575 e Norte 9.389.827,9689, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1518 com coordenadas Leste 295.820,9663 e Norte 9.389.838,4903, deste, segue com azimute de 58°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1519 com coordenadas Leste 295.837,9751 e Norte 9.389.849,0118, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1520 com coordenadas Leste 295.854,9839 e Norte 9.389.859,5332, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1521 com coordenadas Leste 295.871,9927 e Norte 9.389.870,0546, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1522 com coordenadas Leste 295.889,0015 e Norte 9.389.880,5760, deste, segue com azimute de 58°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1523 com coordenadas Leste 295.906,0103 e Norte 9.389.891,0975, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1524 com coordenadas Leste 295.923,0191 e Norte 9.389.901,6189, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1525 com coordenadas Leste 295.940,0280 e Norte 9.389.912,1403, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1526 com coordenadas Leste 295.957,0368 e Norte 9.389.922,6617, deste, segue com azimute de 58°15'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1527 com coordenadas Leste 295.974,0456 e Norte 9.389.933,1832, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1528 com coordenadas Leste 295.991,0544 e Norte 9.389.943,7046, deste, segue com azimute de 58°15'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1529 com coordenadas Leste 296.008,0632 e Norte 9.389.954,2260, deste, segue com azimute de 58°22'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1530 com coordenadas Leste 296.025,0934 e Norte 9.389.964,7125, deste, segue com azimute de 62°07'44" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1531 com coordenadas Leste 296.042,7597 e Norte 9.389.974,0549, deste, segue com azimute de 75°33'05" e distância de 19,90 m, até o Vértice P-1532 com coordenadas Leste 296.062,0318 e Norte 9.389.979,0206, deste, segue com azimute de 97°38'09" e distância de 19,87 m, até o Vértice P-1533 com coordenadas Leste 296.081,7234 e Norte 9.389.976,3806, deste, segue com azimute de 116°27'37" e distância de 19,96 m, até o Vértice P-1534 com coordenadas Leste 296.099,5887 e Norte 9.389.967,4888, deste, segue com azimute de 124°24'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1535 com coordenadas Leste 296.116,0859 e Norte 9.389.956,1877, deste, segue com azimute de 125°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1536 com coordenadas Leste 296.132,3706 e Norte 9.389.944,5770, deste, segue com azimute de 125°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1537 com coordenadas Leste 296.148,6554 e Norte 9.389.932,9664, deste, segue com azimute de 125°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1538 com coordenadas Leste 296.164,9401 e Norte 9.389.921,3557, deste, segue com azimute de 125°29'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1539 com coordenadas Leste 296.181,2248 e Norte 9.389.909,7451, deste, segue com azimute de 125°26'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1540 com coordenadas Leste 296.197,5176 e Norte 9.389.898,1457, deste, segue com azimute de 124°32'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1541 com coordenadas Leste 296.213,9912 e Norte 9.389.886,8059, deste, segue com azimute de 122°03'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1542 com coordenadas Leste 296.230,9385 e Norte 9.389.876,1908, deste, segue com azimute de 118°16'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1543 com coordenadas Leste 296.248,5488 e Norte 9.389.866,7194, deste, segue com azimute de 114°10'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1544 com coordenadas Leste 296.266,7902 e Norte 9.389.858,5291, deste, segue com azimute de 110°06'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1545 com coordenadas Leste 296.285,5676 e Norte 9.389.851,6554, deste, segue com azimute de 106°40'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1546 com coordenadas Leste 296.304,7242 e Norte 9.389.845,9151, deste, segue com azimute de 104°44'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1547 com coordenadas Leste 296.324,0657 e Norte 9.389.840,8267, deste, segue com azimute de 104°27'33" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1548 com coordenadas Leste 296.343,4321 e Norte 9.389.835,8329, deste, segue com azimute de 106°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1549 com coordenadas Leste 296.362,6557 e Norte 9.389.830,3206, deste, segue com azimute de 109°30'57" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1550 com coordenadas Leste 296.381,5019 e Norte 9.389.823,6409, deste, segue com azimute de 114°11'31" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1551 com coordenadas Leste 296.399,7405 e Norte 9.389.815,4472, deste, segue com azimute de 117°56'33" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1552 com coordenadas Leste 296.417,4071 e Norte 9.389.806,0764, deste, segue com azimute de 119°43'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1553 com coordenadas Leste 296.434,7754 e Norte 9.389.799,1601, deste, segue com azimute de 119°59'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1554 com coordenadas Leste 296.452,0981 e Norte 9.389.786,1638, deste, segue com azimute de 119°55'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1555 com coordenadas Leste 296.469,4322 e Norte 9.389.776,1874, deste, segue com azimute de 118°52'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1556 com coordenadas Leste 296.486,9452 e Norte 9.389.766,5304, deste, segue com azimute de 116°14'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1557 com coordenadas Leste 296.504,8805 e Norte 9.389.757,6868, deste, segue com azimute de 112°23'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1558 com coordenadas Leste 296.523,3696 e Norte 9.389.750,0721, deste, segue com azimute de 108°19'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1559 com coordenadas Leste 296.542,3522 e Norte 9.389.743,7874, deste, segue com azimute de 104°59'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1560 com coordenadas Leste 296.561,6705 e Norte 9.389.738,6167, deste, segue com azimute de 103°09'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1561 com coordenadas Leste 296.581,1456 e Norte 9.389.734,0660, deste, segue com azimute de 102°46'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1562 com coordenadas Leste 296.600,6508 e Norte 9.389.729,6449, deste, segue com azimute de 102°46'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1563 com coordenadas Leste 296.620,1561 e Norte 9.389.725,2239, deste, segue com azimute de 102°46'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1564 com coordenadas Leste 296.639,6613 e Norte 9.389.720,8030, deste, segue com azimute de 102°46'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1565 com coordenadas Leste 296.659,1666 e Norte 9.389.716,3820, deste, segue com azimute de 102°46'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1566 com coordenadas Leste 296.678,6718 e Norte



9.389.711,9610, deste, segue com azimute de 102°50'48" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1567 com coordenadas Leste 296.698,1711 e Norte 9.389.707,5142, deste, segue com azimute de 104°18'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1568 com coordenadas Leste 296.717,5500 e Norte 9.389.702,5724, deste, segue com azimute de 106°16'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1569 com coordenadas Leste 296.736,7469 e Norte 9.389.696,9654, deste, segue com azimute de 108°14'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1570 com coordenadas Leste 296.755,7400 e Norte 9.389.690,7027, deste, segue com azimute de 109°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1571 com coordenadas Leste 296.774,6430 e Norte 9.389.684,1699, deste, segue com azimute de 109°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1572 com coordenadas Leste 296.793,5460 e Norte 9.389.677,6372, deste, segue com azimute de 109°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1573 com coordenadas Leste 296.812,4490 e Norte 9.389.671,1044, deste, segue com azimute de 109°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1574 com coordenadas Leste 296.831,3520 e Norte 9.389.664,5716, deste, segue com azimute de 109°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1575 com coordenadas Leste 296.850,2550 e Norte 9.389.658,0389, deste, segue com azimute de 109°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1576 com coordenadas Leste 296.869,1580 e Norte 9.389.651,5061, deste, segue com azimute de 109°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1577 com coordenadas Leste 296.888,0610 e Norte 9.389.644,9734, deste, segue com azimute de 109°03'54" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1578 com coordenadas Leste 296.906,9640 e Norte 9.389.638,4406, deste, segue com azimute de 109°03'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1579 com coordenadas Leste 296.925,8670 e Norte 9.389.631,9079, deste, segue com azimute de 109°01'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1580 com coordenadas Leste 296.944,7749 e Norte 9.389.625,3894, deste, segue com azimute de 107°44'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1581 com coordenadas Leste 296.963,8229 e Norte 9.389.619,2954, deste, segue com azimute de 105°56'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1582 com coordenadas Leste 296.983,0530 e Norte 9.389.613,8018, deste, segue com azimute de 105°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1583 com coordenadas Leste 297.002,3347 e Norte 9.389.608,4900, deste, segue com azimute de 105°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1584 com coordenadas Leste 297.021,6164 e Norte 9.389.603,1782, deste, segue com azimute de 105°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1585 com coordenadas Leste 297.040,8981 e Norte 9.389.597,8664, deste, segue com azimute de 105°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1586 com coordenadas Leste 297.060,1798 e Norte 9.389.592,5546, deste, segue com azimute de 105°24'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1587 com coordenadas Leste 297.079,4615 e Norte 9.389.587,2428, deste, segue com azimute de 105°23'56" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1588 com coordenadas Leste 297.098,7436 e Norte 9.389.581,9320, deste, segue com azimute de 104°27'15" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-101 com coordenadas Leste 297.118,1091 e Norte 9.389.576,9403, deste, segue com azimute de 100°30'57" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1590 com coordenadas Leste 297.137,7657 e Norte 9.389.573,2915, deste, segue com azimute de 94°11'14" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1591 com coordenadas Leste 297.157,7008 e Norte 9.389.571,8320, deste, segue com azimute de 87°29'09" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1592 com coordenadas Leste 297.177,6707 e Norte 9.389.572,7089, deste, segue com azimute de 83°05'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1593 com coordenadas Leste 297.197,5250 e Norte 9.389.575,1123, deste, segue com azimute de 86°10'08" e distância de 19,98 m, até o Vértice P-1594 com coordenadas Leste 297.217,4633 e Norte 9.389.576,4475, deste, segue com azimute de 95°00'43" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1595 com coordenadas Leste 297.237,3731 e Norte 9.389.574,7014, deste, segue com azimute de 99°28'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1596 com coordenadas Leste 297.257,0990 e Norte 9.389.571,4074, deste, segue com azimute de 100°01'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1597 com coordenadas Leste 297.276,7941 e Norte 9.389.567,9285, deste, segue com azimute de 100°01'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1598 com coordenadas Leste 297.296,4892 e Norte 9.389.564,4495, deste, segue com azimute de 100°01'02" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1599 com coordenadas Leste 297.316,1843 e Norte 9.389.560,9706, deste, segue com azimute de 100°08'29" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1600 com coordenadas Leste 297.335,8718 e Norte 9.389.557,4490, deste, segue com azimute de 101°26'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1601 com coordenadas Leste 297.355,4725 e Norte 9.389.553,4791, deste, segue com azimute de 104°34'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1602 com coordenadas Leste 297.374,8253 e Norte 9.389.548,4489, deste, segue com azimute de 108°53'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1603 com coordenadas Leste 297.393,7437 e Norte 9.389.541,9760, deste, segue com azimute de 113°00'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1604 com coordenadas Leste 297.412,1506 e Norte 9.389.534,1619, deste, segue com azimute de 115°32'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1605 com coordenadas Leste 297.430,1950 e Norte 9.389.525,5380, deste, segue com azimute de 116°16'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1606 com coordenadas Leste 297.448,1274 e Norte 9.389.516,6820, deste, segue com azimute de 114°56'24" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1607 com coordenadas Leste 297.466,2609 e Norte 9.389.508,2493, deste, segue com azimute de 111°23'02" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1608 com coordenadas Leste 297.484,8791 e Norte 9.389.500,9589, deste, segue com azimute de 106°03'41" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1609 com coordenadas Leste 297.504,0904 e Norte 9.389.495,4279, deste, segue com azimute de 100°19'57" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1610 com coordenadas Leste 297.523,7579 e Norte 9.389.491,8422, deste, segue com azimute de 94°39'16" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1611 com coordenadas Leste 297.543,6843 e Norte 9.389.490,2199, deste, segue com azimute de 90°03'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1612 com coordenadas Leste 297.563,6809 e Norte 9.389.490,2022, deste, segue com azimute de 87°30'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1613 com coordenadas Leste 297.583,6614 e Norte 9.389.491,0716, deste, segue com azimute de 86°59'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1614 com coordenadas Leste 297.603,6339 e Norte 9.389.492,1199, deste, segue com azimute de 86°59'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1615 com coordenadas Leste 297.623,6064 e Norte 9.389.493,1682, deste, segue com azimute de 86°59'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1616 com coordenadas Leste 297.643,5789 e Norte 9.389.494,2165, deste, segue com azimute de 86°53'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1617 com coordenadas Leste 297.663,5494 e Norte 9.389.495,3029, deste, segue com azimute de 85°48'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1618 com coordenadas Leste 297.683,4953 e Norte 9.389.496,7625, deste, segue com azimute de 83°31'01" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1619 com coordenadas Leste 297.703,3655 e Norte 9.389.499,0205, deste, segue com azimute de 80°58'18" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1620 com coordenadas Leste 297.723,1165 e Norte 9.389.502,1588, deste, segue com azimute de 79°28'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1621 com coordenadas Leste 297.742,7793 e Norte 9.389.505,8149, deste, segue com azimute de 79°09'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1622 com coordenadas Leste 297.762,4222 e Norte 9.389.509,5777, deste, segue com azimute de 79°09'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1623 com coordenadas Leste 297.782,0650 e Norte 9.389.513,3407, deste, segue com azimute de 78°39'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1624 com coordenadas Leste 297.801,6733 e Norte 9.389.517,2762, deste, segue com azimute de 76°51'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1625 com coordenadas Leste 297.821,1493 e Norte 9.389.521,8205, deste, segue com azimute de 75°01'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1626 com coordenadas Leste 297.840,4686 e Norte 9.389.526,9907, deste, segue com azimute de 73°10'11" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1627 com coordenadas Leste 297.859,6111 e Norte 9.389.532,7812, deste, segue com azimute de 71°19'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1628 com coordenadas Leste 297.878,5569 e Norte 9.389.539,1862, deste, segue com azimute de 69°43'28" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1629 com coordenadas Leste 297.897,3174 e Norte 9.389.546,1168, deste, segue com azimute de 69°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1630 com coordenadas Leste 297.916,0523 e Norte 9.389.553,1169, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1631 com coordenadas Leste 297.934,7873 e Norte 9.389.560,1170, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1632 com coordenadas Leste 297.953,5223 e Norte 9.389.567,1170, deste, segue com azimute de 69°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1633 com coordenadas Leste 297.972,2572 e Norte 9.389.574,1171, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1634 com coordenadas Leste 297.990,9922 e Norte 9.389.581,1172, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1635 com coordenadas Leste 298.009,7272 e Norte 9.389.588,1172, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1636 com coordenadas Leste 298.028,4622 e Norte 9.389.595,1173, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1637 com coordenadas Leste 298.047,1971 e Norte 9.389.602,1173, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1638 com coordenadas Leste 298.065,9321 e Norte 9.389.609,1174, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1639 com coordenadas Leste 298.084,6671 e Norte 9.389.616,1175, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1640 com coordenadas Leste 298.103,4020 e Norte 9.389.623,1175, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1641 com coordenadas Leste 298.122,1370 e Norte 9.389.630,1176, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1642 com coordenadas Leste 298.140,8720 e Norte 9.389.637,1177, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1643 com coordenadas Leste 298.159,6069 e Norte 9.389.644,1177, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1644 com coordenadas Leste 298.178,3419 e Norte 9.389.651,1178, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1645 com coordenadas Leste 298.197,0769 e Norte 9.389.658,1178, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1646 com coordenadas Leste 298.215,8119 e Norte 9.389.665,1179, deste, segue com azimute de 69°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1647 com coordenadas Leste 298.234,5468 e Norte 9.389.672,1180, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1648 com coordenadas Leste 298.253,2818 e Norte 9.389.679,1180, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1649 com coordenadas Leste 298.272,0168 e Norte 9.389.686,1181, deste, segue com azimute de 69°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1650 com coordenadas Leste 298.290,7517 e Norte 9.389.693,1182, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1651 com coordenadas Leste 298.309,4867 e Norte 9.389.700,1182, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1652 com coordenadas Leste 298.328,2217 e Norte 9.389.707,1183, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1653 com coordenadas Leste 298.346,9567 e Norte 9.389.714,1183, deste, segue com azimute de 69°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1654 com coordenadas Leste 298.365,6916 e Norte 9.389.721,1184, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1655 com coordenadas Leste 298.384,4266 e Norte 9.389.728,1185, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1656 com coordenadas Leste 298.403,1616 e Norte 9.389.735,1185, deste, segue com azimute de 69°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1657 com coordenadas Leste 298.421,8965 e Norte 9.389.742,1186, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1658 com coordenadas Leste 298.440,6315 e Norte 9.389.749,1186, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1659 com coordenadas Leste 298.459,3665 e Norte 9.389.756,1187, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1660 com coordenadas Leste 298.478,1015 e Norte 9.389.763,1188, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1661 com coordenadas Leste 298.496,8364 e Norte 9.389.770,1188, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1662 com coordenadas Leste 298.515,5714 e Norte 9.389.777,1189, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1663 com coordenadas Leste 298.534,3064 e Norte

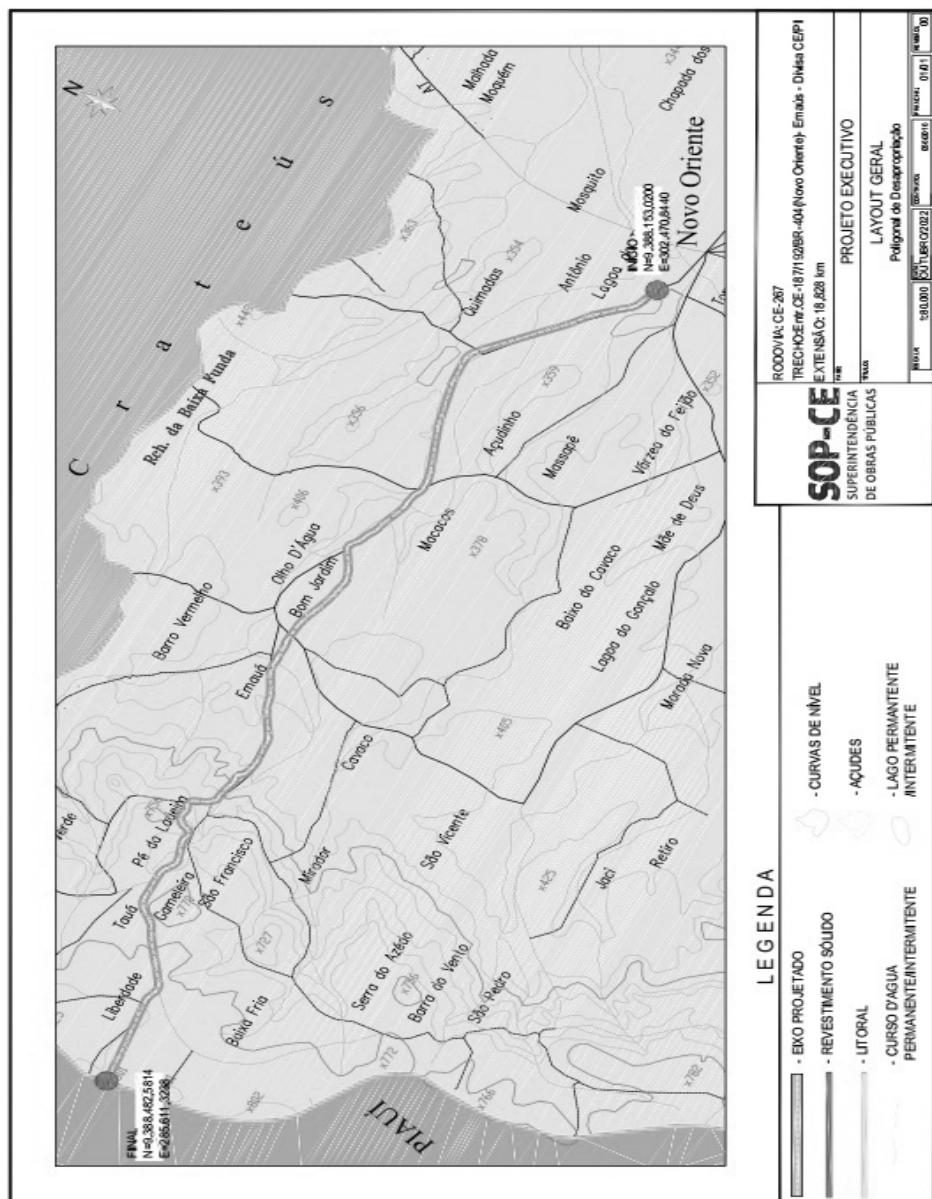
9.389.784,1190, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1664 com coordenadas Leste 298.553,0413 e Norte 9.389.791,1190, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1665 com coordenadas Leste 298.571,7763 e Norte 9.389.798,1191, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1666 com coordenadas Leste 298.590,5113 e Norte 9.389.805,1191, deste, segue com azimute de 69°30'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1667 com coordenadas Leste 298.609,2462 e Norte 9.389.812,1192, deste, segue com azimute de 69°30'45" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1668 com coordenadas Leste 298.627,9812 e Norte 9.389.819,1193, deste, segue com azimute de 69°30'46" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1669 com coordenadas Leste 298.646,7162 e Norte 9.389.826,1193, deste, segue com azimute de 69°30'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1670 com coordenadas Leste 298.665,4514 e Norte 9.389.833,1187, deste, segue com azimute de 70°19'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1671 com coordenadas Leste 298.684,2836 e Norte 9.389.839,8512, deste, segue com azimute de 71°47'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1672 com coordenadas Leste 298.703,2822 e Norte 9.389.846,0987, deste, segue com azimute de 73°15'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1673 com coordenadas Leste 298.722,4347 e Norte 9.389.851,8571, deste, segue com azimute de 74°44'07" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1674 com coordenadas Leste 298.741,7286 e Norte 9.389.857,1225, deste, segue com azimute de 76°10'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1675 com coordenadas Leste 298.761,1490 e Norte 9.389.861,9008, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1676 com coordenadas Leste 298.780,6090 e Norte 9.389.866,5166, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1677 com coordenadas Leste 298.800,0691 e Norte 9.389.871,1325, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1678 com coordenadas Leste 298.819,5291 e Norte 9.389.875,7483, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1679 com coordenadas Leste 298.838,9892 e Norte 9.389.880,3642, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1680 com coordenadas Leste 298.858,4493 e Norte 9.389.884,9800, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1681 com coordenadas Leste 298.877,9093 e Norte 9.389.889,5959, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1682 com coordenadas Leste 298.897,3694 e Norte 9.389.894,2117, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1683 com coordenadas Leste 298.916,8294 e Norte 9.389.898,8276, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1684 com coordenadas Leste 298.936,2895 e Norte 9.389.903,4434, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1685 com coordenadas Leste 298.955,7496 e Norte 9.389.908,0593, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1686 com coordenadas Leste 298.975,2096 e Norte 9.389.912,6751, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1687 com coordenadas Leste 298.994,6697 e Norte 9.389.917,2910, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1688 com coordenadas Leste 299.014,1297 e Norte 9.389.921,9068, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1689 com coordenadas Leste 299.033,5898 e Norte 9.389.926,5227, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1690 com coordenadas Leste 299.053,0499 e Norte 9.389.931,1385, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1691 com coordenadas Leste 299.072,5099 e Norte 9.389.935,7544, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1692 com coordenadas Leste 299.091,9700 e Norte 9.389.940,3702, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1693 com coordenadas Leste 299.111,4300 e Norte 9.389.944,9861, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1694 com coordenadas Leste 299.130,8901 e Norte 9.389.949,6019, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1695 com coordenadas Leste 299.150,3502 e Norte 9.389.954,2178, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1696 com coordenadas Leste 299.169,8102 e Norte 9.389.958,8336, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1697 com coordenadas Leste 299.189,2703 e Norte 9.389.963,4495, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1698 com coordenadas Leste 299.208,7303 e Norte 9.389.968,0653, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1699 com coordenadas Leste 299.228,1904 e Norte 9.389.972,6812, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1700 com coordenadas Leste 299.247,6505 e Norte 9.389.977,2970, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1701 com coordenadas Leste 299.267,1105 e Norte 9.389.981,9129, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1702 com coordenadas Leste 299.286,5706 e Norte 9.389.986,5287, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1703 com coordenadas Leste 299.306,0306 e Norte 9.389.991,1446, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1704 com coordenadas Leste 299.325,4907 e Norte 9.389.995,7604, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1705 com coordenadas Leste 299.344,9507 e Norte 9.390.000,3763, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1706 com coordenadas Leste 299.364,4108 e Norte 9.390.004,9921, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1707 com coordenadas Leste 299.383,8709 e Norte 9.390.009,6080, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1708 com coordenadas Leste 299.403,3309 e Norte 9.390.014,2238, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1709 com coordenadas Leste 299.422,7910 e Norte 9.390.018,8397, deste, segue com azimute de 76°39'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1710 com coordenadas Leste 299.442,2510 e Norte 9.390.023,4555, deste, segue com azimute de 76°39'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1711 com coordenadas Leste 299.461,7111 e Norte 9.390.028,0714, deste, segue com azimute de 77°09'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1712 com coordenadas Leste 299.481,2101 e Norte 9.390.032,5167, deste, segue com azimute de 79°03'04" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1713 com coordenadas Leste 299.500,8451 e Norte 9.390.036,3152, deste, segue com azimute de 81°01'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1714 com coordenadas Leste 299.520,5994 e Norte 9.390.039,4345, deste, segue com azimute de 83°00'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1715 com coordenadas Leste 299.540,4494 e Norte 9.390.041,8708, deste, segue com azimute de 84°55'31" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1716 com coordenadas Leste 299.560,3703 e Norte 9.390.043,6398, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1717 com coordenadas Leste 299.580,3089 e Norte 9.390.045,2056, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1718 com coordenadas Leste 299.600,2475 e Norte 9.390.046,7714, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1719 com coordenadas Leste 299.620,1861 e Norte 9.390.048,3372, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1720 com coordenadas Leste 299.640,1247 e Norte 9.390.049,9030, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1721 com coordenadas Leste 299.660,0633 e Norte 9.390.051,4688, deste, segue com azimute de 85°30'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1722 com coordenadas Leste 299.680,0019 e Norte 9.390.053,0347, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1723 com coordenadas Leste 299.699,9405 e Norte 9.390.054,6005, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1724 com coordenadas Leste 299.719,8792 e Norte 9.390.056,1663, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1725 com coordenadas Leste 299.739,8178 e Norte 9.390.057,7321, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1726 com coordenadas Leste 299.759,7564 e Norte 9.390.059,2979, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1727 com coordenadas Leste 299.779,6950 e Norte 9.390.060,8637, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1728 com coordenadas Leste 299.799,6336 e Norte 9.390.062,4295, deste, segue com azimute de 85°30'34" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1729 com coordenadas Leste 299.819,5722 e Norte 9.390.063,9954, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1730 com coordenadas Leste 299.839,5108 e Norte 9.390.065,5612, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1731 com coordenadas Leste 299.859,4494 e Norte 9.390.067,1270, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1732 com coordenadas Leste 299.879,3880 e Norte 9.390.068,6928, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1733 com coordenadas Leste 299.899,3267 e Norte 9.390.070,2586, deste, segue com azimute de 85°30'35" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1734 com coordenadas Leste 299.919,2653 e Norte 9.390.071,8244, deste, segue com azimute de 85°32'39" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1735 com coordenadas Leste 299.939,2048 e Norte 9.390.073,3782, deste, segue com azimute de 86°28'36" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1736 com coordenadas Leste 299.959,1661 e Norte 9.390.074,6072, deste, segue com azimute de 89°18'30" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1737 com coordenadas Leste 299.979,1609 e Norte 9.390.074,8486, deste, segue com azimute de 93°48'10" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1738 com coordenadas Leste 299.999,1111 e Norte 9.390.073,5225, deste, segue com azimute de 98°34'39" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1739 com coordenadas Leste 300.018,8817 e Norte 9.390.070,5404, deste, segue com azimute de 103°21'08" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1740 com coordenadas Leste 300.038,3354 e Norte 9.390.065,9230, deste, segue com azimute de 108°07'36" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1741 com coordenadas Leste 300.057,3373 e Norte 9.390.059,7024, deste, segue com azimute de 112°54'05" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1742 com coordenadas Leste 300.075,7555 e Norte 9.390.051,9217, deste, segue com azimute de 117°54'03" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1743 com coordenadas Leste 300.093,4621 e Norte 9.390.042,6349, deste, segue com azimute de 122°21'43" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1744 com coordenadas Leste 300.110,3516 e Norte 9.390.031,9322, deste, segue com azimute de 125°46'05" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1745 com coordenadas Leste 300.126,5782 e Norte 9.390.020,2430, deste, segue com azimute de 127°12'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1746 com coordenadas Leste 300.142,5078 e Norte 9.390.008,1498, deste, segue com azimute de 127°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1747 com coordenadas Leste 300.158,4078 e Norte 9.389.996,0176, deste, segue com azimute de 127°20'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1748 com coordenadas Leste 300.174,3078 e Norte 9.389.983,8855, deste, segue com azimute de 127°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1749 com coordenadas Leste 300.190,2078 e Norte 9.389.971,7533, deste, segue com azimute de 127°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1750 com coordenadas Leste 300.206,1078 e Norte 9.389.959,6211, deste, segue com azimute de 127°20'40" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1751 com coordenadas Leste 300.222,0079 e Norte 9.389.947,4890, deste, segue com azimute de 127°20'41" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1752 com coordenadas Leste 300.237,9079 e Norte 9.389.935,3568, deste, segue com azimute de 127°37'08" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1753 com coordenadas Leste 300.253,7494 e Norte 9.389.923,1489, deste, segue com azimute de 129°22'23" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1754 com coordenadas Leste 300.269,2093 e Norte 9.389.910,4622, deste, segue com azimute de 131°19'12" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1755 com coordenadas Leste 300.284,2293 e Norte 9.389.897,2575, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1756 com coordenadas Leste 300.299,0923 e Norte 9.389.883,8750, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1757 com coordenadas Leste 300.313,9553 e Norte 9.389.870,4924, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1758 com coordenadas Leste 300.328,8182 e Norte 9.389.857,1099, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1759 com coordenadas Leste 300.343,6812 e Norte 9.389.843,7274, deste, segue com azimute de 132°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1760 com coordenadas Leste 300.358,5441 e Norte 9.389.830,3448, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1761 com coordenadas Leste 300.373,4071 e Norte 9.389.816,9623, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1762 com coordenadas Leste 300.388,2701 e Norte 9.389.803,5797, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1763 com coordenadas Leste 300.403,1330 e Norte



9.389.790,1972, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1764 com coordenadas Leste 300.417,9960 e Norte 9.389.776,8147, deste, segue com azimute de 132°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1765 com coordenadas Leste 300.432,8589 e Norte 9.389.763,4321, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1766 com coordenadas Leste 300.447,7219 e Norte 9.389.750,0496, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1767 com coordenadas Leste 300.462,5849 e Norte 9.389.736,6670, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1768 com coordenadas Leste 300.477,4478 e Norte 9.389.723,2845, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1769 com coordenadas Leste 300.492,3108 e Norte 9.389.709,9020, deste, segue com azimute de 132°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1770 com coordenadas Leste 300.507,1737 e Norte 9.389.696,5194, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1771 com coordenadas Leste 300.522,0367 e Norte 9.389.683,1369, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1772 com coordenadas Leste 300.536,8997 e Norte 9.389.669,7543, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1773 com coordenadas Leste 300.551,7626 e Norte 9.389.656,3718, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1774 com coordenadas Leste 300.566,6256 e Norte 9.389.642,9893, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1775 com coordenadas Leste 300.581,4886 e Norte 9.389.629,6067, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1776 com coordenadas Leste 300.596,3515 e Norte 9.389.616,2242, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1777 com coordenadas Leste 300.611,2145 e Norte 9.389.602,8416, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1778 com coordenadas Leste 300.626,0774 e Norte 9.389.589,4591, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1779 com coordenadas Leste 300.640,9404 e Norte 9.389.575,0766, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1780 com coordenadas Leste 300.655,8034 e Norte 9.389.562,6940, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1781 com coordenadas Leste 300.670,6663 e Norte 9.389.549,3115, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1782 com coordenadas Leste 300.685,5293 e Norte 9.389.539,9289, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1783 com coordenadas Leste 300.700,3922 e Norte 9.389.522,5464, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1784 com coordenadas Leste 300.715,2552 e Norte 9.389.509,1639, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1785 com coordenadas Leste 300.730,1182 e Norte 9.389.495,7813, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1786 com coordenadas Leste 300.744,9811 e Norte 9.389.482,3988, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1787 com coordenadas Leste 300.759,8441 e Norte 9.389.469,0162, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1788 com coordenadas Leste 300.774,7070 e Norte 9.389.455,6337, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1789 com coordenadas Leste 300.789,5700 e Norte 9.389.442,2511, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1790 com coordenadas Leste 300.804,4330 e Norte 9.389.428,8686, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1791 com coordenadas Leste 300.819,2959 e Norte 9.389.415,4861, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1792 com coordenadas Leste 300.834,1589 e Norte 9.389.402,1035, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1793 com coordenadas Leste 300.849,0218 e Norte 9.389.388,7210, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1794 com coordenadas Leste 300.863,8848 e Norte 9.389.375,3384, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1795 com coordenadas Leste 300.878,7478 e Norte 9.389.361,9559, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1796 com coordenadas Leste 300.893,6107 e Norte 9.389.348,5734, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1797 com coordenadas Leste 300.908,4737 e Norte 9.389.335,1908, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1798 com coordenadas Leste 300.923,3367 e Norte 9.389.321,8083, deste, segue com azimute de 132°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1799 com coordenadas Leste 300.938,1996 e Norte 9.389.308,4257, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1800 com coordenadas Leste 300.953,0626 e Norte 9.389.295,0432, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1801 com coordenadas Leste 300.967,9255 e Norte 9.389.281,6607, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1802 com coordenadas Leste 300.982,7885 e Norte 9.389.268,2781, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1803 com coordenadas Leste 300.997,6515 e Norte 9.389.254,8956, deste, segue com azimute de 132°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1804 com coordenadas Leste 301.012,5144 e Norte 9.389.241,5130, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1805 com coordenadas Leste 301.027,3774 e Norte 9.389.228,1305, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1806 com coordenadas Leste 301.042,2403 e Norte 9.389.214,7480, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1807 com coordenadas Leste 301.057,1033 e Norte 9.389.201,3654, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1808 com coordenadas Leste 301.071,9663 e Norte 9.389.187,9829, deste, segue com azimute de 132°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1809 com coordenadas Leste 301.086,8292 e Norte 9.389.174,6003, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1810 com coordenadas Leste 301.101,6922 e Norte 9.389.161,2178, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1811 com coordenadas Leste 301.116,5551 e Norte 9.389.147,8353, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1812 com coordenadas Leste 301.131,4181 e Norte 9.389.134,4527, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1813 com coordenadas Leste 301.146,2811 e Norte 9.389.121,0702, deste, segue com azimute de 132°00'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1814 com coordenadas Leste 301.161,1440 e Norte 9.389.107,6876, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1815 com coordenadas Leste 301.176,0070 e Norte 9.389.094,3051, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1816 com coordenadas Leste 301.190,8699 e Norte 9.389.080,9226, deste, segue com azimute de 131°59'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1817 com coordenadas Leste 301.205,7329 e Norte 9.389.067,5400, deste, segue com azimute de 131°59'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1818 com coordenadas Leste 301.220,5959 e Norte 9.389.054,1575, deste, segue com azimute de 131°57'44" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1819 com coordenadas Leste 301.235,4676 e Norte 9.389.040,7847, deste, segue com azimute de 131°08'51" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1820 com coordenadas Leste 301.250,5277 e Norte 9.389.027,6249, deste, segue com azimute de 130°01'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1821 com coordenadas Leste 301.265,8430 e Norte 9.389.014,7630, deste, segue com azimute de 128°54'03" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1822 com coordenadas Leste 301.281,4075 e Norte 9.389.002,2037, deste, segue com azimute de 127°46'38" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1823 com coordenadas Leste 301.297,2152 e Norte 9.388.989,9521, deste, segue com azimute de 126°39'14" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1824 com coordenadas Leste 301.313,2601 e Norte 9.388.978,0127, deste, segue com azimute de 126°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1825 com coordenadas Leste 301.329,4165 e Norte 9.388.966,2242, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1826 com coordenadas Leste 301.345,5730 e Norte 9.388.954,4357, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1827 com coordenadas Leste 301.361,7295 e Norte 9.388.942,6472, deste, segue com azimute de 126°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1828 com coordenadas Leste 301.377,8859 e Norte 9.388.930,8587, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1829 com coordenadas Leste 301.394,0424 e Norte 9.388.919,1070, deste, segue com azimute de 126°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1830 com coordenadas Leste 301.410,1988 e Norte 9.388.907,2817, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1831 com coordenadas Leste 301.426,3553 e Norte 9.388.895,4932, deste, segue com azimute de 126°07'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1832 com coordenadas Leste 301.442,5117 e Norte 9.388.883,7046, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1833 com coordenadas Leste 301.458,6682 e Norte 9.388.871,9161, deste, segue com azimute de 126°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1834 com coordenadas Leste 301.474,8246 e Norte 9.388.860,1276, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1835 com coordenadas Leste 301.490,9811 e Norte 9.388.848,3391, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1836 com coordenadas Leste 301.507,1376 e Norte 9.388.836,5506, deste, segue com azimute de 126°06'59" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1837 com coordenadas Leste 301.523,2940 e Norte 9.388.824,7621, deste, segue com azimute de 126°06'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1838 com coordenadas Leste 301.539,4505 e Norte 9.388.812,9736, deste, segue com azimute de 126°33'19" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1839 com coordenadas Leste 301.555,5156 e Norte 9.388.801,0620, deste, segue com azimute de 128°25'17" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1840 com coordenadas Leste 301.571,1841 e Norte 9.388.788,6638, deste, segue com azimute de 130°23'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1841 com coordenadas Leste 301.586,4147 e Norte 9.388.775,6728, deste, segue com azimute de 132°22'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1842 com coordenadas Leste 301.601,1895 e Norte 9.388.762,1944, deste, segue com azimute de 134°20'55" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1843 com coordenadas Leste 301.615,4908 e Norte 9.388.748,2147, deste, segue com azimute de 136°19'27" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1844 com coordenadas Leste 301.629,3017 e Norte 9.388.733,7502, deste, segue com azimute de 137°45'47" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1845 com coordenadas Leste 301.642,7456 e Norte 9.388.718,9428, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1846 com coordenadas Leste 301.656,1719 e Norte 9.388.704,1194, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1847 com coordenadas Leste 301.669,5982 e Norte 9.388.689,2960, deste, segue com azimute de 137°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1848 com coordenadas Leste 301.683,0246 e Norte 9.388.674,4726, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1849 com coordenadas Leste 301.696,4509 e Norte 9.388.659,6491, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1850 com coordenadas Leste 301.709,8772 e Norte 9.388.644,8257, deste, segue com azimute de 137°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1851 com coordenadas Leste 301.723,3036 e Norte 9.388.630,0023, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1852 com coordenadas Leste 301.736,7299 e Norte 9.388.615,1789, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1853 com coordenadas Leste 301.750,1562 e Norte 9.388.600,3555, deste, segue com azimute de 137°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1854 com coordenadas Leste 301.763,5826 e Norte 9.388.585,5321, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1855 com coordenadas Leste 301.777,0089 e Norte 9.388.570,7087, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1856 com coordenadas Leste 301.790,4352 e Norte 9.388.555,8852, deste, segue com azimute de 137°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1857 com coordenadas Leste 301.803,8616 e Norte 9.388.541,0618, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1858 com coordenadas Leste 301.817,2879 e Norte 9.388.526,2384, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1859 com coordenadas Leste 301.830,7142 e Norte 9.388.511,4150, deste, segue com azimute de 137°49'52" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1860 com coordenadas Leste 301.844,1406 e Norte 9.388.496,5916, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1861 com coordenadas Leste 301.857,5669 e Norte 9.388.481,7682, deste, segue com azimute de 137°49'53" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1862 com coordenadas Leste 301.870,9932 e Norte

9.388.466,9448, deste, segue com azimute de 137°50'16" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1863 com coordenadas Leste 301.884,4179 e Norte 9.388.452,1198, deste, segue com azimute de 138°12'26" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1864 com coordenadas Leste 301.897,7466 e Norte 9.388.437,2087, deste, segue com azimute de 138°47'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1865 com coordenadas Leste 301.910,9240 e Norte 9.388.422,1637, deste, segue com azimute de 139°15'37" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1866 com coordenadas Leste 301.923,9765 e Norte 9.388.407,0101, deste, segue com azimute de 139°18'21" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1867 com coordenadas Leste 301.937,0169 e Norte 9.388.391,8461, deste, segue com azimute de 139°18'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1868 com coordenadas Leste 301.950,0573 e Norte 9.388.376,6820, deste, segue com azimute de 139°18'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1869 com coordenadas Leste 301.963,0977 e Norte 9.388.361,5179, deste, segue com azimute de 139°18'22" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1870 com coordenadas Leste 301.976,1380 e Norte 9.388.346,3539, deste, segue com azimute de 139°13'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1871 com coordenadas Leste 301.989,1978 e Norte 9.388.331,2065, deste, segue com azimute de 137°50'49" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1872 com coordenadas Leste 302.002,6189 e Norte 9.388.316,3807, deste, segue com azimute de 134°16'14" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1873 com coordenadas Leste 302.016,9361 e Norte 9.388.302,4235, deste, segue com azimute de 128°56'34" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1874 com coordenadas Leste 302.032,4851 e Norte 9.388.289,8579, deste, segue com azimute de 123°12'43" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1875 com coordenadas Leste 302.049,2111 e Norte 9.388.278,9077, deste, segue com azimute de 117°28'42" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1876 com coordenadas Leste 302.066,9474 e Norte 9.388.269,6833, deste, segue com azimute de 112°12'04" e distância de 19,99 m, até o Vértice P-1877 com coordenadas Leste 302.085,4597 e Norte 9.388.262,1282, deste, segue com azimute de 108°42'10" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1878 com coordenadas Leste 302.104,4022 e Norte 9.388.255,7155, deste, segue com azimute de 107°24'00" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1879 com coordenadas Leste 302.123,4870 e Norte 9.388.249,7347, deste, segue com azimute de 107°20'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1880 com coordenadas Leste 302.142,5780 e Norte 9.388.243,7738, deste, segue com azimute de 107°20'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1881 com coordenadas Leste 302.161,6690 e Norte 9.388.237,8129, deste, segue com azimute de 107°20'25" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1882 com coordenadas Leste 302.180,7601 e Norte 9.388.231,8520, deste, segue com azimute de 108°06'50" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1883 com coordenadas Leste 302.199,7680 e Norte 9.388.225,6342, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1884 com coordenadas Leste 302.218,6690 e Norte 9.388.219,0955, deste, segue com azimute de 109°04'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1885 com coordenadas Leste 302.237,5699 e Norte 9.388.212,5569, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1886 com coordenadas Leste 302.256,4709 e Norte 9.388.206,0182, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1887 com coordenadas Leste 302.275,3718 e Norte 9.388.199,4795, deste, segue com azimute de 109°04'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1888 com coordenadas Leste 302.294,2728 e Norte 9.388.192,9409, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1889 com coordenadas Leste 302.313,1737 e Norte 9.388.186,4022, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1890 com coordenadas Leste 302.332,0747 e Norte 9.388.179,8635, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1891 com coordenadas Leste 302.350,9756 e Norte 9.388.173,3248, deste, segue com azimute de 109°04'57" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1892 com coordenadas Leste 302.369,8765 e Norte 9.388.166,7862, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1893 com coordenadas Leste 302.388,7775 e Norte 9.388.160,2475, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1894 com coordenadas Leste 302.407,6784 e Norte 9.388.153,7088, deste, segue com azimute de 109°04'58" e distância de 20,00 m, até o Vértice P-1895 com coordenadas Leste 302.426,5794 e Norte 9.388.147,1701, deste, segue com azimute de 109°04'57" e distância de 7,27 m, até o Vértice P-1 com coordenadas Leste 302.433,4471 e Norte 9.388.144,7943, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 75,82 ha. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum WGS84.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº35.380, DE 04 DE ABRIL DE 2023



**DECRETO Nº35.381**, de 05 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE AS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV), EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, alterada pelas Leis Complementares nº 218 e 227, de 03 de junho e 16 de dezembro de 2020, respectivamente, e no Decreto nº 34.844, de 5 de julho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO as prescrições da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; DECRETA:

Art. 1º Respeitado o limite do art. 13 da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, ficam fixadas as despesas correntes e de capital da Cearaprev, para o exercício de 2023, correspondentes a 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos e militares ativos, relativo ao exercício financeiro de 2022, equivalente ao valor de R\$ 29.141.844,00 (vinte e nove milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Parágrafo único. As despesas fixadas no caput terão seu valor repartido, igualmente, entre os fundos FUNAPREV, PREVID e PREVMILITAR instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 16 de setembro de 2013, administrados pela Cearaprev, e deverão ser executadas por meio de percentual, por fundo, a ser deduzido da alíquota de contribuição patronal, conforme disposto no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Os saldos remanescentes dos recursos previstos no artigo 1º deste Decreto, casos existentes, ao final do exercício, deverão ser aplicados, preferencialmente, na modernização da gestão e no aperfeiçoamento tecnológico da Cearaprev, ou revertidos para pagamento dos benefícios mantidos pelos fundos administrados pela Cearaprev.

Parágrafo único. Deverá ser precedida de aprovação pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social, em atenção à Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, art. 84, III, "b", caso haja destinação do saldo dos recursos diversa do pagamento dos benefícios mantidos pela Cearaprev.

Art. 3º A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e a Secretaria da Fazenda (Sefaz) adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

**DECRETO Nº35.382**, de 05 de abril de 2023.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 61.099.068,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP/CE, entre projetos e atividades, para atender despesas com reforma e aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender demanda de aquisição de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, para ações que asseguram à sociedade o acesso aos serviços públicos, por meio das tecnologias da informação e comunicação e implementação de infraestrutura de rede. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para pagamento de bolsas e auxílios de pesquisadores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento da despesa com aquisição de peças de reposição para os sistemas de radares meteorológicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para pagamento de pessoal, material de consumo, medicamentos e alimentação, contas públicas, manutenção de veículos e serviços de terceiros, pagamento de aluguel social às famílias desabrigadas, residentes em municípios do Estado do Ceará em situação de emergência, que se encontram desabrigadas, em função das chuvas torrenciais e repasse para manutenção de entidade referente ao Programa Criança Feliz. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de material de consumo, atender despesas com outros serviços de terceiros pessoa física, locação de equipamentos e bolsas de trabalho. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento de contratos referente a obras de construção de dois núcleos regionais Itapipoca e Crateús e compra de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de serviços de comunicação de dados junto a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para atender esporte em desenvolvimento, taça das favelas, construção da praça da juventude de Juazeiro do Norte, construção da Praça da Juventude do Iguatu, rede estadual de esporte comunitário e Projeto Esporte e Desenvolvimento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para obter promoção da oferta de serviços para atendimento a famílias vulneráveis ao uso de drogas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para atender demanda referente a pagamentos do contrato de gestão, apoio a gestão da governança interfederativa das regiões, atender ampliação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento de mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender a demanda de alimentação escolar nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender a implantação e modernização da central de processamento de dados da polícia civil e atender a aquisição de equipamentos para fortalecer os laboratórios de perícia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para apoiar Programa mais Nutrição, Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, atender realização de feiras municipais da reforma agrária e agricultura familiar e para implementação de cisternas escolares e de placas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, atender aquisição de desktops, monitores e notebooks através de contrato e a execução do Projeto Viva o Parque nas unidades de conservação do Parque do Cocó, Parque Botânico, maranguapinho e Parque Estadual Sítio Fundão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, atender programa água doce, otimização e gestão de sistemas de dessalinização e instalação ou revitalização de pequenos sistemas simplificados de abastecimento d'água em comunidades rurais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, cujo objetivo é a construção da nova sede da Semace e Sema. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar demanda da: Escola de Saúde Pública, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Proteção Social, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, da Secretaria de Educação, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no valor total de: R\$ 61.099.068,12 (SESSENTA E UM MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	10.932.500,00
POLÍCIA CIVIL	PCCE	5.932.500,00	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	6.200.000,00	1.200.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.700.000,00	2.700.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.081.232,00	8.061.535,76
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	25.000,00	25.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	22.536.000,00	22.536.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	46.000,00	46.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	294.679,79	294.679,79
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	597.277,32	597.277,32
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	390.000,00	390.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	29.700,00	29.700,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	2.699.838,26
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORT	2.170.000,00	2.170.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.330.557,98	1.330.557,98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	1.227.111,12
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	100.000,00	100.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	357.547,89	1.607.547,89
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	151.320,00	151.320,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	0,00	5.000.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit - (F. 2.500.9100000)		2.227.111,12	
CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SDA (superávit) - F. 2.700-2200082		4.980.303,76	
RECURSOS PROVENIENTES DO FIT - FUNCAP (superávit) - F. 2.799-1200076		2.699.838,26	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FEAS (superávit) - F. 2.660-9200000		250.000,00	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - SEMACE - (superávit) - F. 2.753.1200070		5.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>61.099.068,12</b>	<b>61.099.068,12</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO Nº35.382, DE 05 DE ABRIL DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 61.099.068,12

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETALHE FONTE	TIPO	VALOR
1000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					10.932.500,00
1010001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					10.932.500,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					5.932.500,00
15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1		5.932.500,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					5.000.000,00
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1		5.000.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.200.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					1.200.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					870.000,00
10098 - Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		870.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					165.000,00
10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		165.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					165.000,00
10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.					
12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		165.000,00
1800000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					2.700.000,00
1810004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					2.700.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					2.700.000,00
20396 - Manutenção dos Serviços das Cadeias Públicas.					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		2.700.000,00
2100000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					8.061.535,76
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					960.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					445.239,00
10588 - Realização de Eventos.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		445.239,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					68.399,00
10588 - Realização de Eventos.					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		68.399,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					231.724,00
10588 - Realização de Eventos.					
07 - MACICO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		231.724,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					214.638,00
10588 - Realização de Eventos.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	214.638,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					2.000.000,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					2.000.000,00
18393 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	2.000.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					4.980.303,76
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					431.786,87
10491 - Implantação de Cisternas.					
02 - CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	109.234,41
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	322.552,46
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					440.471,00
10491 - Implantação de Cisternas.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	111.439,16
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	329.031,84
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					526.979,50
10491 - Implantação de Cisternas.					
05 - LITORAL NORTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	132.141,30
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	394.838,20
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					440.471,00
10491 - Implantação de Cisternas.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	111.439,16
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	329.031,84
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					526.400,00
10491 - Implantação de Cisternas.					
09 - SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	131.600,00
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	394.800,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					657.402,97
10491 - Implantação de Cisternas.					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	165.176,63
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	492.226,34
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					657.402,97
10491 - Implantação de Cisternas.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	165.176,63
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	492.226,34
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					440.471,00
10491 - Implantação de Cisternas.					
12 - SERTÃO DOS CRATEús		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	111.439,16
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	329.031,84
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					440.471,00
10491 - Implantação de Cisternas.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	111.439,16
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	329.031,84
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					418.447,45
10491 - Implantação de Cisternas.					
14 - VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700 - 7.00.200082	1	105.867,20
		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	312.580,25
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					121.232,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					121.232,00
10512 - Implantação de Módulo Sanitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	121.232,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					22.536.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					22.536.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					22.536.000,00
20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	22.536.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					597.277,32
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					597.277,32
17.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					597.277,32
10961 - Conservação de Dessoralizadores do Programa Água Doce - PAD.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1	597.277,32
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					29.700,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					29.700,00
19.126.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					29.700,00
20436 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	29.700,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					2.170.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					2.170.000,00
27.811.612 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					100.000,00
10204 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos de Rendimento.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	100.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.675.000,00
10214 - Apoio a Eventos e Projetos Esportivos.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	475.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					1.200.000,00
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	395.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					395.000,00
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.330.557,98
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.330.557,98
04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					100.000,00
10348 - Realização de Visitas a Municípios com e sem Conselhos das Cidades.					
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		100.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					256.858,89
10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1		256.858,89
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					973.699,09
10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1		973.699,09
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					100.000,00
47100012 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA					100.000,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					100.000,00
30024 - Promoção da Oferta de Serviços para Atendimento a Famílias Vulneráveis ao Uso de Drogas (PReVio - COMP. I).					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1		100.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					151.320,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					151.320,00
18.126.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					41.320,00
15423 - Aquisição de Bens de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		41.320,00
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					110.000,00
11003 - Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Atividades Lúdicas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		110.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>49.808.891,06</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº35.382, DE 05 DE ABRIL DE 2023

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					25.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					25.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					25.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	501 - 5.01.200070	1		25.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					46.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					46.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					46.000,00
11354 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ESP.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	659 - 6.59.200000	1		46.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					294.679,79
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					112.021,00
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					112.021,00
20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		50.021,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 - 6.00.200000	1		62.000,00
24200714 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					39.908,34
10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					39.908,34
18531 - Estruturação Física e Tecnológica para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	659 - 6.59.200000	1		39.908,34
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					142.750,45
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					142.750,45
21288 - Qualificação da Educação Permanente.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		142.750,45
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					390.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					390.000,00
18.545.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					390.000,00
10087 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070	1		390.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.699.838,26
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.699.838,26
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					109.677,59
11088 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	7		109.677,59
19.571.412 - INOVA CEARÁ.					1.765.239,07
11118 - Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - Subvenção Econômica.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	7		1.438.886,02
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	7		326.353,05
19.571.412 - INOVA CEARÁ.					824.921,60
11120 - Inovação Empresarial para o Desenvolvimento Econômico do Estado.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799 - 7.99.200076	7		824.921,60
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.227.111,12
46200002 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.227.111,12
24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					1.227.111,12
10691 - Ampliação do Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		1.227.111,12
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.607.547,89
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.607.547,89



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660 - 6.60.200000	1	250.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11001 - Manutenção dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	357.547,89
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	57.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	1.000.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					5.000.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					5.000.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10008 - Implantação de Nova Sede Administrativa das Instituições - Sema e Semace.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	753 - 7.53.200070	1	5.000.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>11.290.177,06</b>

**ANEXO DO DECRETO N°35.382, DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
10100002 - POLÍCIA CIVIL					5.932.500,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					5.932.500,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 30087 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - PCCE (PreVio - COMP. II)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	4	5.932.500,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					6.200.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					6.200.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10098 - Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10098 - Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	30.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10098 - Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	30.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10098 - Implantação de Unidades e Núcleos Regionais de Perícia Forense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	40.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	200.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10229 - Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	763.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10434 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10434 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10434 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10433 - Aparelhamento e Modernização na Área de TI das Unidades da Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10435 - Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	9.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10435 - Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	19.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10435 - Aparelhamento e Modernização na Área de TI dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense.	10 - SERTÃO DE CANINDE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	19.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	5.000.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					2.700.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					2.700.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 20395 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.700.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					3.081.232,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					960.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola					114.912,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	114.912,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	86.976,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	46.560,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	34.176,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	34.176,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	59.040,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	52.800,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	37.248,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	108.813,18
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	59.040,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	43.488,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	96.288,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	52.800,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10544 - Modernização da Atividade Agrícola	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	133.682,82
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA 20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	2.000.000,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	92.800,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	84.600,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	418.200,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	73.400,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	148.400,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	290.000,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	132.200,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	92.200,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	198.200,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	88.800,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	228.400,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	228.400,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	22.800,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	100.400,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 10522 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	29.600,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10509 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (PSI III - 2ª Fase - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	4	121.232,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	2.848.160,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	725.360,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	797.120,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	1.326.320,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	1.759.440,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	762.320,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	1.035.600,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	916.400,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	599.120,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	1.718.160,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	950.240,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	277.360,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	1.020.400,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	800.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	300.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	300.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	800.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	800.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1	700.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					700.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1		700.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					400.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1		400.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					700.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1		700.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					800.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1		800.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					300.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1		300.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.					800.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552 - 5.52.200000	1		800.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					597.277,32
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					597.277,32
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					597.277,32
10660 - Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1		597.277,32
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					29.700,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					29.700,00
19.126.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20436 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.					29.700,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		29.700,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					2.170.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					2.170.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10215 - Realização de Eventos e Projetos Esportivos.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		50.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10215 - Realização de Eventos e Projetos Esportivos.					25.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		25.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10217 - Implantação de Núcleos Esportivos.					1.200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0		1.200.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					30.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		30.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					160.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		160.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					45.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		45.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		30.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					30.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		30.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					400.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		400.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10219 - Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0		100.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10219 - Melhoria da Estrutura dos Equipamentos de Esporte e Lazer.					50.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		50.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.330.557,98
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.330.557,98
04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 10348 - Realização de Visitas a Municípios com e sem Conselhos das Cidades.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		100.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.					973.699,09
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1		973.699,09
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10374 - Melhoria do Serviço de Esgotamento.					256.858,89
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	700 - 7.00.200082	1		256.858,89
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS					100.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					100.000,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 30024 - Promoção da Oferta de Serviços para Atendimento a Famílias Vulneráveis ao Uso de Drogas (PReVio - COMP. I).					100.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	754 - 7.54.220059	1	100.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					151.320,00
18.128.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					151.320,00
11383 - Realização de Cursos para Elaboração de Instrumentos Normativos nos Municípios.					10.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	10.000,00
11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	41.320,00
18.541.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					41.320,00
10500 - Realização de Pagamento por Serviços Ambientais - Catadores Materiais Recicláveis.					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0		100.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>44.828.587,30</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.382, DE 05 DE ABRIL DE 2023**  
**ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					25.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					25.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					25.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501 - 5.01.200070	1	25.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					46.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					46.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
15492 - Fortalecimento da Rede Saúde Escola.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	659 - 6.59.200000	1	10.000,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
18361 - Desenvolvimento de Projetos de Capacitação em Gestão do Trabalho e Educação no SUS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659 - 6.59.200000	1	10.000,00
10.572.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					16.000,00
30075 - Implantação do Sistema de Avaliação em Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	659 - 6.59.200000	1	16.000,00
10.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
18533 - Adequação do Laboratório de Inovação a Relatório da Diretoria Colegiada nº 16/2013.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659 - 6.59.200000	1	3.000,00
		INVESTIMENTOS	659 - 6.59.200000	1	7.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					294.679,79
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					112.021,00
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					112.021,00
20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	50.021,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 - 6.00.200000	1	62.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					39.908,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					39.908,34
11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	659 - 6.59.200000	1	39.908,34
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					142.750,45
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					142.750,45
20313 - Formação de Especialista por meio de Residência Médica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	142.750,45
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					390.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					390.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					390.000,00
11345 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNCME.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	501 - 5.01.200070	1	390.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					357.547,89
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					357.547,89
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					32.562,32
11040 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	32.562,32
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					290.473,57
10635 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	290.473,57
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					34.512,00
11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	761 - 7.61.100000	0	34.512,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>1.113.227,68</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR AULER GOMES DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 03 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, a partir de 10 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR AULER GOMES DE SOUSA, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, matrícula nº 4976731-5, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 03 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 03 de abril de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, Secretário do Esporte, a viajar a Brasília - DF, no período de 07 a 08/03/2023, a fim participar do X Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esporte, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.700,33 (hum mil setecentos reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.891,96 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000471, desta autarquia, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE no dia 22/03/2023, o Superintendente supervisionará contorno Juazeiro do Norte e contorno do Crato, concedendo-lhe 0,1 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acréscimo de 20%, totalizando R\$ 52,57 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR MARCOS JACINTO DE SOUSA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MATRÍCULA 300004-8-X, a viajar a Cidade de Natal/RN, no período de 06 à 07/03/2023, a fim participar de reuniões no Consórcio Nordeste com a presença do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 496,77 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELIANA NUNES ESTRELA, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 3.525,79 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.876,27 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte, a viajar a cidade de Curitiba - PR, no período de 27/02 a 01/03/2023, a fim participar da Reunião de Planejamento Anual de 2023, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,68 (hum mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA-PR/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.448,27 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.025,43 (cinco mil e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Diretor - Presidente, matrícula nº 800073.1-3, a viajar a cidade de São Paulo - SP, nos dias 29 e 30 de março de 2023, a fim de participar em São Paulo, na reunião com Sr. Helson Braga, Presidente da Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação (ABRAZPE), no intuito de tratativas sobre a legislação das ZPE's. Na quinta-feira, dia 30/03, reunião na empresa AFL, para tratativas com cliente de placas solares, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 3.630,54 (três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.399,36 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de março de 2023, a fim participar do encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$ 2.160,11 (dois mil, cento e sessenta reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.351,74 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO CHEFE DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR os **PESQUISADORES**: Clécia Cristina Barbosa Guimarães, mat. 300035.9.4 e Manuel Rodrigues de Freitas Filho, mat. 000440.1.6, lotados na FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCUME, a viajar à(s) cidade(s) de Montpellier(França), no período de 19 de maio a 23 de julho de 2023, com o objetivo de participar de capacitação no escopo do Projeto Sertões. Ressaltamos que as despesas de passagens e diárias serão custeadas pelo Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement(CIRAD), portanto sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA VAUDELICE MOTA**, Secretária Executiva de Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, no período de 21 a 23 de março de 2023, a fim de participar do Encontro Nacional sobre Trabalho e Educação na Saúde no SUS, promovido pelo Ministério da Saúde, sem ônus para o erário Estadual PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CM Nº23/2023** O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve **DISPENSAR** o CORONEL PM CLAYTON CAMPOS FERNANDES, M.F.: 103.444-1-7, do exercício da função de Chefe do Setor de Ajudância de Ordens da Unidade Militar da Vice-Governadoria, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 31 de março de 2023. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº215/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 064/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 10/01/2023 a 19/01/2023, concedendo-lhes o direito à 09 (nove) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	SD PM	V	10/01/23 a 19/01/23	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	9 e 1/2	141,95	60%	2.157,64	141,95	3.095,12	5.394,71

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº216/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 053/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 16/01/2023 a 20/01/2023, concedendo-lhes o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	MAJ PM	III	16/01/23 a 20/01/23	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1362,60	189,25	3.747,07	5.298,92

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº217/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 051/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 17/01/2023 a 19/01/2023, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea de volta, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Fco Igor Sampaio Cardozo	MAJ PM	III	17/01/23 a 19/01/23	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	60%	1.401,92	350,48	955,00	2.707,90

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº218/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 056/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/01/2023 a 21/01/2023, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	TEN CEL PM	III	18/01/23 a 21/01/23	FORTALEZA-CE/ JOÃO PESSOA-PB/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	60%	1.717,35	350,48	*****	2.067,83

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº219/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 050/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 25/01/2023 a 28/01/2023, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Fco Igor Sampaio Cardozo	MAJ PM	III	25/01/23 a 28/01/23	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	60%	1.962,69	350,48	3.433,42	5.746,59

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC Nº220/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 052/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 30/01/2023 a 06/02/2023, concedendo-lhes o direito à 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	MAJ PM	III	30/01/23 a 06/02/23	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	189,25	60%	2.271,00	189,25	4.350,26	6.810,51

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº221/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 060/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 31/01/2023 a 03/02/2023, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	CAP PM	III	31/01/23 a 03/02/23	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	5.193,96	6.443,01

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº222/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 062/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 31/01/2023 a 03/02/2023, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	2º TEN PM	III	31/01/23 a 03/02/23	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	60%	1.962,69	350,48	4.347,66	6.660,83

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº223/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 85/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Mario Sergio de franca Fontes	Major PM	III	12 a 17.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	189,25	60%	1.665,40	189,25	3.886,23	5.740,88

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº224/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 73/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, às cidades de BRASÍLIA-DF, RIO DE JANEIRO-RJ e SÃO PAULO-SP, no período de 31.01.2023 a 10.02.2023, concedendo-lhe o direito à 10 (dez) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	V	31.01.2023 a 04.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF	4	141,95	60%	908,48	141,95	25.446,54	33.601,59
			04 a 08.02.2023	BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ	4	141,95	50%	851,70	141,95		
			08 a 10.02.2023	RIO DE JANEIRO-RJ/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95		
Francisco Eliézio dos Santos Martins	3º Sargento PM	V	31.01.2023 a 04.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF	4	141,95	60%	908,48	141,95		
			04 a 08.02.2023	BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ	4	141,95	50%	851,70	141,95		
			08 a 10.02.2023	RIO DE JANEIRO-RJ/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95		
Antonio Jose Pereira reis	3º Sargento PM	V	31.01.2023 a 04.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF	4	141,95	60%	908,48	141,95		
			04 a 08.02.2023	BRASÍLIA-DF/RIO DE JANEIRO-RJ	4	141,95	50%	851,70	141,95		
			08 a 10.02.2023	RIO DE JANEIRO-RJ/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº225/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 063/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01/02/2023 a 03/02/2023, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR	SD PM	V	01/02/23 a 03/02/23	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	4.852,56	5.562,31

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº227/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 049/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06/02/2023 a 09/02/2023, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Fco Igor Sampaio Cardozo	MAJ PM	III	06/02/23 a 08/02/23	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	60%	1.962,69	350,48	3.831,29	6.144,46

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº228/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 057/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, às cidades de RIO DE JANEIRO/RJ e SÃO PAULO-SP, no período de 05/02/2023 a 10/02/2023, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
KILDARE VASCONCELOS SARAIWA	TEN CEL PM	III	05/02/23 a 08/02/23	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ SÃO PAULO-SP	3	350,48	50%	1.577,16	350,48	6.546,18	10.138,60
			08/02/23 a 10/02/23	SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	50%	1.314,30	350,48		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº229/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 88/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salomão Nogueira Lima	2º Tenente PM	III	12 a 14.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	60%	1.401,92	350,48	4.121,49	5.873,89

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº230/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 81/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salim Braide Neto	St PM	V	14 a 17.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95	4.308,42	5.245,29

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº231/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 87/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	III	12 a 14.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25		
Andre Luiz Soares Costa	Subtenente PM	V	12 a 14.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		16.485,96 19.561,46
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	V	12 a 14.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	V	12 a 14.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº232/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 86/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Iran Rosa da	Capitão PM	III	15 a 17.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25		
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	V	15 a 17.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		
Andre Pinheiro Lima	2º Sargento PM	V	15 a 17.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	25.501,50	29.286,75
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º Sargento PM	V	15 a 17.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		
Antonio Jose Pereira Reis	3º Sargento PM	V	15 a 17.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC Nº234/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 72/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2023, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	III	06 a 09.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25		
Marcio Ferreira das C. Do Nascimento	Subtenente PM	V	06 a 09.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95		
Lucemberg Ribeiro dos Santos	Soldado PM	V	06 a 09.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95	20.329,61	25.326,14
Onofre Pereira da Silva Neto	Subtenente PM	V	06 a 09.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95		
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	V	06 a 09.02.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC Nº235/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 143/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **POLICIAL MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02/03/2023 a 03/03/2023, concedendo-lhes o direito à 01 (um) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	TEN CEL PM	III	02/03/23 a 03/03/23	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	3.872,37	4.515,82

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 236/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO CAVALCANTE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 30001338, a **viajar** para Brasília-DF, no dia 28 de fevereiro do ano em curso, para participação na solenidade de posse do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA—CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA—CE, no valor de R\$ 3.860,15 (três mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 237/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Federativos, matrícula nº 30000897, desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Aiubá – CE, no dia 15 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial no município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 273/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, a **viajar** para as cidades de Xangai e Pequim (China), no período de 11 a 15 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 05/04/2023, de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, alterado pelo Decreto 33.139 de 04 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº CC 274/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03017208/2023 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº179/2023**, datada de 21 de março de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de março de 2023, que tinha a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.307.143/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioli, nº 585, Letra A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/Ce, CEP 60135- 180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na alínea "b", do inciso I, do art. 65, da Lei 8.666/93, no Processo Administrativo nº 11184035/2022, e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 1,97%** (um inteiro e noventa e sete centésimos por cento) ao valor global do Contrato nº004/2021, o que corresponde ao valor de R\$ 3.030,72 (três mil e trinta reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 153.542,11 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e onze centavos), para R\$ 156.572,83 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta três centavos) e correrá sob a dotação orçamentária 30100003.04.12 6.211.20863.15.339040.1.00.00.0.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 27 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e José Liguori Muniz Deusdará, representante legal da Contratada.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 / ANO XV Nº 040, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, que publicou o Ato de viagem da Secretária Sandra Maria Nunes Monteiro, para Brasília-DF, no período de 06 a 09 de março de 2023. Por motivo de antecipação ocorrida em virtude de reunião da Secretaria, no Palácio da Abolição.. **Onde se lê:** Valor das passagens aéreas no total de R\$ 2.088,32 (dois mil e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Leia-se:** Valor das passagens aéreas no total de R\$ 3.345,12 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Fortaleza, 10 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº016/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/01/2023, da Portaria nº045/2021, de 18/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2021, que designou para exercer as funções de GESTOR DE COMPRAS, a servidora **ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS**, exercente do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, matrícula 300036-9-1, folha 6890, lotada na Gerência Administrativa desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº016/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 5º, combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 23/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/02/2023, a servidora **APOLÔNIA GOMES LEMOS**, exercente da função de Agente de Administração, matrícula 000234-1-8, a partir de 01/01/2023, para a função de GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014**  
**IG Nº1201746000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220014, de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários (mesas, armários e gaveteiros)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 23602022, até o dia 20/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220061**  
**IG Nº1203232000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220061 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo, insumos para produção de mudas de espécies vegetais nativas nos viveiros das Unidades de Conservação Estaduais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 25582022, até o dia 20/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220589**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220589, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde na categoria Técnico em Radiologia**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5892022, até o dia 20/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221568**  
**IG Nº1161582000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221568 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidráulico sanitário**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15682022, até o dia 24/04/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222247**  
**IG Nº1165580000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222247 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de Raio-X**, do Hospital São José, com cobertura total de peças, acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais, genuínos ou similares de qualidade igual ou superior. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 22472022, até o dia 24/04/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222361**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222361, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 23612022, até o dia 24/04/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230004 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5262023, até o dia 20/04/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**  
**IG Nº1212168000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230006 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de Classe II**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4182023, até o dia 24/04/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230007 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Madeirite e Palete**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4372023, até o dia 20/04/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Valda Farias Magalhães  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010**  
**IG Nº1209525000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230010, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção e recarga de extintores e teste hidrostático**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4682023, até o dia 20/04/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010**  
**IG Nº1215082000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230010, de interesse da Secretaria Da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de pneus novos para atender a frota de veículos da Rede Estadual de Ensino**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5342023, até o dia 20/04/2023, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011**  
**IG Nº1212556000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230011 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviços de confecção de tapetes personalizados para atender as necessidades da sede da Secretaria da Educação – SEDUC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5362023, até o dia 24/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230035 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conexões PVC de Fofo (Anel de borracha e luva de correr)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5152023, até o dia 20/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Valda Farias Magalhães  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230085, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 852023, até o dia 24/04/2023, às 14h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230110**  
**IG Nº1189683000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230110 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Cereais**, a fim de suprir o Centro de nutrição e Dietética, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1102023, até o dia 24/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230162**  
**IG Nº1170116000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230162, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e acessórios, em 20 (vinte) portas de vidros**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1622023, até o dia 20/04/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230213**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230213 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2132023, até o dia 20/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230386**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230386, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3862023, até o dia 24/04/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230396**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230396 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, com itens em regime de consignação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3962023, até o dia 20/04/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230411**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230411 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4112023, até o dia 20/04/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230415**  
**IG Nº1211652000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230415 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos (lavadora para microplacas, leitora de Elisa, incubadora de placas, estufa bacteriológica, extrator e equipamento de identificação e antibiograma para microbactérias)** para a estruturação do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN com recurso da Portaria nº 1.957/2020 do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4152023, até o dia 24/04/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230422**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230422, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4222023, até o dia 20/04/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230464**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230464, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4642023, até o dia 20/04/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1902/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar - condicionado tipo Split e Cassete**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2060/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0140/2023 - Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ferramentas e material elétrico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230059**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0059/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de impressos** para atender ao Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230098**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0098/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01172023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230300**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3002023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Julgamento Final do Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230012 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 12 SALAS, EM IBARETAMA-EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** com o valor global de R\$ 11.790.113,73 (onze milhões, setecentos noventa mil, cento e treze reais e setenta e três centavos) e em 2º lugar- **CONSÓRCIO FEITOSA JMV** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) com o percentual de desconto de 5,90%; 3º lugar- **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** com o percentual de desconto de 5,50%; 4º lugar- **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com o percentual de desconto de 5,00%; 5º lugar- **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** com o percentual de desconto de 5,00%; 6º lugar- **CONSÓRCIO CGL- CBC-VI** (constituído pelas empresas CGL CONSTRUTORA LTDA/CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA) com o percentual de desconto de 4,60%; 7º lugar- **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI** com o percentual de desconto de 4,20%; 8º lugar- **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA** com o percentual de desconto de 4,20%; 9º lugar- **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o percentual de desconto de 4,10%; 10º lugar- **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA** com o percentual de desconto de 4,10%; 11º lugar- **CONSÓRCIO CETUS SALINAS IBARETAMA** (constituído pelas empresas SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CETUS CONSTRUTORA EIRELI) com o percentual de desconto de 4,10%; 12º lugar- **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** com o percentual de desconto de 4,10%; 13º lugar- **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** com o percentual de desconto de 4,00%; 14º lugar- **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com o percentual de desconto de 4,00%; 15º lugar- **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o percentual de desconto de 4,00%; 16º lugar- **P & J CONSTRUTORA LTDA** com o percentual de desconto de 4,00%; 17º lugar- **CONSÓRCIO JKS ENGENHARIA** (Constituído pelas empresas JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA/SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA/KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI) com o percentual de desconto de 4,00%; 18º lugar- **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o percentual de desconto de 4,00%; 19º lugar- **CONSTRUTORA PORTO LTDA** com o percentual de desconto de 4,00%; 20º lugar- **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** com o percentual de desconto de 2,90%; 21º lugar- **CONSTRUTORA CETRO LTDA** com o percentual de desconto de 2,50%; 22º lugar- **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o percentual de desconto de 2,20%. O resultado desta fase será publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº11/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Marco e Bela Cruz/CE, no período de 27 a 31 de março de 2023, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Hélio Winston Leitão  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06/2023**

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60000-000. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o **fornecimento de serviço de acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará**, incluindo: 2.1.1. Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2. Acesso à internet. 2.1.3. Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições do Art. 24, XVI e correlatos da Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, a Lei Estadual nº 16.727/2018, o Processo Administrativo nº 00569587/2023, que trata da Dispensa de Licitação nº 001/2023 - VICEGOV e as demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual



período no limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.858,96 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 3.321,58 (três mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a fatura apresentada a cada mês, devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso do Tesouro Estadual 00 – Dotação Orçamentária: 58100001.04.126.211.20922.03.339140.1.5009100000.0-4849. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023 SIGNATÁRIOS: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadoria e José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17 de Março de 2023, da designação de **ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Abril de 2023, da designação de **ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 23 de Março de 2023, da designação de **ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Abril de 2023, da designação de **ALANNA VIEIRA MONTEIRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de Março de 2023, da designação de **FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22 de Março de 2023, da designação de **EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de Março de 2023, da designação de **AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de Março de 2023, da designação de **VINICIUS DE FREITAS SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RONALDO GONCALVES DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GILVAN CAMELO DE SA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GABRIEL RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.725, de 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELLE ALVES BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.725, de 12 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **DEBORA GONCALVES LAGES REBELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0526/2022-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0011/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR **DEBORA GONCALVES LAGES REBELO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0100/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DANIELLE ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0102/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GABRIEL RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0103/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GILVAN CAMELO DE SA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0106/2023-SAP** O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.725 de 12 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RONALDO GONCALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°118/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 02309752/2023, RESOLVE designar o servidor **JOÃO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES**, matrícula nº 431.062-6-0, como gestor dos Contratos descritos no Anexo Único desta portaria e, como seu substituto eventual, o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, matrícula nº 472.507-1-4, a partir de 24/02/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°118/2023

CONTRATOS	EMPRESA
058/2019	TecnoSet Informática Produtos e Serviços Ltda
072/2019	Francisco R. Torres Me
067/2018	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE
083/2019	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°177/2023** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o § 2º, do art. 8º, do Edital Nº. 006/2017, publicado no DOE de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Procedimento de Investigação Social e Funcional do Concurso Público para o preenchimento de vagas ao cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital Nº 001/2017-SEJUS/SEPLAG, RESOLVE nomear os seguintes **SERVIDORES** para compor a **Comissão de Investigação Social do Concurso** supramencionado: Antonio Erijoncione Alexandre Mendes, Matrícula: 472439-1-2, Alessandro Evaristo Sousa de Queiroz, Matrícula: 300620-1-9, Wagner Lima da Silva, Matrícula 300.267-1-3, Anderson Ferreira de Araújo, Matrícula: 300.591-1-5, José Wellington da Cunha de Sousa, Matrícula: 300.434-1-3 e representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP: Luana Vieira Diógenes Fonseca (Coordenadora), Matrícula: 473.035-1-6, Rubens Batista de Lima (Executor), Matrícula: 473110-1-2, sob a presidência do primeiro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### Nº DO PROCESSO: 01962240/2023

##### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°027/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 027/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPU; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.111.469,38 (um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 29 de março de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Robério Wagner Martins Moreira, PREFEITO DE IPU.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NA MODALIDADE INDENIZAÇÃO POR CONTRATO VENCIDO. PROCESSO NUP N°43001.000044/2023-37 ORIUNDO DO CONTRATO N°012/CIDADES/2022 COM A EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, REFERENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DE SERVIÇOS PRESTADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DURANTE O PERÍODO DE 1º A 08 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP N° 43001.000044/2023-37, quanto à solicitação de pagamento da fatura do período de 1º a 08 de janeiro de 2023, em favor da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por serviços prestados no fornecimento de Mão de Obra Terceirizada; CONSIDERANDO que os serviços referentes a solicitação de pagamento da fatura do período acima indicado, encontram-se devidamente

executados, atestados, houve benefícios para o órgão e gerou saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário para o pagamento da fatura na ação: 20770 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SCIDADES, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$125.487,76 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e seis centavos), destinado à liquidação da fatura pelos serviços prestados no período de 1º a 08 de janeiro de 2023, em favor da empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIREL** Art. 2º As despesas decorrentes do presente Reconhecimento de Dívida de Contrato Vencido, em 2023, correrão através da classificação orçamentária: 43100001 .04.122.211.20770.03.339093.1.500.91.0.2.01 – 01250 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 31 de março de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04 de Abril de 2023, **da designação de MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA AUGUSTA PASSOS CHAVES**, matrícula 70028182, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 31 de Março de 2023. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 30 de Março de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **CAMILA AUGUSTA PASSOS CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DIANA CORDEIRO SANFORD DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, com cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes , matrícula 00089613, pertencente ao órgão DETRAN, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0019/2023-SOP** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE DESIGNAR **CAMILA AUGUSTA PASSOS CHAVES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no ( a ), Diretoria Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0020/2023-SOP** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR DIANA CORDEIRO SANFORD DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Finanças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0021/2023-SOP** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°270/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 270/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 940.020.273-20, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 - Apto 1702 - Cocal, Fortaleza-CE.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora de RG nº 2000020044799 (SSP-CE) e de CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Rua Bosque, nº 115, Loteamento Jardim Alice, Barroso, Fortaleza-CE, CEP 60810-200; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c a Lei Estadual nº 16.880/19; e no Contrato originário; tudo de acordo com o Processo epigrafado, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade a **Supressão de saldo ao referido Contrato**, com reflexo financeiro negativo, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva da Coberta do Restaurante Universitário da UECE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. 1.2 - O contrato em questão sofrerá supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo, haja vista que foram suprimidos serviços no percentual de 18,70%, correspondente ao valor de R\$ 30.173,93 (trinta mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 161.400,22 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos reais e vinte e dois centavos) para R\$ 131.226,29 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.173,93 (trinta mil, cento e setenta e três reais, noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 27 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE Edificações DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2023

PROCESSO N°: 43022000131 / 2023-46 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO CONTENDAS E PAVIMENTAÇÃO ,URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL CE 362,MUNICÍPIO DE MASSAPÊ -CE**, Início: ENTR. CE-232(B)/240(B) (MASSAPÊ ),Fim: ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL ),com extensão de 129,55m, JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial , para implantação de REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO CONTENDAS E PAVIMENTAÇÃO ,URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL CE 362,MUNICÍPIO DE MASSAPÊ -CE, Início: ENTR. CE-232(B)/240(B) (MASSAPÊ ),Fim: ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL ),com extensão de 129,55m, conforme Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021,em seu artigo 10º “ A Superintendência de Obras Públicas - SOP ,poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas,observadas as normas técnicas relativas á segurança viária editadas pela Superintendência .....” VALOR GLOBAL: 0,00 ( ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APlica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, CNPJ Nº 07.598.691/0001-16 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP), em 30/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP), em 30/03/2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### VIPROC: 00560997/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003 - SOP

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - Nº 20230003 - SOP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (AUTOMÓVEL), MODELO “SUV”, 4x4, MOTOR DIESEL NA COR PRATA, ZERO-QUILÔMETRO ORIGINAL DE FÁBRICA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2022/2023 OU SUPERIOR,EMPLACADO, LICENCIADO PARA O ANO VIGENTE, para atender as necessidades desta Superintendência nas mais diversas demandas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa, vencedora do aludido certame licitatório: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.624.092/0001-92, com sede à Av. Washington Soares, n.º 1100 – Edson Queiroz – Fortaleza - Ce - CEP: 60811-341, pelo valor total de R\$ 375.125,39 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 135, de 01 de julho de 2022, que publicou o CONVÉNIO DE Nº 330/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITATIRA–CE. **Onde se lê:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.148.155,49 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 148.155,49 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). **Leia-se:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.022.861,56 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e uma reais e cinquenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 22.861,56 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais, cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 21 de março de 2023.

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE,  
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO  
NIRE 23 3 0000687 9**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 27 de fevereiro de 2023, às 10 horas, a Assembleia foi realizada pre-sencialmente na sede social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (“Companhia” ou “Cagece”), lo-calizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila Uni-ão, CEP: 60422-901. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal “O Povo” dos dias (i) 04 de fevereiro de 2023, página 20; (ii) 05 de fevereiro de 2023, página 24, e; (iii) 06 de fevereiro de 2023, página 24. **PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes na Assembleia Geral Extraordinária os acionis-tas Estado do Ceará e Município de Fortaleza, representando 99,99984360% do capital social votante e 99,98994529% do capital social total da Companhia. A formalização do registro da presença dos acionis-tas se deu pelo Presidente e pela Secretária da mesa, mediante assinatura da presente ata. Presentes na Assembleia o Senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; o Senhor Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia; a Senhora Renata Dias Nobre, Secretária de Governança e Assessora da Presidência da Companhia; os representantes dos acionistas (i) Estado do Ceará, na pessoa do Senhor Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, conforme publicação constante do Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 17 de fevereiro de 2023, página 19, e; (ii) Município de Fortaleza, na pessoa do Senhor João de Aguiar Pupo, conforme publicação constante do Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 15 de fevereiro de 2023, página 14. **MESA:** Presidente: Senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, a quem incumbiu a responsabilidade para coordenação dos trabalhos necessários para a lavratura da ata. Secretária da Mesa: Senhora Renata Dias Nobre. **ORDEM DO DIA:** (i) Destituição de membros anteriormente eleitos e eleição de novos membros para o Conselho Fiscal da Companhia, indicados pelo acionista controlador Estado do Ceará, para completar o mandato do biênio 2022/2024. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações: I. Destituir, por deliberação do acionista Estado do Ceará e abstenção do acionista Município de Fortaleza, conforme mapa de votação que consta do Anexo I a esta Ata, o Conselheiro Fiscal titular Francisco das Chagas Cipriano Vieira e a Conselheira Fiscal suplente Sabrine Gondim Lima; II. Eleger, por deliberação do acionista Estado do Ceará e abstenção do acionista Município de Fortaleza, conforme mapa de votação que consta do Anexo I a esta Ata, novo membro titular e seu respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia para mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, com a remuneração mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – fixada na AGO realizada em 30 de abril de 2022 –, conforme segue: Conselho Fiscal Nome; Cargo; Identidade nº; Endereço Residencial Eudoro Walter de Santana; Conselheiro Fiscal (Titular); 2004007044406 SSP/CE; Rua Melquides Pinto, nº 140 Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-210 Sabrine Gondim Lima; Conselheiro Fiscal (Suplente); 93002207257 SSP/CE; Rua Henriqueta Galeno, nº 380 apto. 1401 - Dionísio Torres, Fortaleza- CE, CEP: 60135-420 Referente aos candidatos indicados e ora eleitos, o Comitê de Elegibilidade da Companhia analisou os seus requisitos de elegibilidade e as vedações previstas na legislação pertinente, conforme se depreende do teor da Ata nº 01/2023, considerando-os aptos para assunção das vagas pretendidas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme autorizações da norma do § 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades Anônimas, e do artigo 10º, do Estatuto Social da Companhia. Lida e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, segue assinada (i) pelo Presidente de Mesa; (ii) pela Secretária dos trabalhos; (iii) pelos Acionistas que participaram desta Assembleia e que proferiram os votos registra-dos conforme indicado no Mapa Final de Votação Detalhado, na forma exigida pelos artigos 47 e 48, § 7º, ambos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, (que integra o Anexo I, parte integrante desta Ata) e; ainda, (iv) pelo Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE. Registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 6080541. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

Mesa:

Presidente da Mesa - Delano Macêdo de Vasconcellos

Secretária da Mesa - Renata Dias Nobre

Acionistas:

Estado do Ceará - Representado por Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

Município de Fortaleza Representado por João de Aguiar Pupo

Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – Cagece:

Presidente da Cagece - Neurisangelo Cavalcante de Freitas

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ REALIZADAS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
ACIONISTAS PRESENTES**

Acionista; Ações com direito a voto; Ações sem direito a voto; Ações (total); Nº ações ordinárias; % ações ordinárias; Nº ações preferenciais; % ações preferenciais; Nº ações; % ações

Estado do Ceará; 162.158.299; 88,37014511; 38.707; 68,05562881; 162.197.007; 88,36385041

Município de Fortaleza; 21.340.376; 11,62969848; -; -; 21.340.376; 11,62609488

TOTAL; 183.498.675; 99,99984359; 38.707; 68,05562881; 183.537.383; 99,98994529

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

Item; Descrição; Voto; Quantidade de Ações (% Ações)

I; Destituição dos membros do Conselho Fiscal Francisco das Chagas Cipriano Vieira (titular) e Sabrine Gondim Lima (suplente); Estado do Ceará - destituição dos conselheiros fiscais, titular e suplente, indicados pelo acionista ordinário majoritário.; 162.158.299 (100%); Município de Fortaleza - abstenção. II; Eleição do membro do Conselho Fiscal Eudoro Walter de Santana (titular) e Sabrine Gondim Lima (suplente), para complementar mandato que se encerrará em 30 de abril de 2024.; Estado do Ceará - eleição dos conselheiros fiscais, titular e suplente, indicados pelo acionista ordinário majoritário.; 162.158.299 (100%); Município de Fortaleza - abstenção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº04/2023**

O COMITÊ DE GESTÃO DOCUMENTAL, designado pela Portaria nº 176/19/DPR, de 01 de agosto de 2020, de acordo com os Relatórios de Eliminação de Documentos nº 06/2023 dividido em quatro volumes, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragesimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará fará o descarte de novecentos e trinta e cinco (935) caixas de documentos da Unidade de Negócio Bacia Metropolitana Oeste (UN MTO); Conforme consta nos processos de número 0851.000172/2023-96 e 0851.000173/2023-59. Tratam-se de Processo de solicitação de cliente (2013, 2014 2015, 2016); Ordem de Serviço (2017, 2018); Termo de Acordo (2016, 2017); Termo de Solicitação de Serviço (2014, 2015, 2016, 2017, 2018); Formulário de Envio de Documento de Loja (2018, 2019); Comprovante de Entrega de Aviso de Corte (2017); Comprovante de Entrega de Aviso de Protesto (2017); Boletim de Ocorrência de Obra (2017); Cobrança

administrativa (2017); Processo de Comunicação Interna (2013). O descarte será realizado com base na Tabela de Temporalidade de Documentos da Cagece. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, desentranhamento ou cópias de folhas de um processo. O requerimento deve ser feito mediante petição dirigida ao Comitê de Gestão Documental da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0058/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 58/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PB CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º e art. 58, inciso I, §2º da Lei n.º 8.666/93 - Processo nº 8042.001646/2022-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 1.277.738,40 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), em percentual correspondente a 0,86%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 163.452.284,80 (cento e sessenta e três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece, Respondendo pela Diretoria da Presidência e Marcus Vinicius Nogueira Borges, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0134/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CENTRO-NOROESTE** (constituído pelas empresas: REPAV ASFALTOS LTDA., líder do consórcio, INSTTALE ENGENHARIA LTDA e CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1o, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1o do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo n.º0875.000005/2023-95-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 8.119.753,41 (oito milhões cento e dezenove mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), em percentual correspondente a 24,99%, sobre o valor inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.616.459,46 (quarenta milhões seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0135/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CENTRO-NOROESTE** – (constituído pelas empresas: REPAV ASFALTOS LTDA., líder do consórcio, INSTTALE ENGENHARIA LTDA. e CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.81, II, §1o, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1o do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0875.000033/2023-20-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 7.642.198,51 (sete milhões seiscentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), em percentual correspondente a 24,97%, sobre o valor inicialmente contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 38.243.877,54 (trinta e oito milhões duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°017/2023 PROCESSO NÚMERO 10268820/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISCO DE CORTE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000130/2022-80, no Pregão Eletrônico nº 20220212, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 017/2023, CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.993.633/0001-71) – GRUPO 3 – Item 7 com o valor unitário de R\$ 5,89 a quantidade de 1000 unidades; Item 8 com o valor unitário de R\$ 5,89 a quantidade de 800 unidades e Item 9 com o valor unitário de R\$ 5,89 a quantidade de 800 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rebeca de Fátima Cabral de Oliveira, Representante Legal da Empresa CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em março, 29 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2023 PROCESSO NÚMERO 02949946/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de SELOS MECÂNICOS DAS BOMBAS DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTALEZA E RMF**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0699.000011/2021-87, no Pregão Eletrônico nº 20220084, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 021/2023, MAS – PRODUTOS IND. E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 13.899.087/0001-22) – GRUPO 2 – Item 7 com o valor unitário de R\$ 900,00 a quantidade de 2 unidades; Item 8 com o valor unitário de R\$ 900,00 a quantidade de 1 unidade; Item 9 com o valor unitário de R\$ 500,00 a



quantidade de 1 unidade; Item 10 com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade de 1 unidade; Item 11 com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade de 1 unidade e Item 12 com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade de 1 unidade. – GRUPO 3 – Item 13 com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 5 unidades; Item 14 com o valor unitário de R\$ 800,00 a quantidade de 5 unidades; Item 15 com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 8 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 700,00 a quantidade de 8 unidades; Item 17 com o valor unitário de R\$ 850,00 a quantidade de 8 unidades; Item 18 com o valor unitário de R\$ 50,00 a quantidade de 6 unidades; Item 19 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 a quantidade de 6 unidades; Item 20 com o valor unitário de R\$ 1.700,00 a quantidade de 8 unidades; Item 21 com o valor unitário de R\$ 7.000,00 a quantidade de 6 unidades; Item 22 com o valor unitário de R\$ 6.500,00 a quantidade de 6 unidades; Item 23 com o valor unitário de R\$ 200,00 a quantidade de 8 unidades; Item 24 com o valor unitário de R\$ 550,00 a quantidade de 12 unidades; Item 25 com o valor unitário de R\$ 450,00 a quantidade de 12 unidades; Item 26 com o valor unitário de R\$ 550,00 a quantidade de 8 unidades e Item 27 com o valor unitário de R\$ 450,00 a quantidade de 8 unidades. – GRUPOS 6 E 7 – Itens 47 e 55 com o valor unitário de R\$ 450,00 a quantidade de 10 unidades; Itens 48 e 56 com o valor unitário de R\$ 600,00 a quantidade de 10 unidades; Itens 49 e 57 com o valor unitário de R\$ 450,00 a quantidade de 10 unidades; Itens 50 e 58 com o valor unitário de R\$ 600,00 a quantidade de 10 unidades; Itens 51 e 59 com o valor unitário de R\$ 450,00 a quantidade de 10 unidades; Itens 52 e 60 com o valor unitário de R\$ 600,00 a quantidade de 10 unidades; Itens 53 e 61 com o valor unitário de R\$ 450,00 a quantidade de 10 unidades e Itens 54 e 62 com o valor unitário de R\$ 600,00 a quantidade de 10 unidades. – GRUPO 8 – Item 63 com o valor unitário de R\$ 3.700,00 a quantidade de 8 unidades; Item 64 com o valor unitário de R\$ 4.000,00 a quantidade de 8 unidades; Item 65 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 a quantidade de 6 unidades e Item 66 com o valor unitário de R\$ 2.500,00 a quantidade de 6 unidades. GRUPOS 10 E 11 – Itens 71 e 76 com o valor unitário de R\$ 100,00 a quantidade de 60 unidades; Itens 72 e 77 com o valor unitário de R\$ 130,00 a quantidade de 60 unidades; Itens 73 e 78 com o valor unitário de R\$ 155,00 a quantidade de 60 unidades; Itens 74 e 79 com o valor unitário de R\$ 150,00 a quantidade de 60 unidades e Itens 75 e 80 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 60 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Erick Francisco Carli Amadeu, Sócio Administrador da Empresa MAS – PRODUTOS IND. E SERVIÇOS LTDA ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°023/2023 PROCESSO NÚMERO 03220435/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FONTES DE TENSÃO E NOBREAKS – PARA AUTOMAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0700.000008/2022-68, no Pregão Eletrônico nº 20220096, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 023/2023, **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP** (CNPJ: 15.724.019/0001-58) – GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 3 com o valor unitário de R\$ 68,88 a quantidade de 300 unidades e Itens 2 e 4 com o valor unitário de R\$ 60,00 a quantidade de 300 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rogério Ramos Alves, Diretor da Empresa **QUALITY ATACADO EIRELI – EPP**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°024/2023 PROCESSO NÚMERO 03220435/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FONTES DE TENSÃO E NOBREAKS – PARA AUTOMAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0700.000008/2022-68, no Pregão Eletrônico nº 20220096, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 024/2023, **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 13.531.571/0001-02) – GRUPOS 3 E 4 – Itens 5 e 12 com o valor unitário de R\$ 29.333,00 a quantidade de 15 unidades; Itens 6 e 13 com o valor unitário de R\$ 2.250,30 a quantidade de 200 unidades; Itens 7 e 14 com o valor unitário de R\$ 2.250,30 a quantidade de 200 unidades; Itens 8 e 15 com o valor unitário de R\$ 715,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 9 e 16 com o valor unitário de R\$ 833,00 a quantidade de 200 unidades; Itens 10 e 17 com o valor unitário de R\$ 650,00 a quantidade de 200 unidades e Itens 11 e 18 com o valor unitário de R\$ 650,00 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Adilson de Souza Caetano, Sócio-Diretor da Empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°025/2023 PROCESSO NÚMERO 07417446/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VENTOSAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000040/2022-99, no Pregão Eletrônico nº 20220172, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 025/2023, **A.R.I. BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 14.262.733/0001-09) – GRUPO 1 – Item 1 com o valor unitário de R\$ 875,00 a quantidade de 120 unidades; Item 2 com o valor unitário de R\$ 1.973,34 a quantidade de 23 unidades e Item 3 com o valor unitário de R\$ 7.763,15 a quantidade de 38 unidades. - GRUPO 3 – Item 7 com o valor unitário de R\$ 250,00 a quantidade de 30 unidades e Item 8 com o valor unitário de R\$ 453,33 a quantidade de 75 unidades. - ITEM 13 – Com o valor unitário de R\$ 7.558,82 a quantidade de 68 unidades Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e David Bery, Gerente Geral da Empresa **A.R.I. BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2023**  
**PROCESSO NÚMERO 07417446/2022**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VENTOSAS.** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000040/2022-99, no Pregão Eletrônico nº 20220172, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 026/2023, **BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA** (CNPJ: 01.000.334/0001-28) – ITEM 11 – Com o valor unitário de R\$ 2.666,66 a quantidade de 150 unidades. **Signatários:** Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Márcio Luis Leite, Gerente Comercial da Empresa BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,** em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 055, XV, de 21 de março de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023. **Onde se lê:** CONTRATADA: &M CONSTRUÇÕES LTDA. **Leia-se:** CONTRATADA: O&M CONSTRUÇÕES LTDA. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

**ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA - XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2023 - SECULT**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Os artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988, dos artigos 233, 234 e 237 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (LOC), dispendo sobre o Sistema Estadual da Cultura do Ceará. **Vem tornar de conhecimento público a presente Chamada Pública para a celebração de Termo de Execução Cultural.** **OBJETO:** O objetivo deste Edital é o fomento por meio do aporte de recursos públicos a projetos propostos por grupos ou coletivos voltados à produção artística, a circulação de grupo e a difusão das manifestações culturais regionais do ciclo junino, nas categorias de Quadrilha Junina Infantil, Quadrilha Junina Adulta, Quadrilha Junina da Diversidade e Quadrilha Junina Culturas Campesinas. **DAS CATEGORIAS E VALORES:** Serão selecionados 138 (cento e trinta e oito) projetos, cujo apoio financeiro será de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR TOTAL DO PROJETO
a) Quadrilha Junina infantil	14	R\$ 21.000,00
b) Quadrilha Junina Adulta	100	R\$ 22.050,00
c) Quadrilha Junina da Diversidade	14	R\$ 14.700,00
d) Quadrilha Junina Culturas Campesinas	10	R\$ 18.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>R\$ 2.893.800,00</b>

Valor total de R\$ 2.893.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e oitocentos reais). **DAS INSCRIÇÕES:** O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Estado e ficará disponível no site <http://editais.cultura.ce.gov.br> para inscrição dos interessados nos 10 (dez) dias corridos após a divulgação no <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4117/>. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	280 - 27200004.13.391.421.11495.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	5165 - 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	5146 - 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	8419 - 27200004.13.391.421.11495.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	1908 - 27200004.13.391.421.11495.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	5145 - 27200004.13.391.421.11495.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	8407 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	11572 27200004.13.391.421.11495.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	11545 27200004.13.391.421.11495.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	10013 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	8405 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	5136 27200004.13.391.421.11495.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	6826 27200004.13.391.421.11495.13.339048.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE	11534 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1

**INFORMAÇÕES:** Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail [editaljunino@secult.ce.gov.br](mailto:editaljunino@secult.ce.gov.br) e pelos telefones (85) 3101-6770 e (85) 98238-9455 (apenas mensagem de texto). Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE EDITAL - XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVALS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023 - SECULT**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Considerando os princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, segundo as orientações da Política Pública a que se refere a lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispendo sobre o Sistema Estadual da Cultura – SIEC. O presente edital tem por fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), norma regulamentada em âmbito do Estado do Ceará por meio da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e do Decreto Estadual nº 32.810/2018., **torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o XXIII Edital Ceará Junino para os Festivais Regionais e o XVIII Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2023.** **OBJETO:** Se insere nas políticas de Patrimônio Cultural para o fomento de bens, produtos e serviços vinculados às manifestações populares do ciclo junino nas várias regiões do Estado do Ceará, com ênfase nos seguintes objetivos: Contribuir para a ampliação e o fortalecimento das políticas de patrimônio imaterial no Estado do Ceará; Incentivar e difundir os processos da produção, difusão, formação e fruição das manifestações culturais populares dos festejos juninos; Fortalecer as manifestações do ciclo junino no circuito cultural e turístico do Ceará; E; Garantir a participação dos grupos étnicos-raciais do Ceará, que promovam trabalhos artísticos e culturais nas comunidades e nos territórios onde são desenvolvidos, manifestações culturais. **DO APOIO FINANCEIRO:** Serão selecionados 138 (cento e trinta e oito) quadrilhas juninas, os 21 (vinte e um) Festivais Regionais



## CATEGORIAS

CATEGORIAS	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DO APOIO DA SECULT (90%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (10%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR PREVISTO DE APOIO DA SECULT
XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO	01	R\$ 572.250,00	R\$ 57.225,00	R\$ 629.475,00	R\$ 572.250,00
FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS	21	R\$ 36.750,00	R\$ 3.675,00	R\$ 40.425,00	R\$ 771.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.344.000,00</b>

Valor total de R\$ R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais). DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES: O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Estado e ficará disponível no site <http://editais.cultura.ce.gov.br/> para conhecimento público dos interessados nos 30 (trinta) dias corridos após a divulgação no <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4117/>. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO		DOTAÇÕES
01 – CARIRI		8399 - 27200004.13.391.421.11495.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL		1956 - 27200004.13.391.421.11495.02.335041.1.7591200070
03 – GRANDE FORTALEZA		1939 - 27200004.13.391.421.11495.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE		11528 - 27200004.13.391.421.11495.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE		260 - 27200004.13.391.421.11495.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU		1910 - 27200004.13.391.421.11495.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACÍCIO DO BATURITÉ		321 - 27200004.13.391.421.11495.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA		3498 - 27200004.13.391.421.11495.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL		3514 - 27200004.13.391.421.11495.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ		8418 - 27200004.13.391.421.11495.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL		297 - 27200004.13.391.421.11495.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS		9971 - 27200004.13.391.421.11495.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS		10001 - 27200004.13.391.421.11495.13.335041.1.7591200070.1
14 - VALE DO JAGUARIBE		11518 - 27200004.13.391.421.11495.14.335041.1.7591200070.1

INFORMAÇÕES: Dúvidas ou mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail [editalcearajunino@secult.ce.gov.br](mailto:editalcearajunino@secult.ce.gov.br), ou ainda através do telefone (85) 3101-6770 e (85) 98238-9455 (apenas mensagem de texto). Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº17/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COÉLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: JESSICA CARVALHO TEIXEIRA 00974423300, CNPJ nº 22.844.408/0001-82, com endereço na Travessa Soriano Albuquerque, nº 79, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.131-270, Fortaleza/CE, e-mail: [jessicateixeira23@gmail.com](mailto:jessicateixeira23@gmail.com), neste ato representada por JESSICA CARVALHO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 009.744.233-00, residente e domiciliada na Travessa Soriano Albuquerque, nº 79, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.131-270, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos no âmbito da realização do projeto Círcula Ceará**, por meio da apresentação da proposta “CORPO IMPOSSÍVEL: ENTRE O SENSÍVEL DO SER HUMANO E OS ANIMAIS DO BESTIÁRIO MODERNISTA”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CÍRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de oficina 16 h/a, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Círcula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CÍRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: LUIZA CELA DE ARRUDA COÉLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JESSICA CARVALHO TEIXEIRA 00974423300 - Contratado.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº024/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALVES SOARES, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 30028.1.0, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Aratuba, Itapipoca, Tianguá, Itaiçaba, Tururu e Amontada, nos períodos de 06/02 à 10/02/2023; 13/02 à 17/02/2023, 23/02 à 24/02/2023; e, 27/02 à 28/02/2023 a fim de Discutir propostas de projetos produtivos e discussão do pacto territorial, concedendo-lhe 12 (doze) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 777,96 (setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº42/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 300004-0-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu e Quixelô, no período de 15 a 17/03/2023 a fim de realizar fiscalização de convênios de receita, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 200,46 (duzentos reais e quarenta e seis centavos), acréscimo de 5% por viagem a Iguatu no período de 15 a 16/03/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº57/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Canindé, Choró, Quixeramobim, Ipaporanga, Jaguari-



bara, Ibaretama, Ibicuitinga, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Russas, Palhano, Itaiçaba, Beberibe, Aracati e Fortim - CE, nos períodos de 06 a 10/03/2023, 13 a 17/03/2023, 20 a 24/03/2023 e 27 a 31/03/2023 a fim de participar de reunião para alocação e gestão de águas, comitê de bacias e acompanhar convênios Hora de Trator, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.166,94 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº58/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Irauçuba e Sobral, no período de 21 a 22/3/2023 a fim de fazer Supervisão dos Serviços de Capacitação dos agricultores no acesso a terra das Fazendas: Quintas, São Paulo, Armador e Aroeira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescido de de 20% (vinte por cento) ao dia 22/3/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº32/2023** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de abril de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

NO ME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	30017633	211,20
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Administrativo de ATER	0026721X	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	30018125	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	30017153	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	30017439	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	30017374	211,20
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-9	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000129	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	30017676	211,20
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	00258016	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	30017668	211,20
Claudemir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	30018923	211,20
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	30017455	211,20
Diógenes Damascio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	30018338	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Expedido José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	00234419	211,20
Fabiana Nobre Alves Soares	Agente Auxiliar de ATER	30018303	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	30017358	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	30017323	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	30017420	211,20
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	30017641	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	30000234	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	30000137	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30017404	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	30017978	211,20
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	30018052	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	30000161	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	30017889	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	30018931	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	30017218	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	30017722	211,20
José Paulo de Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	30017285	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30018044	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30000285	211,20
Kaline Geise Guimaraes de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	30017811	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	30017102	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	30017595	211,20
Luis Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	30017838	211,20
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	30018893	211,20
Márcio Venícius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	30018087	211,20
Marco Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	30018028	211,20
Maria Mônica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000307	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	30017099	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30018109	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034X	211,20
Patrícia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	30018141	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000358	211,20
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	211,20
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000374	211,20
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	30017765	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	30018826	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	30018168	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30017048	211,20
Romulo Cesar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	30017382	211,20
Samara Pontes de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Irinei	Agente Auxiliar de ATER	30016998	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	30017617	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30000420	211,20
Vanda Lurecchia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	30018885	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30000439	211,20

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA Nº33/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de maio de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 março de 2023.**

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Acrisio Feitosa de Oliveira Castro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001883-4	15,00	22	330,00
Adalgisa Maria Ferreira	Téc.Aux Desenv.Agropecuário	0013201-2	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Agrônomo	8006281-8	15,00	22	330,00
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	15,00	22	330,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017531-5	15,00	22	330,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0026721-X	15,00	22	330,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017711-3	15,00	22	330,00
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	15,00	22	330,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	0001601-2	15,00	22	330,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	0022571-1	15,00	22	330,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	0007961-8	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0002481-3	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	0025591-2	15,00	22	330,00
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	15,00	22	330,00
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	15,00	22	330,00
Amanda Maia Pereira Santiago	Agente de ATER	3000003-X	15,00	22	330,00
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	0005401-1	15,00	22	330,00
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	15,00	22	330,00
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	0017841-1	15,00	22	330,00
Ana Patricia Cavalcante Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001837-0	15,00	22	330,00
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1	15,00	22	330,00
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	15,00	7	105,00
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	15,00	22	330,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	0023681-0	15,00	22	330,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	0018861-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	000416.1-0	15,00	22	330,00
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	0023191-6	15,00	22	330,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	0018401-2	15,00	22	330,00
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	15,00	22	330,00
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	15,00	22	330,00
Antonio Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001785-4	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	0010061-7	15,00	22	330,00
Antonio Anastacio Machado Parente	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0004451-2	15,00	22	330,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	0011331-X	15,00	22	330,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	0018741-0	15,00	7	105,00
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	15,00	22	330,00
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	15,00	22	330,00
Antonio Eric da Silva Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3000009-9	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosina de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	0007661-9	15,00	22	330,00
Antonio Ewerton da Silva Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001725-0	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0024461-9	15,00	22	330,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0022261-5	15,00	22	330,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	0013501-1	15,00	22	330,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. ATER	0025731-1	15,00	22	330,00
Antonio Marcilio Teixeira Viana	Agente Auxiliar de ATER	3001713-7	15,00	22	330,00
Antonio Maycon Bezerra da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000010-2	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	0025501-7	15,00	22	330,00
Antonio Robson de Sousa Costa	Agente Auxiliar de ATER	3000004-8	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0022351-4	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	0011981-4	15,00	22	330,00
Antonio Savio da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001790-0	15,00	22	330,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	0008521-9	15,00	22	330,00
Antonio Wilson Moreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	3000024-2	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	0006011-9	15,00	22	330,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	0010011-0	15,00	22	330,00
Augusto Luis Petry	Agente Auxiliar de ATER	3001765-X	15,00	22	330,00
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001807-0	15,00	22	330,00
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	15,00	22	330,00
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	15,00	22	330,00
Bruna Vieira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001792-7	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Camila Barboza Araujo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	15,00	22	330,00
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	15,00	22	330,00
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	0025801-6	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Téc. Contabilidade II	0020021-2	15,00	22	330,00
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	15,00	22	330,00
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	15,00	22	330,00
Carlos Merival Gomes de Asevedo	Agente Auxiliar de ATER	3001806-0	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	0027201-9	15,00	22	330,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	0026181-5	15,00	22	330,00
César Borba	Agente Auxiliar de ATER	3001727-7	15,00	22	330,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	0024191-1	15,00	7	105,00
Cícero Marcos Macedo Simões	Agente de ATER	3001823-0	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	0018361-X	15,00	22	330,00
Claudemir Castro Araujo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	15,00	22	330,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	0019201-5	15,00	22	330,00
Clerton Oliveira Castro	Agroônomo	8004481-X	15,00	7	105,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	0018731-3	15,00	22	330,00
Cosma da Silva Brito	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017741-5	15,00	22	330,00
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	15,00	7	105,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	0019571-5	15,00	22	330,00
Daniel Campos Frotta	Agente Auxiliar de ATER	3001705-6	15,00	22	330,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	0011191-0	15,00	22	330,00
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	15,00	22	330,00
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	15,00	22	330,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0024671-9	15,00	22	330,00
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	3001794-3	15,00	22	330,00
Douglas Gurgel de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3000025-0	15,00	22	330,00
Dulio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	15,00	22	330,00
Eder Jackson de Melo	Agente Auxiliar de ATER	3001774-9	15,00	22	330,00
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	15,00	22	330,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	0002221-7	15,00	22	330,00
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	15,00	22	330,00
Elesbão Leonardo de Moraes Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001863-X	15,00	22	330,00
Elias Batista Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001834-6	15,00	22	330,00
Elinaldo Cavalcante Barreto	Agente de ATER	3001851-6	15,00	22	330,00
Elivelton Odilon Alves de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001758-7	15,00	22	330,00
Eriberto Fernandes da Silva Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001831-1	15,00	22	330,00
Érika Maria Targino Mota	Agente Auxiliar de ATER	3001714-5	15,00	22	330,00
Erich Vinicius Nogueira Gonçalo	Agente Auxiliar de ATER	3000039-0	15,00	22	330,00
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	0023441-9	15,00	22	330,00
Fabiana Nobre Alves Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001830-3	15,00	22	330,00
Felipe da Frotta Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	15,00	22	330,00
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	15,00	22	330,00
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	15,00	22	330,00
Fernando Pablo Silva Oliveira	Agente de ATER	3000017-X	15,00	22	330,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	0005351-1	15,00	22	330,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	0016801-7	15,00	22	330,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	0023661-6	15,00	22	330,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	0017891-8	15,00	22	330,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	0026840-0	15,00	22	330,00
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0005551-4	15,00	22	330,00
Francisco Aírton Luz	Assistente Adm. de ATER	0002971-8	15,00	22	330,00
Francisco Aldeci Vieira Junior	Agente de ATER	3001871-0	15,00	22	330,00
Francisco Aluisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	0017151-4	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	0026421-0	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	0018851-4	15,00	22	330,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0011511-8	15,00	22	330,00
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	0008741-6	15,00	22	330,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	0026461-X	15,00	22	330,00
Francisco da Silva Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001751-X	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0007621-X	15,00	22	330,00
Francisco Deusdedeite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	0012081-2	15,00	22	330,00
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016561-1	15,00	22	330,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	0026801-1	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	0013991-2	15,00	22	330,00
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	15,00	22	330,00
Francisco Helder Batista	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0027171-3	15,00	22	330,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0007301-6	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	0023591-1	15,00	22	330,00
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0011421-9	15,00	22	330,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	0017221-9	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017371-1	15,00	22	330,00
Francisco Marcelo Chaves Frotta	Agente Auxiliar de ATER	3001716-1	15,00	22	330,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	0022161-9	15,00	22	330,00
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	15,00	22	330,00
Francisco Regis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016251-5	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	0013901-7	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	0011701-3	15,00	22	330,00
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	15,00	22	330,00
Francisco Sérgio Ricarte de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3001798-6	15,00	22	330,00
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	15,00	22	330,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	0025881-4	15,00	22	330,00
Francisco Wandbarg de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001752-8	15,00	22	330,00
Frederico Silva Tha Pontes Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001791-9	15,00	22	330,00
Fuad Pereira Nogueira Filho	Agente de Agente	3001842-7	15,00	22	330,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	0025691-9	15,00	22	330,00
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	15,00	22	330,00
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	0001541-5	15,00	7	105,00
Gerffeson Jordá Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	15,00	22	330,00
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	3000044-7	15,00	22	330,00
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	15,00	7	105,00
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	0024311-6	15,00	22	330,00
Hellimateas Barros Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3000015-3	15,00	22	330,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	0026671-X	15,00	22	330,00
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Inucênia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	0022771-4	15,00	22	330,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0018891-3	15,00	7	105,00
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	0013461-9	15,00	22	330,00
Italo Emerson Trindade Viana	Agente de ATER	3001849-4	15,00	7	105,00
Italo Juan Lima Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	3001746-3	15,00	22	330,00
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	15,00	22	330,00
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	15,00	22	330,00
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	0017231-6	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0008121-3	15,00	22	330,00
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	0016081-4	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	TécAux. Desenv. Agropecuário	0011601-7	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	0027061-X	15,00	22	330,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	0019451-4	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	0003751-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	0004071-1	15,00	22	330,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0024901-7	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	0016161-6	15,00	22	330,00
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	0011921-0	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0024221-7	15,00	22	330,00
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	15,00	22	330,00
João Lopes Vieira	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0021011-0	15,00	22	330,00
João Luiz de Sousa Coelho	Agente de ATER	3001866-4	15,00	7	105,00
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	15,00	22	330,00
João Serafim de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001747-1	15,00	22	330,00
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	15,00	22	330,00
Jocilene Pinheiro da Silva	Agente de ATER	3001845-1	15,00	22	330,00
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	15,00	22	330,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	0020461-7	15,00	22	330,00
José Anastácio da Silva	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016031-8	15,00	22	330,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	0027141-1	15,00	7	105,00
José Arlindo Mesquita Sarava	Auxiliar Adm. de ATER	0017191-3	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux.Desenv. Agropecuário	0009911-2	15,00	22	330,00
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	0019351-8	15,00	22	330,00
José Edmar Veras Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001712-9	15,00	22	330,00
José Edson Gomes Filho	Agente de ATER	3001890-7	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	0012171-1	15,00	22	330,00
José Farias Chaves	Motorista	0020341-6	15,00	22	330,00
José Ferreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	0024511-9	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	0026161-0	15,00	22	330,00
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0010601-1	15,00	22	330,00
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux Desenv. Agropecuário	0008321-6	15,00	22	330,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	0022341-7	15,00	22	330,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	0014061-9	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar da Escritório II	0009701-2	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0026351-6	15,00	22	330,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	0026001-0	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. AuxDesenv. Agropecuário	0016041-5	15,00	22	330,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	0010141-9	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	8010861-3	15,00	7	105,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	0023671-3	15,00	22	330,00
José Moita Cardozo	Auxiliar Adm. de ATER	0010891-X	15,00	22	330,00
José Moreira de Oliveira Filho	Agente de ATER	3001877-X	15,00	22	330,00
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	15,00	22	330,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0001581-4	15,00	22	330,00
José Paulo de Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	15,00	22	330,00
José Rinaldo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001786-2	15,00	22	330,00
José Rodrigo Rodrigues de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001717-X	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc.Aux Desenv. Agropecuário	0016131-4	15,00	22	330,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	0002961-0	15,00	22	330,00
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	15,00	22	330,00
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	15,00	22	330,00
José Willess do Vale	Agente Aux. de ATER	00066891-8	15,00	22	330,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0019471-9	15,00	22	330,00
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	15,00	22	330,00
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	15,00	22	330,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	0020361-0	15,00	22	330,00
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	15,00	22	330,00
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	15,00	22	330,00
Laert Patrício	Agente Auxiliar de ATER	3001762-5	15,00	7	105,00
Leandra Mara Andre Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X	15,00	22	330,00
Leandro Ignacio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	15,00	22	330,00
Lorena Maria de Souza Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001722-6	15,00	22	330,00
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	15,00	22	330,00
Lucas Lima Batista	Agente Auxiliar de ATER	3001723-4	15,00	22	330,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	0008571-5	15,00	22	330,00
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	0022721-8	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc.Aux.Desenv. Social	0005471-2	15,00	22	330,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc.Aux.Desenv..Agropecuário	0011541-X	15,00	22	330,00
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	15,00	22	330,00
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	15,00	22	330,00
Manasses Medeiros Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3001739-0	15,00	22	330,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc.Contabilidade II	0027021-0	15,00	7	105,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	0022151-1	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	0013341-8	15,00	22	330,00
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	15,00	22	330,00
Marcel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	15,00	22	330,00
Marcio Vénecius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	15,00	22	330,00
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	0022711-0	15,00	22	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0015141-6	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	0023531-8	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	0023031-6	15,00	22	330,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0021251-2	15,00	22	330,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0006791-1	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	0023761-2	15,00	22	330,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	0008641-X	15,00	22	330,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	0011261-5	15,00	22	330,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	0003071-6	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	0003171-2	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	0024931-9	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	0014631-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	0021061-7	15,00	7	105,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	0024591-7	15,00	22	330,00
Maria de Nasaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	0024321-3	15,00	22	330,00
Maria de Nazaré Torres de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000029-3	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0024131-8	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpídio Parente	Auxiliar de Administração	0010031-5	15,00	22	330,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	0014771-0	15,00	22	330,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	0012421-4	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	0016231-0	15,00	22	330,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0015261-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacellar	Assistente Adm. de ATER	0024661-1	15,00	22	330,00
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	0019901-X	15,00	22	330,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	0025111-9	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	0005271-X	15,00	22	330,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	0010851-0	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	0022821-4	15,00	22	330,00
Maria Iolanda Frot Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	0021321-7	15,00	7	105,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	0027001-6	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	0007441-1	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	0006421-1	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	0026711-2	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	0021461-2	15,00	22	330,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	0010291-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	0013831-2	15,00	22	330,00
Maria Josefá da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	0016461-5	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	0020961-9	15,00	22	330,00
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	0008651-7	15,00	22	330,00
Maria Lilian dos Santos Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001706-4	15,00	7	105,00
Maria Liliana dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	3001708-0	15,00	7	105,00
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	15,00	22	330,00
Maria Lucia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	0017651-6	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	0021881-2	15,00	22	330,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	0027191-8	15,00	22	330,00
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	0003381-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0025631-5	15,00	22	330,00
Maria Mislene da Silva Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001771-4	15,00	22	330,00
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	0018961-8	15,00	22	330,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0019671-1	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampão	Assistente Adm. de ATER	0024271-3	15,00	7	105,00
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	0016001-6	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0005361-9	15,00	22	330,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	0009721-7	15,00	22	330,00
Maria Socorro Mendes de Souza	Assistente Adm. de ATER	0006681-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	0024121-0	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	0006471-8	15,00	22	330,00
Maria Sthefânia Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X	15,00	22	330,00
Maria Teresa Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	0025531-9	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	0018831-X	15,00	22	330,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	0026391-5	15,00	22	330,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	0017931-0	15,00	22	330,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	0015301-X	15,00	22	330,00
Maxwillian de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	15,00	22	330,00
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	15,00	22	330,00
Miguel Abelson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	0007591-4	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	0023491-5	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	0026851-8	15,00	22	330,00
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	15,00	22	330,00
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	0025421-5	15,00	22	330,00
Neidiane Conceição Sales Mano	Agente Auxiliar de ATER	3000033-1	15,00	22	330,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	0023101-0	15,00	22	330,00
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	0021211-3	15,00	22	330,00
Patrícia Barbosa da Silva	Agente de ATER	3000002-1	15,00	22	330,00
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	15,00	22	330,00
Patrícia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1	15,00	22	330,00
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	15,00	22	330,00
Paulo Alves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001856-7	15,00	22	330,00
Paulo César Araújo de Queiroz	Agente Auxiliar de ATER	3001754-4	15,00	22	330,00
Paulo Geovani Vieira Brito	Agente Auxiliar de ATER	3001799-4	15,00	22	330,00
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	15,00	22	330,00
Pedro Luis Soares Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001789-7	15,00	22	330,00
Pedro Oliveira Filho	Agente de ATER	3001828-1	15,00	22	330,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	0026121-1	15,00	22	330,00
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	0024641-7	15,00	7	105,00
Rafaela Felix Mendes	Agente Auxiliar de ATER	3001700-5	15,00	22	330,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0023471-0	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	0016551-4	15,00	22	330,00
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	15,00	22	330,00
Raimundo Beserra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	0020221-5	15,00	22	330,00
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	0024531-3	15,00	22	330,00
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	0004631-0	15,00	22	330,00
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	15,00	22	330,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0015131-9	15,00	22	330,00
Renan Castro Lins	Agente Auxiliar de ATER	3000036-6	15,00	22	330,00
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	0018531-0	15,00	22	330,00
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	15,00	22	330,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	0020741-1	15,00	22	330,00
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	15,00	22	330,00
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	15,00	22	330,00
Ruan da Cruz Paulino	Agente Auxiliar de ATER	3001777-3	15,00	22	330,00
Ruan Filipe Mesquita da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001701-3	15,00	22	330,00
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	15,00	22	330,00
Samio Saraiva Tavares	Agente Auxiliar de ATER	3001795-1	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	0020201-0	15,00	22	330,00
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	15,00	7	105,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	0012861-9	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	0020231-2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0027351-1	15,00	22	330,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	0020121-9	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	0019941-9	15,00	22	330,00
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	15,00	22	330,00
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	0006281-2	15,00	22	330,00
Tereza da Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	0012761-2	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0024781-2	15,00	22	330,00
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	0013291-8	15,00	7	105,00
Tiago Sales de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3001870-2	15,00	7	105,00
Timoteo de Carvalho Sampaio	Agente de ATER	3001829-X	15,00	22	330,00
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	15,00	22	330,00
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	15,00	22	330,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0018671-6	15,00	22	330,00
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	15,00	22	330,00
Valdir Rodrigues da Silva Filho	Agente de ATER	3001874-5	15,00	22	330,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0015061-4	15,00	22	330,00
Vanda Lucrecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	15,00	22	330,00
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	15,00	22	330,00
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	0025491-6	15,00	22	330,00
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	0026761-9	15,00	22	330,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	0014161-5	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	0022211-9	15,00	22	330,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	0027341-4	15,00	22	330,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	0019401-8	15,00	22	330,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	0005131-4	15,00	22	330,00
Vitor Paulo Alves de Araújo	Agente de ATER	3001850-8	15,00	22	330,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	0026611-6	15,00	22	330,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	0018551-5	15,00	22	330,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	0010751-4	15,00	22	330,00
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	15,00	22	330,00
Willian Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	15,00	22	330,00
Willians Fernandes de Alcantara	Agente de ATER	3001867-2	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°34/2023** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei N° 16.521, de 16 de março de 2018, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao **EMPREGADO**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de abril de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de março de 2023

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°28/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MAT.	VALOR TICKET	MÊS		TOTAL
				QDE.	ABR	
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	15,00	7	105,00	105,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PRESI N°035/2023** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **ANTÔNIO MOREIRA NETO**, ocupante do cargo Assistente Administrativo de ATER - Supervisor respondendo do Núcleo Administrativo - NUCAD da EMATERCE, a viajar a cidade de João Pessoa - PB, no período de 04 a 06/04/2023, com o objetivo de representar o Presidente da EMATERCE, na reunião com os dirigentes da EMATERs, para discutir as ações de assistência técnica e extensão rural em parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e as entidades oficiais de ATER dos Estados do Nordeste, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 591,40(quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), com acréscimo de 40%, no valor de R\$ 236,56(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 827,96(oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, classe II do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°11/2023** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 30 DE MARÇO DE 2023, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1202/2022, publicada no DOE de 19 DE DEZEMBRO DE 2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°11/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Nº	NOME
01	RAPHAEL MENDES BELÉM

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA CC 0005/2023-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES-CAD 08/22, de 29 de Julho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR VANESSA NOGUEIRA DE SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, ADECE III, para ter exercício no (a) Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0005/2023-ADECE** - O(A) DIRETOR - PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES-CAD 08/22, de 29 de Julho de 2022, RESOLVE **NOMEAR VANESSA NOGUEIRA DE SANTIAGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº023/2023** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de realizar entrevista da Seleção do Edital Público para Agente de Crédito e Assistente Administrativo e visita técnica nos referidos municípios para acompanhar visita a clientes do Programa Ceará Credi, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), 20% (vinte por cento) nos trechos de Sobral - CE e Juazeiro do Norte - CE, totalizando R\$ 778,71 (setecentos e setenta e oito reais de setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Limoeiro do Norte - CE, Iguatu - CE, Crato - CE e Juazeiro do Norte - CE	13/03/2023 a 17/03/2023
Canindé - CE	23/03/2023
Sobral - CE, Tianguá - CE e Ubajara - CE	27/03/2023 a 30/03/2023

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANIZIO NORONHA MENEZES NETO**, matrícula 30155815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MARIA VALDIANA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, KARLA STEPHANY SANTOS PATRICIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0409/2023-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 01666624/2023-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **BOAZ DAVID DE LIMA GINO**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº 158876-1-3, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, cedido para a Secretaria Municipal da Educação de Juazeiro do Norte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Rede Física da referida Secretaria, outro cargo de Professor, na matrícula nº 0004052, lotado na Gerência e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Juazeiro do Norte, e um terceiro cargo, na matrícula nº 0093513, exercendo o cargo comissionado de Secretário-Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Juazeiro do Norte, conduta vedada pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e art. 193, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do art. 194, do mesmo diploma legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 31 de março 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0476/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR KARLA STEPHANY SANTOS PATRICIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Tapeba do Trilho (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0477/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA VALDIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - Escola Indígena Tremembé Francisco Sales Nascimento (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0479/2023-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, RAIMUNDO AUGUSTO XIMENES SOARES**, a partir de 01 de Abril de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R3 - Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CONVOCAÇÃO POR EDITAL**  
**PROCESSO Nº02281475/2023**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados – COINT, após ter enviado a CONVOCAÇÃO OFÍCIO N.º 910/2023 - COINT/SEDUC, à empresa **META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.429/0001-04, com sede na rua Emílio de Menezes, nº 300, bairro Bonsucesso, cidade de Fortaleza-CE, CEP 60.541-664, sendo recebido no dia 10/03/2023, na pessoa do João Pedro Freitas, CPF 619.545.573-37, onde até a presente data, não houve manifestação da referida empresa. Por tanto, estamos tornando público a CONVOCAÇÃO a empresa em epígrafe, na pessoa do seu Representante Legal, para firmar o Contrato nº 64/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação. Onde, Constitui objeto deste contrato a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do editorial do RDC PRESENCIAL N.º 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. É válido ressaltar que, em momento anterior à assinatura do contrato, essa empresa deverá apresentar, separadamente, garantia de 5% do valor da presente contratação, nos termos dos incisos I, II e III, do §1º, art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as seguintes certidões: INSS, FGTS, Débitos Estaduais, Débitos Municipais e Débitos Trabalhistas e Certificado de Capacidade Técnica, conforme preceitos art. 55, XIII da Lei de Licitações. Ressalta-se que a referida documentação deverá ser entregue na Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados/COINT, no setor de Gestão de Contratos de Obras. Saliente-se, ainda, que o não atendimento da presente convocação, poderá dar ensejo à sanção de que trata o art. 64, § 2º c/c o art. 81 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, 28 de março de 2023. Veranice Paiva Pinto - Gestora da Célula de Contratos de Obras – COINT Antonio Darlan Silva Sales - Coordenadoria da Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados – COINT, Zeudenia Bezerra Quitiliano - Designada - Art. 2º do Decreto 35.076/2022 e Art. 41º da Lei 9826/1974 Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados – COINT. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2022/PROCESSO Nº01338244/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SIMPLIFICAÇÃO INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022 (SACC 1248440), publicado no D.O.E de 14.02.2022, de acordo com o Processo Nº 01338244/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE IX – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2023 até 02 de março de 2024, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2022 até 02 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de março de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2022/PROCESSO Nº4502787/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FT CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, estabelecida na Av. Coronel Virgílio Távora, nº289, Centro, Itaitinga-CE, CEP 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.502.581/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 2005009008235 e CPF nº 288.347.618-71, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Porto, nº1708A, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60822-250 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2022-Sub-rogado, publicado no D.O.E de 23.11.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI(S) (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE X – GROÁIRAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 462.787,68 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), representando 21,93% (vinte e um, vírgula noventa e três por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$128.861,39 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), representando 6,11% (seis vírgula onze por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$333.926,29 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), representando 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha das fls. 138 a 168, e Documento emitido pelo SOP fls. 178 e 179, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 27 de março de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2022/PROCESSO Nº06975461/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº504,loja 2A, Boa Vista, Cep 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº286063177 (SSP-SP)



e CPF nº188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza-CE, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2022-Sub-rogado, publicado no D.O.E de 24.11.2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI(S) (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA (S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE XIV - SENADOR POMPEU, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 412.607,78 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos), representando 22,15% (vinte e dois, vírgula quinze por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$109.568,99 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), representando 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$303.038,79 (trezentos e três mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), representando 16,27% (dezesseis vírgula vinte e sete por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha das fls. 192 a 224, e Documento emitido pelo SOP fls. 228, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 24 de março de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02181551/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, com o endereço Avenida Manoel Batista da Silva, s/n, Bairro Conjunto Solon Lima Verde, Município Aracoiaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Queila Maria Soares Araújo; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2022 publicado no DOE de 13/12/2022 e de acordo com o processo nº 097288642022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE LABORATÓRIOS ESPECIAIS, PISO DO AUDITÓRIO, TRATAMENTO DE FISSURAS, REFORMA ELÉTRICA EXTERNA, da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/06/2023 até 08/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/03/2023 até 11/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo CONTRATANTE Adrielly Monte Rocha CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCIA 2KAMYLLA EMESSY MÁIA JARDIM. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01739427/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOV. GONZAGA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07 954 514/0153-19, com o endereço na Rua: JULIO LIMA, nº 2194, Bairro CAMPO VELHO, Município CRATEU/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) DANIELA SALES BEZERRA; III - ENDEREÇO: Crateús-Ce; IV - CONTRATADA: ADONAI CONSTRUÇÕES CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44 689 078/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA; V - ENDEREÇO: Crateús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 008/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 017394272023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crateús-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DA COZINHA, SALAS DE AULAS, ÁREAS EXTERNAS E AUDITÓRIO, da Escola EEMTI GOV. GONZAGA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 03/03/2023 até 01/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA CONTRATANTE ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS 2 GINA PEREIRA CHAVES. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00879284/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0496-47, com o endereço Rua Graciliano Ramos, nº 52, Bairro: Fátima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria da Paz Martins de Sousa Almeida; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PILLAR CONSTRUTORA E REFORMA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 43.470.047/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Lima Zacarias; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 23/09/2022 e de acordo com o processo nº 11393025/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO BLOCO 01 E 02, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE LAJE, VIGA E PILAR, PODA DE ÁRVORES E PINTURA DOS AMBIENTES, do Instituto de Educação do Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 01 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de Janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Martins de Sousa Almeida CONTRATANTE José Lima Zacarias CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.Hila Maria Rodrigues Bernardes 2.Solange Maria Pitombeira de Lima. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01907540/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, com o endereço Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió Itapipoca - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Flávio Pereira Barbosa; III - ENDEREÇO: Itapipoca - Ce; IV - CONTRATADA: SALES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Lindomar Sales de Macedo; V - ENDEREÇO: Itapipoca - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2021



publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo nº 01907540/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca – Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o SERVIÇO DE OBRA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS AULA na EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/03/2023 até 30/04/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/12/2022 até 01/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATANTE José Lindomar Sales de Macedo CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02814317/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, com o endereço Av. General Alípio dos Santos, nº 1026, Bairro centro, Município de Amontada/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar Sra. Albenice Oliveira Meneses; III - ENDEREÇO: Amontada/CE; IV - CONTRATADA: F A MAGALHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 12.310.280/0001-13, com sede à Av. Desembargador Moreira, nº 2509, Loja 04, Bairro Dionísio Torres, Município Fortaleza, CEP 60170-173, representada pelo(a) Sr(a) Francisco Antônio Magalhães; V - ENDEREÇO: Amontada/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 15/2022, publicado no DOE de 28/10/2022 e de acordo com o processo nº 02814317/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Amontada/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA, na EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES da CREDE 02.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17/12/2022 até 15/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses CONTRATANTE Francisco Antônio Magalhães CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.Jorge Luiz Mota de Sousa 2.José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01896239/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0197-30, com o endereço Rua José Januário Pinto, nº S/N, Bairro Cágado, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Marcelo da Silva Costa.; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 28/03/2022 e de acordo com o processo nº 01896239/2023 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI, da lei federal nº 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/03/2023 até 02/05/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/03/2023 até 30/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1MARIA IVANI ALVES DE LIMA 2MARIANA VIEIRA SOARES. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01842678/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M.T.I DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, com o endereço na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, Bairro Frei Damão, Município Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. EDI CARLOS BEZERRA LIMA; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte - CE; IV - CONTRATADA: CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.122.391/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SEVERINO DE MELO; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022, publicado no DOE de 16/11/2022 e de acordo com o processo nº 01842678/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, ÁREAS EXTERNAS RÉCUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORÇO ESTRUTURAL, da Escola E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 19/02/2023 até 19/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EDI CARLOS BEZERRA LIMA CONTRATANTE JOSÉ SEVERINO DE MELO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02241066/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, com o endereço na Rua Antônio de Holanda Moraes, nº 136, Bairro Centro, Município Iracema/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira; III - ENDEREÇO: Iracema/CE; IV - CONTRATADA: ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.365/0001- 43, com sede à Rua Francisco das Chagas Magalhães, nº 324, Bairro Centro, Município Iracema/CE, representado neste ato pela Sr. Adriana de Queiroz Magalhães; V - ENDEREÇO: Iracema/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022, publicado no DOE de 28/03/2022 e de acordo com o processo nº 01072056/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Iracema/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (CEM) dias, a partir de 14/03/2023 até 21/06/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (CEM) dias, a partir de 14/03/2023 até 21/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATANTE Adriana de Queiroz Magalhães CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Carlos César da Silva 2Francisco Pierre Pinheiro Goiana. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01222599/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, com o endereço Rua Antonio Teixeira, nº S/N, Bairro Novo Maranguape, Município Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas; ; III - ENDEREÇO: Maranguape, CE; IV - CONTRATADA: **ACARLOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 1.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Carlos Cesar de Souza; V - ENDEREÇO: Maranguape, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 24/06/2022 e de acordo com o processo nº 01222599/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo **ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO REFORMA DA COBERTA DO BLOCO PEDAGÓGICO, REFORMA DA RAMPA ACESSÍVEL, REFORMA ESTRUTURAL DE PILARES E VIGAS, ADAPTAÇÃO DE 03 SALAS DE AULA E REFORMA ELÉTRICA PARCIAL** da Escola EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 21/03/2023 até 18/06/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 26/12/2022 até 25/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATANTE Carlos Cesar de Souza CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1)JOSE YURI RODRIGUES 2)ERNANDES MOREIRA BARROS. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10015221/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0267-87, no Município de Morada Nova/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Escolar, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **T D DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.006.668/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Thiago Douglas da Costa. OBJETO: Constitui objeto da licitação a **execução de serviços de Obra de Construção de fossa, sumidouro e filtro anaeróbico** na EEMTI Maria Emilia Rabelo, em Morada Nova/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 20220010, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Morada Nova/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia O PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 47.744,33 (Quarenta sete mil setecentos e quarenta quatro reais e trinta três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014714449051234001 - 2019753 - 2233.. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: Thiago Douglas da Costa e TESTEMUNHAS 01:LEILA CRISTINA LOPES LIMA 02: RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 24 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2023/PROCESSOS N°01908814/2023 - 10349896-2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIOS EIRELI**, com sede na AV Barbacena, nº 254, Bairro: Barro Preto Belo Horizonte –Minas Gerais, CEP: 30.190.130 Fone: (31)2552-5661/ (31)2552-708, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade RGMG3.935.861, e do CPF nº 567.621.006.00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos e mobiliários** para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Estética e Enfermagem das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos ITENS: 01, 05 e 06, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação do contrato no DOE. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 66.189,82 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 441, Iniciativa: 441.1.01, PA:10599, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052, para atender ao Termo de compromisso 535/2014, subações 4.2.1.13, 4.2.1.20, 4.2.1.27 e 4.2.1.33; MAPP 1431.Dotação Funcional 246685 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 244737 22100022.12.362.441.10599.02.449052.28282.1 245119 22100022.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 243894 22100022.12.362.441.10599.04.449052.28282.1 245123 22100022.12.362.441.10599.05.449052.28282.1 244318 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 246683 22100022.12.362.441.10599.07.449052.28282.1 245923 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 245122 22100022.12.362.441.10599.09.449052.28282.1 244740 22100022.12.362.441.10599.10.449052.28282.1 246681 22100022.12.362.441.10599.11.449052.28282.1 246679 22100022.12.362.441.10599.13.449052.28282.1 245506 22100022.12.362.441.10599.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 28 de março de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 065/2023/PROCESSOS N° S: 02282439/2023-06542107/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. 23 de Agosto, nº10, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, brasileira, solteira, administradora, com RG nº 2006031075860 SSP-CE, e CPF nº 037.981.563-01, residente e domiciliada em Av. 23 de Agosto, Centro, Senador Sá/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC N° 20220008/ SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE IV**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.



sário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo, estabelecidos pela contratante e contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, de cada unidade escolar, conforme prazo de execução (tabela anexo), após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.1.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. Os prazos de vigências dos contratos serão, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. QUADRO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Lote: IV - Escola: EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO - Quantidade: (salas de aula): 4 - Prazo execução (mês): 4 Prazo vigência (mês): 10 - Lote: IV - Escola: EEM CORONEL APOLIANO - Quantidade: (salas de aula): 2 Prazo execução (mês): 3 Prazo vigência (mês): 10 - Lote: IV - Escola: EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - Quantidade (salas de aula): 4 - Prazo execução (mês): 4 - Prazo vigência (mês): 10 - Lote: IV - Escola: EEM FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ - Quantidade (salas de aula): 4 - Prazo execução (mês): 4 - Prazo vigência (mês): 10- Lote: IV - Escola: EEM JOÃO DE MESQUITA BRAGA - Quantidade: (salas de aula): 2 Prazo execução (mês): 3 - Prazo vigência (mês): 10 - Lote: IV - Escola: EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA - Quantidade (salas de aula): 2 - Prazo execução (mês): 3 Prazo vigência (mês): 10. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. . VALOR GLOBAL: R\$ R\$1.763.824,69 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: IV, DOTAÇÃO: 2210022.12.36 2.434.10151.03.449051.27303.1.4, FONTE: 544, DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF, VALOR CONTRATADO: VALOR GLOBAL: R\$1.763.824,69 . DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , LAIANA HERY MOREIRA FREIRE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Ales- sandro Chagas de Freitas. Fortaleza 29 de março de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01670974/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de Paracuru/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, neste ato representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: DAVID JONATHAN LIMA NUNES AGENCIA- MENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 32.810.734/0001-22, Fortaleza, Representado neste ato pelo(A) Sr. David Jonathan Lima Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material elétrico e eletrônico**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04236 e Termo de Participação nº 07/2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.03.339030.5 0000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA - DAVID JONATHAN LIMA NUNES e TESTEMUNHAS: 1 - Fabiola Alves de Sousa 2 - Maria do Socorro Vieira de Freitas, Fortaleza 15 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01312792/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADELINO ALCANTARA FILHO - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE VOTOS DE SÃO JOSÉ (COOPASJO), inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, Caucaia - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura - O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 62.429,39 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.03.339030.500 00.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Denise Nayara Bandeira da Costa CONTRATADA - Fernando Ferreira de Moura e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Carlos de Sousa 2 - José Evônildo Oliveira, Fortaleza 17 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01120087/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, estabele- cida no Distrito de Balseiros, BR 189, Km 19, Município de Ipueiras/Ce, Telefone (88) 3685-9211, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0814-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador(a) Sr. Antônio Esmael de França Portela CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18, com sede na AV. Santos Dumont, 1687, SALA 07, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS EM FAVOR DA EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04841 e no Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação do contrato no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.12.33903 9.1.500910000.0 7334. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Esmael de França Portela - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Lucas de Sousa Sabino, 02-Régis dos Santos Braz. Fortaleza, 20 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01906951/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA, estabelecida a Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2078, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, nº 64 - Bairro Guajiru - Caucaia/CE, CEP 61.629-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.5000 0.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro CONTRATANTE Maria Glauçimeire Lourenço da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARCOS VINICIUS ANDRADE ANGELIN 2MARIA ROSALIA ANDRADE LEMOS. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00991386/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida no Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, Telefone (88) 9 9664-1071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **M S ESMERALDO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001-27, com sede à Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, Nº 25, Bairro Centro – Assaré - CE, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 20 (todos os itens). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.932,15 (Quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE - MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL, 02-ALISSON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01332777/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CREDE 10 - Município de QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0777-72 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23, 24, 25,26,27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 175.179,54 ( Cento e Setenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 – 32360 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - JURANDIR RODRIGUES DE MORAES 2 - MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA, Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01810172/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida a Rua Professor José Silveira, Nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, com sede à Rua 908, nº46, Bairro Conjunto Ceará II, Município de Fortaleza/Ce, CEP:60.532-500, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ HOLANDA GUIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **material de copa e cozinha** destinado ao atendimento de merenda escolar da EEMTI Deputado Paulino Rocha, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230004 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2023/05033, processo 01810172/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.134,10 (seis mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE - JOSÉ HOLANDA GUIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02065616/2023**

CONTRATANTE: O ESTADODO CEARÁ, através da SECRETARIADAEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ESCOLA DE ENSINO FUNADAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954514/0034-93, situada na Av. Duque de Caxias, 888, Centro, Itapipoca-Ce, CEP: 625000- 000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832.0001-97, com sede à Rua Arthur Rodrigues Vasconcelos, nº: 455, Bairro: Centro , Município Uruburetama-CE, CEP:62650000, representado neste ato pelo Sra.



CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,11,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.436,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE - CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Rayane Dos Santos Pires, 02-Francisco Fábio Eufrasio de Sousa. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0099029/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO/A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES estabelecida na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA- CEDRO S/N, Município de QUIXADA/CE, Telefone (88) 34451020, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTÔNIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02 com sede à Rua: FRANCISCA BITTENCOURT, Nº44, DISTRITO URUCARA, MARANGUAPE-CE, CEP 61.948-830, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/Serviço de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2023 COEP Nº 2023/00924 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.732,45 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.4 33.20111.09.339030.1.5009100.0 00.0 12115. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONÍO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATANTE FELIPE LIMA SOARES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FERNANDO SILVIO FERNANDES 2FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza 08 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01052154/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA - CREDE 15 - Município de Tauá, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0800-56, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.771.581/000129, Iguatu/CE representado neste ato pelo Sr Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 34.572,10 (Trinta e Quatro mil, Quinhentos e Setenta e dois reais e Dez centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.339030.50000.0 - 32147. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA - Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Leidiane Alves de Lima 2 - Edivanio Rodrigues de Souza, Fortaleza 24 de fevereiro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01450168/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO e A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, Município de Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **C G C ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.901.695/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03205 e Termo de Participação nº 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.227,00 (Hum mil, duzentos e vinte e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Eugênio dos Santos, CONTRATADA-Caio Gomes Carneiro de Araújo e TESTEMUNHAS 01-Márcia Gabrielly Matos Sales 02-Francisco Barroso Mesquita.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02219575/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL, estabelecida a Rua Universitária, nº 323, Bairro Cidade Nova, Município de Choró/CE, Telefone (88) 3438 1031, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, com sede à Rua Dr Batista de Queiroz, nº 373A, Bairro Alto São Francisco, Município Quixadá-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Choró-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.613,80 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATANTE Reginauria Nobre Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 JOZIVAN LESSA NUNES 2 CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza 08 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02247528/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0695-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, com sede à Rua(Av) Eliézer Gois, nº 110, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.038,00 (Vinte mil e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE - FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00827411/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL JOÃO MATTOS,, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0487- 56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marcelina Lopes de Sá. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à ST DA URUCUTUBA, S/N, CPC URUCUTUBA, município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO : deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partida data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 190.125,34 (CENTO E NOVENTA MIL E CENTO E Vinte E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Marcelina Lopes de Sá, CONTRATADA: Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 01:ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02: FRANCISCA JOSIVAN SILVA LIMA. Fortaleza, 14 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01903820/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, estabelecida a Rua Da Salema, Nº 85, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, bairro Aldeotano Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTABIL** em favor da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA pertencente à jurisdição da SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2023 e Termo de Participação 2023/05931, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO CONTRATANTE ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA 2VANIA VIANA LOPES ANDRADE. Fortaleza 17 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02645990/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida a Avenida Dep. Paulino Rocha, nº50, casa 208 Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3078, inscrita no CNPJ 07.954.514/0722-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: **D&G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, com sede à Av Rogaciano Leite, nº 2791, complemento B, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 10 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves - CONTRATANTE - Daniel Guilherme Saunders Linhares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 17 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01610548/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, estabelecida a Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro, Município de Jaguarauna/CE, CEP: 62.823-000, Telefone: (88) 3418-1118, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.514/0331-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, com sede à Rua Francisca Clotilde, nº 903, Bairro: Rodolfo Teófilo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.431-072, representado neste ato pelo Sr. DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONCERNENTES AS FESTIVIDADES DE ACORDO COM AS DATAS COMEMORATIVAS DO ANIVERSÁRIO DA EEM MANUEL SÁTIRO E DIA DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EEM MANUEL SÁTIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 04/2023 FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.959,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.04.339039.50000.0 – 4050. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATANTE DEVYSON DIAS DE MEDEIROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Renato da Silva 2.Fabiana Monteiro Maia. Fortaleza 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02567786/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, estabelecida a Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, Telefone (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO**, inscrita no CNPJ sob nº 47.771.581/0001-29, com sede na Rua Padre Cicero, nº 491, Bairro Cocobó, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Senhor Pedro Henrique Ferreira De Castro Liberalino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.069,44 (Um Mil e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE -Pedro Henrique Ferreira De Castro Liberalino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Denis Jonson Rodrigues, 02-Fernando Soares Leite. Fortaleza, 20 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02465940/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, estabelecida a Rua Joaquim Lima de Souza, Nº 274, Bairro São Pedro do Norte, Município de Jucás/Ce, Telefone (88) 3517-2148, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **CARLOS RENAN A SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.064.173/0001-00, com sede à Rua Antonio Pereira da Silva, nº 382, Bairro São Pedro do Norte, Município de Jucás/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Carlos Renan Alves Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 6, 8, 11, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20230002 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 25.202,30 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.3390 30.1.5009100 000.0 32014. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE - Carlos Renan Alves Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00835422/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI Instituto Imaculada Conceição - CREDE 11 - Jaguaretama, Ceará - inscrita no CNPJ de número 07.954.514/0201-50, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **THAIS M. V. OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ de número 26.499.713/0001-35, Jaguaripe, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS POR PESSOA JURÍDICA (ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA)** PARA MANUTENÇÃO DA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Edital de Convite número 20230002 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 – 584. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA - THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES 2 - TALITA LIMA DA SILVA, Fortaleza 23 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01844000/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, Município de Mombaça/CE, 0, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira. CONTRATADA: a Empresa/Firma **M A PINHEIRO PAPELARIA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, Município de Iguatu-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Alcântara Pinheiro.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material Elétrico e Eletrônico** para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02772 e Termo de Participação nº 003/2023, celebrado o presente Contrato mediante as condições confidadas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco )dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antonio Danúzio Araújo Pereira, CONTRATADA: Marcos Alcântara Pinheiro, e TESTE-MUNHAS : 01: ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02: MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02105758/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBÉBA – FORTALEZA/CE, neste ato representado pela ordenadora de despesa, Sra. Liana Castelo Branco Rocha CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo De Arruda Valente. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 419,98 (Quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Liana Castelo Branco Rocha CONTRATADA - Marcos Paulo De Arruda Valente e TESTE-MUNHAS: 1 - MARIA SYNARA DA C. PEREIRA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02083770/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0708-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de ESTIVIDADE E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 02/ 2023 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.097,20 (Oito Mil Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391500901000000 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA - JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS: 1 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO 2 - PEDRINA TEIXEIRA RODRIGUES, Fortaleza 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02169616/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CREDE 10 - Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, neste ato representada pela Diretora Escolar, a Sra. Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA: **RN ESTÁCIO FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.229/0001-05, Município de Russas/CE, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nogueira Estácio Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação e Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FÓRUM: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 112,50 ( Cento e doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA - Raimundo Nogueira Estácio Filho e TESTE-MUNHAS: 1 - FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA 2 - MACILENE AMORIM DA SILVA, Fortaleza 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01695144/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40 , Município: Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04380 e Termo de Participação 2023/0003 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.010,13 ( Cinco mil e dez reais e treze centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.04.339030.50000.0 - 556.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Márcia Manuella da Costa Silva 2 - Adriana Pinto Lima, Fortaleza 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01202830/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - CREDE 02 - Município de Tejuçuoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 35.438.916/0001-02, Município de Baturité/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E OUTRO MATERIAIS ENGARRAFADOS** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA - TEJUÇUOCA - CE CREDE 02 - ITAPIPOCA/CEARÁ, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 002/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/02344 e Termo de Participação Nº 002/2023 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.450,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0-5552. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco de Assis Silva Oliveira 2 - José Heliton Nunes Nascimento, Fortaleza 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01944330/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0493-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06022 e Termo de Participação nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 749,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FELIPE TEIXEIRA VIEIRA CONTRATADA - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 1 - JOELIA MACIEL DE ALCANTARA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02562997/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CREDE 13 - Município de Independência - CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0742-42 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Barros Pinho Vieira CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUSA, RG: 8982032, CPF sob n.º 244.309.943-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Maria Barros Pinho Vieira CONTRATADA - José Maria de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Lusiana Melo Fernandes 2 - Maria Celia Mota, Fortaleza 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01114583/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS,Município de BELA CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS, CPF sob n.º 651.616.103-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.760,52 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.1.5009100000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de MARÇO de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO,CONTRATADA-MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA 02-FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02640599/2023**

CONTRATANTE: O governo do estado do ceará, através da secretaria da educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, município de Quixeramobim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente contratante neste ato representada por seu(sua) diretor(a) geral, sr.(a) Francisa Gilvania Pimenta Lima. CONTRATADA: AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001/30, , Município Quixeramobim-CE, representada neste ato pelo(a) sr.(a) Amaurílio Joélio Leal de Almeida.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03-14-15-18-19-23-26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº



01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.331,20 (Dezesete mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20114.09.339030.50000.0 - 32476. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisca Gilvana Pimenta Lima, CONTRATADA: Amaúlio Joélio Leal de Almeida. e TESTEMUNHAS: 01: LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 02: ANTONIA ELIANE DE FREITAS. Fortaleza, 20 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02653607/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89,neste ato representada por seu(sua) Coordenadora(a) Geral, Sr.(a) VIVIANE BATISTA DE OLIEVIRA CONTRATADA: **MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob No 45.610.261/0001-61,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,07,11.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VIVIANE BATISTA DE OLIEVIRA,CONTRATADA-MYRIAN CAMILA SILVA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-Francisco de Assis Faustino de Sousa 02-Alfredo Barbosa de Araujo. Fortaleza, 23 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00734880/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I ESTADO DO PARÁ,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**,inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.189,80 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E NOVE RÉAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues,CONTRATADA-Leandro de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-Renan Peixoto Pereira 02-Eliza Elena Cavalcante da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01850325/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMÉIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados após a data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 38.546,82 (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMÉIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Renan Peixoto Pereira 02-Eliza Elena Cavalcante da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01402651/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ESTADO DO PARANÁ, Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03,neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01,representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,5,6,9,11,13, 14,15,16,17,18,19,20,22,23,25,26,27,29,30,31,32 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 48.565,60 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1-2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de MARÇO de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO,CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-GLÁUCIA MARIA CORDEIRO DUARTE 02-AMANDA CAVALCANTE GIRÃO FERNANDES. Fortaleza, 23 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*